

Le ne fay rien  
sans

**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin









BELMONTE

*No tempo dos*  
**BANDEIRANTES**



*Desenhos do autor*

VOLUME XXIV DA COLEÇÃO

**D**EPARTAMENTO DE **C**ULTURA

S PAULO - MCMXXXIX





# No tempo dos BANDEIRANTES



POR  
BELMONTE

*Desenhos do autor*



VOLUME XXIV DA COLEÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

S. PAULO - MCMXXXIX





O queridíssimo

Lellis Vieira,

velho companheiro de  
campanhas heróicas,

com um grande abraço do

BELILIOITE

Dia de São Lellis,  
15 de julho 39

**DO MESMO AUTOR:**

**ANGÚSTIAS DO JUCA PATO** — Album de caricaturas (1926) Esgotado

**O AMOR ATRAVÉS DOS SÉCULOS** — Album de desenhos humorísticos (1928) Esgotado

**ASSIM FALOU JUCA PATO** — Crônicas humorísticas (Comp. Editora Nacional) 1933

**IDÉIAS DE JOÃO NINGUÉM** — Crônicas humorísticas (Livraria José Olímpio Editora) 1935

**NO TEMPO DOS BANDEIRANTES**





**NO TEMPO DOS BANDEIRANTES**

**A Vila de São Paulo**

**no**

**século XVII**







### ESTE LIVRO...

*... não é, propriamente, um livro de História, infalível e definitivo. Poder-se-ia, antes, classificá-lo na categoria dos livros subsidiários, se é que este trabalho merece classificação. Pareceu-me, contudo, quando o planejei, o escrevi e o illustrei, que um livro dêste gênero poderia ser útil aos espíritos curiosos das tradições de sua terra, aos literatos que edesejem tratar do seiscentismo paulista e aos artistas que se proponham fixar na tela ou no "Whatman" episódios dêste ciclo de nossa História, tão fascinante e ainda tão obscuro. Como, porém, não é possível a infalibilidade em assuntos históricos, o autor receberá como graças todas as correções que a Crítica fizer aos seus prováveis erros e cochilos.*

*Quanto aos historiadores, estou certo de que perdoarão o humorista curioso que, com tanta sem cerimônia, mas com a melhor das intenções, lhes invadiu os domínios.*

B.





## **A VILA DE S. PAULO**





*As invasões carijós e o reduto de Emboaçava — O “tapui-tinga” e o “mameluco” — O destino histórico da vila — Ruas e casas — As taipas da Câmara, do Colégio e a arca dos órfãos — A atalaia do deserto.*

Quando aqueles padres heróicos da companhia de Jesús galgam os alcantis da Serra do Mar e se fixam no planalto, Piratininga surge com a taipa rústica do Colégio.

Depois, um dia, legiões brutais de carijós irrompem do sertão e pelejam para arrazá-la. O vilarejo humilde escora o embate nas tranqueiras rudes e resiste. Eles fogem mas voltam. Retornam ao assédio, ao morticínio, ao saque, muitas vezes. E tantas que, na Câmara, certo dia, se exige *uma guerra campal aos índios nomeados Carijós, por terem mortos mais de cento e cinquenta homens brancos, assim portugueses como hespanhóes, até mesmo padres da Companhia de Jesus...*

Ergue-se, então, na confluência dos rios Grande e Jeribatiba, o reduto do Emboaçava. Retornam as hordas bárbaras. Das capoeiras marginais



dos rios, flechas empenadas silvam. Mas, por detrás da taipa grossa e da tranqueira forte, o arcabuz e a colubrina do tapuitinga estrondam, e as flechas fieis da gente de Caiubí e de Tibiriçá, acudindo ao rebate, fazem silenciar as hordas bárbaras.

O carijó, em pânico, foge para as brenhas hispídas ou cai, atolado, nos tremembés da planície.

O tupí, na atalaia indomável de ibutantan, entoa o hino da vitória, rufando atabaques, agitando cocares, e o arcabuz do tapuitinga vingado ainda estrondeja e reboa pelas quebradas.

E, lá longe, no coração da vila, enquanto repiques de sinos sobem aos ares e as ferragens mouriscas rangem nas portas das igrejas que se escancaram, o discípulo de Loíola, genuflexo ante o Lenho sagrado, rende graças aos Céus que preservaram sua obra e salvaram seus catecúmenos.

Piratininga viverá.

Depois, surgem outras igrejas, armam-se taipais e chega mais gente — da Borda do Campo e dos lados do mar.

Pelas beiradas dos caminhos sócam-se taipas, erguem-se casas, derrubam-se matas, constróem-se engenhos...

Pelos declives das colinas esboçam-se ruelas, diante das igrejas delíneam-se terreiros, sobre os rios lançam-se pontes...

Índios côr de cobre alúem florestas, homens barbudos, de carapuça de lã, serram madeiras e lavram os campos. Moços pálidos de sotainas negras passam com bandos de catecúmenos. Degredados íberos carregam caixas pejudas de *drogas*. E, pelas margens dos rios, fascinados pelo sertão, mestiços jovens constroem canôas...

Depois, vem o primeiro sobrado. Surge a primeira rótula mourisca. No paredão do Colégio, tremeluz a primeira lamparina. No ar cerúleo vermelheja o primeiro beiral de telha. E, pelas

velas alcantiladas, perpassam sotainas de jesuitas, pelotes de mercadores, marlotas de forasteiros, tabardos de lusitanos, aljubas de judeus. .

E quando, á noitinha, os sinos das igrejas tângem no céu violáceo; e dentro das casas tremeluzem as luzernas túbias dos candieiros de azeite ou das velas de cera; e, lá embaixo, nos campos do Emboaçava, quinze homens vigiam nas atalaias do Forte, alí no Colégio vai-se elevando, lentamente, no silêncio sombrio, a ladinha mística dos catecúmenos, como uma *canção de ninar* embalando o sono da pequena vila recém-nascida. . .



Ruas ainda sem nome, praças que são apenas pátios e terreiros, estradas que são caminhos. . . No alto de uma colina e dentro de um triângulo, vai crescendo esse burgo perdido no planalto, longe do mar, á bôca do sertão.

Piratininga nasce, assim, longe de qualquer socorro e exposta a todos os perigos. Se não tem que temer o assédio de corsários e flibusteiros, está vigilante contra os mistérios da selva, os monstros que a encham de rugidos e as hordas bárbaras que a dominam pelo terror. Separada do mar, vive separada da metrópole. O isolamento a obriga a agir por si própria e a bastar-se ás suas necessidades. Para isso, aceita o "*decifra-me ou te devoro*" do sertão e vence-o.

Mas, para tanto, Piratininga caldeou duas raças. Da união da *tupí* ao *tapuitinga*, surge o *mameluco*. Ele, que é dono do planalto,

será o senhor do sertão, estendendo-o sob suas botas rudes, riscando-o com a lâmina de sua espada e dominando-o com os estrondos de sua escopeta.

E' uma luta de vida ou de morte. Ou o paulista vence o sertão e a sua vila se salvará, ou o sertão afugenta o paulista para os lados do mar e Piratininga será, apenas, punhados de escombros.

Mas, vencido o sertão, a vila está salva.

No planalto, *perdido no deserto*, entregue a si próprio, S. Paulo do Campo de Piratininga chega ao limiar do século XVII, povoado por milhares de índios e menos de duzentos brancos. Entre esses dois grupos raciais, vem marchando um outro, ainda jovem; o que decifrou o sertão e que irá levar, muito breve, os muros da Capitania até lá longe, fincando-os nesse mundo perdido, do vice-reino do Prata ás terras do Perú — o *mameluco*. Ele é que arremeterá contra as selvas, investirá contra o íncola, enfrentará o castelhano, rebelar-se-á contra a Metrópole, desobedecerá o seu Rei, desafiará a Inquisição — *para que este povo e esta villa não pereçam*.

Não cabe aquí, neste livro que não é, propriamente, um livro de História, dizer como, e a que custo, a vila não pereceu. Centenas de obras já o fizeram, com indiscutível autoridade.

Apenas, sabendo que a vila foi salva, façamos uma rápida viagem retrospectiva e vejamos como vive S. Paulo do Campo, nesse épico e tumultuário século XVII.

No alto da colina, encerrada dentro de um triângulo, está a vila. Para além, os sítios, as roças, as fazendas.

Na vila, ruas sem nome, atalhos que serpeiam pelos barrancos, que se despenham pelos alcantis, que vão ligar-se lá embaixo com os caminhos que levam ao Guaré, aos campos de Piratininga e de Santo Antônio, a Ibirapuera, Pinheiros, Ururai, ao *caminho do sertão* ou ao *caminho do mar*, á paragem Itapetininga.



*Rua de S. Bento para S. Francisco, rua que vae direita para santo antonio, rua que vae para nossa senhora do carmo, rua direita da misericordia, rua junto de nossa senhora do Carmo, rua do Carmo, rua que vae para a matriz...*

*Ou, então, com muito maior simplicidade: na rua do meu irmão Fernam Paes, rua onde mora Pedro Furtado, na rua publica desta villa, rua que vae para anhangabahy, rua detrás da casa de Aleixo Jorge, casas e chãos defronte de Manuel Góes, rua que parte com casas de Alberto de Oliveira, rua que parte com quintal de Lourenço Franco, rua de Paulo da Fonseca que parte com casas de João Machado..*

Parece impossível ser mais explícito. Tanto que ruas com nomes são rarissimas: rua de S. Paulo, em 1651, rua de S. Bento, em 1667 rua da Boa Vista, no inventário de André Lopes, Rua do Carmo, rua de Sto. Antônio...

São muitos ainda, na área exígua do povoado, os terrenos por construir, terrenos que valem pouco e nos quais as casas se levantam quando absolutamente necessárias. Maria Leite da Silva, mãe do capitão Fernão Dias Paes, o "caçador de esmeraldas" declara em seu testamento, não sem um certo pitoresco, que possui na vila umas casas, ou melhor: "*umas casas nesta villa, as quaes casas nunca pude fazer e só estão ahí os chãos que são meus*"

Esses *chãos*, que medem cinco braças, na rua de Paulo da Fonseca, se avaliam em 5 mil réis, já na segunda metade do seiscentismo. Para ter-se uma idéia de como sofrem avaliações aviltantes os terrenos dentro da vila, basta dizer-se que *um taxo de cobre de*



*meia arroba* vale mais, pois é avaliado, no mesmo inventário, em 5\$120, enquanto um *tapanhuno*, negro africano, é alvidrado por 36\$000.

Quanto ás casas, a sua valorização se processa ano por ano, embora com certa lentidão. Tomemos, para exemplo, duas casas mais ou menos iguais: a de Francisco Ramos Barbeiro, em 1623, e a de Maria Leite da Silva, em 1667, ambas situadas no perímetro central e ambas *com dois lanços de taipa de pilão com seu corredor e quintal cobertas de telha*. A primeira avalia-se em 24\$000 e a segunda em 50\$000. E' preciso transcorrer quasi meio século para o valor de uma residência subir ao dobro, quando hoje, neste século XX impaciente e insaciável, as casas vão encarecendo de minuto em minuto...

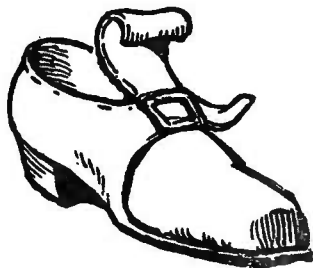
Cobertas de telha ou colmadas de palha, as casas da vila são sempre de taipa — de mão ou de pilão. Parece haver um certo receio em se fazerem construções definitivas num povoado perdido no planalto, á mercê de todos os perigos. Casas de pedra só se erguem em Santos. Aqui, a cadeia vive sem presos *que fogem pelos muitos buracos que se fazem na taipa*. A casa da Câmara vive eternamente em ruínas e as suas sessões se fazem, constantemente, nas residências dos vereadores. Estas, por sua vez, como as demais, sofrem do mesmo mal, tanto que a arca onde se guardam os bens dos órfãos, não acha logar para se esconder. Os oficiais da Câmara, interrogados a respeito, declaram, em 1633, *que a terra não hera capaz de ter arca por respeito de as cazas seren de taipa e as roubão cada ora...* A própria igreja do Colégio já está em ruínas em 1650 e a Câmara se esforça para que os índios de Carapicuíba venham remendá-la. Afirmam os oficiais que a igreja *estava denificada e os muros derrubados por onde se entrava dentro e se fazião algumas couzas pouco dessentes pelo gentio desta*

*terra, sendo hũ templo devino que deve de estar fexado e composto para que se não emtre nelle mais que pella porta principal quãdo se abrisse...*

E' evidente a pobreza da vila, pobreza que só se atenua no fim do século, com o advento do grande ciclo do ouro no bandeirismo paulista.

Mas os forasteiros afluem, uns do litoral, de Santos e S. Vicente, e não poucos do Sul, do Guairá e do Paraguai, embora o façam pelo caminho proibido. E, já no fim do século, a sua população sobe a quasi 4.000 almas.

S. Paulo do Campo é, pois, uma afirmação e constitue, no planalto, a expressão de uma vontade que não recuou para poder impor-se.







## **OS SÍTIOS E OS TRIGAIS**

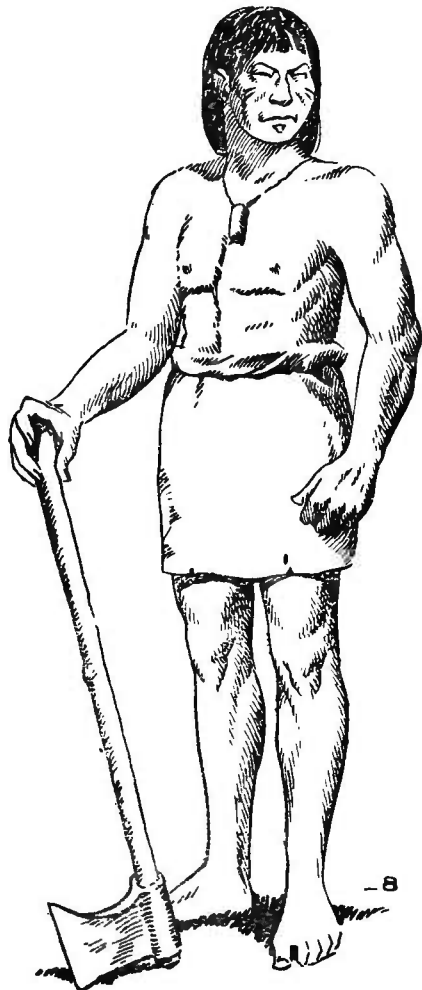


*As paragens, os rios e os riachos — Os “caminhos fragosos” as pontes arruinadas — A casa do sítio, seus móveis e utensílios — Tendões de ferreiros e de carpinteiros — Criadores de gado — Os moinhos e os trigais — O problema do pão.*

Fora do núcleo urbano, estendem-se os sítios, as roças, as fazendas.

Tipo rural por excelência, é aí que, mais demoradamente, vive o paulista do seiscentismo, deixando a vila quasi deserta, meses a fio, quando a ela não o atraem obrigações imediatas, festas religiosas ou intimações da Justiça.

Além do Tamandateí e do Anhangabaú, já se está fóra do *termo da villa*. As fazendas, contudo, já na segunda metade do século, estendem-se pelas vastas planícies, galgam as encostas e vão alcançar distâncias consideráveis, atingindo o Parí, Moóca, Ipiranga, Guarulhos, Tremembé, Mandaquí, Quitauna, Santo Amaro, Itapecerica, Pinheiros, Butan-



tan, N. S. da Esperança, Juquerí, Baruerí, Parnaíba, Jaraguá, Cotia, Carapicuíba. .

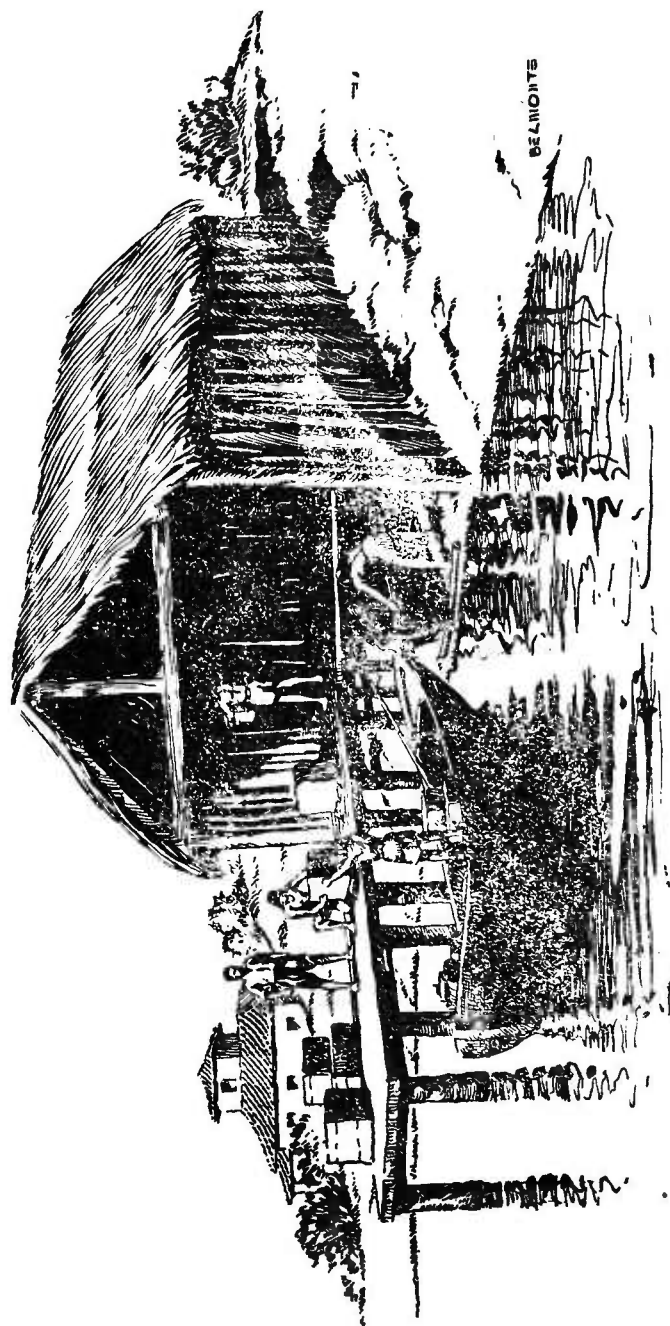
Estes nomes, ainda hoje tão familiares aos nossos ouvidos, conservam-se intactos através dos séculos. Outros, atingidos por corruptelas, sofrem alterações que, todavia, não lhes desfiguram de todo a fisionomia. Outros, porém, desaparecem de vez na poeirada dos tempos.

*Ibirapuera*, sob a pena canhestra dos escrivães, sofre as graças mais exquisitas oriundas das muitas maneiras como, então, se pronuncia esse nome. Começa como *Virapoeira*, passa a *Burapueira*, a *Birapueira* — esta versão deve ser de algum escrivão luso que, trocando o V pelo B, consolida a pronúncia — transforma-se em *Birapuera*, depois em *Ebirapuera* e vem acabar no nome que hoje mantém.

Em 1655, essas fazendas já param longe. Em 30 de março dêsse ano, na Câmara, alguns vereadores justificam suas faltas às sessões, com a alegação de que moram longe, pois *as fazendas estão mais de çeis ou çete leguas por caminhos fragosos*.

Mas não são apenas os moradores dos sítios que se obstinam em não vir até a vila. Os daqui também não se animam a procurar as roças. A própria Justiça, o próprio Clero, quando, por dever de officio, são forçados á aspérrina jornada, fazem-se pagar muito bem, aquela ameaçando com as penas da lei, *na forma da ordenação*, e este com as iras do Céu, por via da excomunhão. Assim, quem deseja furtar-se ás vistas sempre incômodas dos credores não tem mais que fazer sinão meter-se num sítio. E' esse, por exemplo, o caso de Braz Gonçalves, o velho, de quem o escrivão do inventário de Braz Gonçalves, o moço, afirma ser inventariante mas precisar de um substituto *por ser homem que nunca apparece na villa por ser homem que deve muito...*



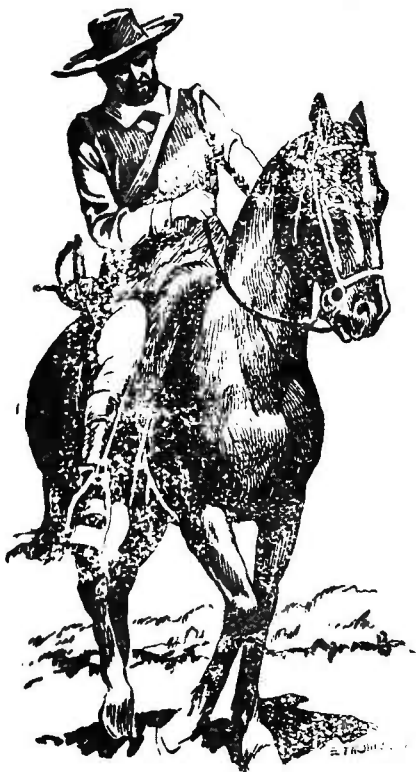


Uma casa de trapiche, coberta de palha aguarirama com suas canoas  
(Inv. test.)

Ora, para que os credores deixem suas vítimas em paz nas roças é porque, realmente, longa é a distância e péssimos os caminhos.

Os rios e riachos que serpenteiam pelas extensas planícies de Piratininga servem, quasi sempre, de pontos de referência para a localização e identificação das propriedades rurais. E' assim que se encontram, a cada passo, indicações de sítios que se situam *na banda do Guarapiranga no Tatuapé, nas cabeceiras do Boú, rio arriba Tamandautehy, além Geribativa, no porto grande de Tieté, meia legua rio abaixo, longo do rio, nas bandas de além do rio grande, além do ribeiro Moóca.*

Outras vezes as denominações vêm dos nomes dos aldeamentos indígenas em cujas proximidades se localizam as fazendas — porque as terras dos índios são intangíveis. Surgem, então, apelidos bárbaros a indicar sítios, fazendas e paragens; Macuribi ou Maquirobi, Juraracanga, Ururai, Suapopuquí, Juguaporerú, Jaquaperuruba, Itamburé, Toboapú, Capoeirosú, Taquapelindiba, Guairai, Jassepetiva, Guaré ou Guarepe (o atual bairro da Luz), Caajossara, Arujá, Ibiteratim, Suapuçu, Boú ou Imbohú (o atual M'Boy), bairro de Acutía (Cotia), Guarapiranga, Eypoamoamoçúm, Caguaporuava, na paragem de N. S. da Penha, Piratininga, Pacanaibú ou Pacaembú, Ururahí, que é o atual S. Miguel.



O vereador vai á vila

O próprio bairro de Santo Antônio, ou campo de Santo Antônio, não se forra á influência tupí, pois, para

diferenciá-lo do homônimo urbano, vemô-lo mencionado, não poucas vezes, com o nome de Santo Antônio do Ururáí.

Outras vezes, localizam-se propriedades *nas bandas do forte*.

Este forte, feito de “taipa e tranqueiras” fica no Emboaçava, para os lados de Pinheiros, na confluência dos rios Grande e Jeribatiba e foi erguido para evitar novos ataques de índios á vila, como ocorrera no século anterior e mesmo no princípio do seiscentismo, quando os selvícolas chegam a incendiar a ermida de Pinheiros.

E, finalmente, quando faltam êsses recursos denominativos, lança-se mão de indicações consagradas pelo uso quotidiano, como a do sítio que, segundo um inventário, se localiza *á entrada do Páú Atravessado*.

Ora, morando tão longe assim, não é por ociosidade que os paulistas pouco aparecem na vila, principalmente quando é forçoso andar por *caminhos fragosos*.

O rude bandeirante que, a todo momento, rompe a mata e vai parar no Paraguai, no Amazonas ou no Perú, parece não ser amigo do meio termo. Ou vai muito longe ou não vai: Ou afronta todos os perigos e todas as insídias da *selva selvaggia* ou fica plácidamente em casa.

Mas não são apenas os *caminhos fragosos* que constituem obstáculos á comunicação da zona rural com o centro urbano. Ha, ainda, os rios e riachos que, sujeitos ás enchentes nas estações chuvosas, alagam os caminhos e arruinam as pontes.

Na Câmara, então, são contínuos os apêlos do senhor procurador: *...requereu que se fixassem quarteis para se fazer a ponte do quarepe.. É a ponte que está debaixo desta villa chamada anhangobahi.. É que se concerte a ponte da tabatinguera. É a ponte no ribeiro anangabahu caminho de Peratiningoa...*

Junto á ponte da Tabatinguera, ergue-se a fôrca. Os índios, contudo, vão até lá, uma noite, e incendeiam-na. Fica a vila sem fôrca, muito tempo, até que, em 1643, resolve a Câmara que se *mandasse levantar hũa forca nova pr qto. a velha não prestava pr nada*. E, por via das dúvidas, levantam-na longe, nas proximidades de Ibirapuera.

A casa rural seiscentista, a *casa do sítio*, erguida no barro grosso de *taípa de mão* ou de *pilão*, colmada de palha ou coberta de telha, com dois, três, quatro e até cinco lanços, caracteriza-se principalmente pelos *corredores*.

Ha, assim, casas com *corredores de taípa, cobertos de telha, ao redor, em torno, ao longo, assobradados...* A *casa do sítio* raramente dispensa essa peça arquitetônica que não é, como a conhecemos hoje, interna — mas erguida externamente, ao lado ou ao redor da habitação, sendo parente próximo do alpendre.

Dentro, a maior sobriedade no mobiliário: *bufete com suas gavetas, mesa com sua cadeia, cadeiras rasas, camas, catres ou redes, arcas de cinco ou seis palmos, canastras encouradas, bancos, tamboretas*. Apesar da religiosidade do paulista, são raros os oratórios ou *nichos* e relativamente poucos, na habitação rural, os *retabulos* e *laminas* de santos.

Mas, se o rude bandeirante dispensa o conforto no mobiliário, não escasseiam as ferramentas e os utensílios de trabalho: *enxadas, machados, serras, enxós, cunhas, foices de segar e de roçar, foicinhas de séga, podões...*

Nem faltam os utensílios de uso doméstico — *taxas, caldeirões e alambiques de cobre, tijelas, pratos e colheres de estanho, candieiros e caldeirões de ferro, botijas e peroleiras de barro, bacias de latão, gamelas de pau*.

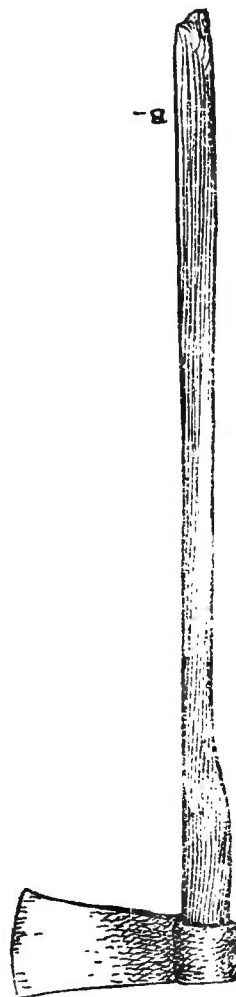


Aquí, é uma *roda de ralar mandioca* ou uma *prensa para moer farinha*. Ali, um *alambique de distillar cana* ou uma *prensa de fazer queijo*. Acolá, um *tear com suas urdideiras, liças, pentes e caneleiras*. São indícios de que, dentro de casa, como lá fora, a vida paulista não transcorre na ociosidade. Enquanto o gentio, de um lado, cuida da lavoura, de outro lado se produzem telhas nas olarias e, sob os telhais se enchem peroleiras de vinho, nos fornos se fazem pães, nas cozinhas se acondicionam caixas de marmelada, e se alinham potes de manteiga, e se empilham queijos, e se enchem frascos de água de rosas, e se encêsta a farinha, e se ensacam flocos de algodão.. Nas fazendas cortadas pelos rios ou riachos, canoas carregadas partem das *casas de trapiche*, enquanto, por toda a parte, rodam os *moinhos de agua de moer trigo*.

E' rarissimo, ainda, o sítio que não possue a sua *tenda de carpinteiro* ou sua *tenda de ferreiro*, com *todos os seus pertences*. Nas carpintarias dos sítios vamos encontrar larga cópia de ferramentas: *verrumas, goivas, formões, martellos de orelha, escopros, plainas, junteira, garlopa, cepilho, torno, trado, serras de mão, serra braçal com seu avia-mentos, graminhos, ferro de molduras com seus cepos, compassos*.

Nas *tendas de ferreiro*, não faltam os instrumentos de trabalho: *bigorna, tás, tenaz de tirar verga, torno, tresmalhos, folles com suas biqueiras, mós, malhos*.

O sítio seiscentista é uma colmeia ruidosa, estuante de trabalho, onde lavradores, artífices e operários labutam, de sol a sol, *pelo bem commum e para que esta villa não pereça*. E, onde não



**Machado**

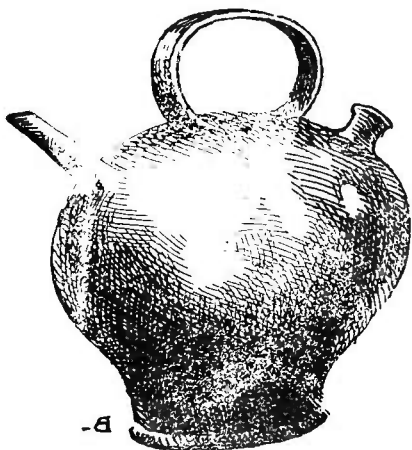


se encontra o senhor rural arroteando a terra como lavrador, é que vamos vê-lo nos seus campos, pastoreando o gado. Ha então nas planícies de Sto. Antônio, de Piratininga, de Itaim, de Capoeirosstú, do Ipiranga, de Tatuapé, de Ibirapuera, grandes criadores. Bois, capados, novilhos, bezerros, carneiros, ovelhas, cabras, cavalos, éguas... Vacas *fuscas, alvasãs, broquilhas, pintadas, vaccas parideiras, vaccas com suas crianças*..

Entre os criadores da vila vamos encontrar Antônio Raposo da Silveira, que possui nos seus campos 76 ovelhas, 66 vacas, 15 novilhas, 4 bois, 40 cavalos e éguas. Manuel João Branco tem, no seu sítio de Ibirapuera, 218 vacas, 118 bois, 77 novilhas e bezerros. Pero Vaz de Barros, 82 cabeças de gado vacum e 60 ovelhas. Francisco Barreto, o grande bandeirante que é *rendeiro dos dizimos de Sua Magestade*, possui 150 cabeças de gado. Luzia Leme, no seu sítio de Pinheiros, mantém nos pastos 95 vacas, 36 bois, 42 porcos. Maria Leme, 150 cabeças de gado vacum. Miguel Garcia Velho, 116 vacas, 71 novilhas, 1 boi, 7 éguas e 20 porcos... O capitão Valentim de Barros, de uma família das mais nobres da vila, possui na sua grande fazenda apenas 4 ovelhas e 10 cabras...

Mas, o que predomina nos campos de Piratininga, é a cultura do trigo. Pelas imensas planícies estendem-se os trigais e, em certos momentos, a preciosa gramínea chega a constituir verdadeira força econômica do planalto. Para ter-se uma idéia do que é a lavoura do trigo nesse tempo, vou alinhar aqui, colhida ao acaso nos Inventários, uma relação do cereal colhido, em grão ou já em farinha, que, ao falecer, deixam alguns plantadores de Piratininga:

Isabel Sobrinha, 15 alqueires; Rafael de Oliveira, 20; Tomásia Alvarenga, 40; Beatriz Bicudo, 70; Valentin de Barros, 130;



Pichél para vinho

Francisco Lopes Pinto, 15; Alvaro Rabelo, 47; Maria Bicudo, 60; Bartolomeu Rodrigues, 77; Francisco Pedroso Xavier, 130; Ambrósio Mendes, 350; Diogo de Melo, 400; Agostinho Rodrigues, 50; Pedro Dias, 350; Francisco Leão, 20; Antônia de Chaves, 200; Clemente Álvares, 200; Maria da Silva, 600; Luzia Leme, 1.100; Domingos Jorge Velho, 150 (1).

O preço do alqueire varia entre 100 e 200 réis. Ha, assim, verdadeiras fortunas nas tulhas e nas *casas de trigo*.

Antônio Bicudo de Brito, ao fazer o seu testamento *in extremis*, declara que *tem no Rio de Janeiro, já a salvamento, 150 cargas de farinha de trigo em duas carregações*, vendidas a Manuel da Silva Salgado que, por elas, deverá pagar-lhe 147\$000 *em fazendas*, enquanto Felipe de Campos escreve antes de falecer: *Declaro que mandei para o Rio de Janeiro cento e cinco cestos de farinha de trigo por via de Manuel Lobo Franco remetidas a um correspondente seu cujo nome se verá no conhecimento que tenho em meu poder ..*

A exportação de trigo, contudo, nem sempre é permitida. Vezes ha em que a população da vila se queixa, os "homens bons" da Câmara acodem com suas providencias e o procurador requer que *não constintam saiam fóra da terra farinhas de trigo bella terra não perecer*. Ou então: *que seja posto quartel para que nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja, não leve para fóra desta villa sem licença da Camara, farinhas de trigo nem carne*.

---

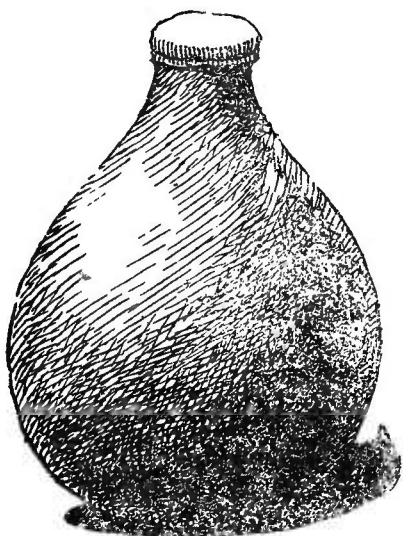
(1) — Este Domingos Jorge Velho, que falece em 1671 no seu sítio de Parnaíba, com 60 anos de idade, (como se depreende de uma afirmação sua, feita em Juízo, em 1655 e na qual êle declara ter 54 anos) é apenas um homônimo do famoso destruidor dos Palmares que, a êsse tempo, andava pelos sertões do Piauí. Este, de que nos ocupamos, é tio do grande bandeirante. E, ainda nesse ano de 1671, ha na vila de São Paulo um outro Domingos Jorge Velho, filho de Onofre Jorge Velho e Inez da Costa e que conta, então, 20 anos de idade. (Inv. Test. XVIII, 94).

Quando, porém, tais providências não surtem o efeito esperado, lança-se mão de remédios heróicos: *.e accordaram os ditos officiaes e assentaram que se fizesse lista dos homens que houvesse nesta villa que tivessem trigo para por elles se fintarem quinhentos ou seiscentos alqueires de trigo para sustento deste povo e que se repartiria por semanas para acudir com o pão a tempo que lhes for mandado.*

São enérgicos os senhores do Conselho. E ha razões de sobra para isso pois, no século XVI, como no século XX, os processos de comerciar são idênticos. Não só os exportadores costumam deixar o povo *in albis*, como os lojistas, no seu varejo, vão adulterando pesos e medidas. E lá surge a Câmara: *Pelos ditos officiaes foi accordado que nenhuma pessoa não venda nem compre farinhas por alqueires, mas por arrobas pelo muito agravo que ha.* Ou então: *.que não vendam farinhas aos alqueires sinão por arrobas pelo grande defraudo que ha no bem commum.*

O preço do trigo, posto em Santos, é de 100 réis o alqueire. Na vila, a farinha vale 240 réis. E' essa, pelo menos, a tabela imposta pela Câmara, ao tempo em que ainda vigora o alqueire e em que o trigo é aceito como dinheiro pelos mercadores forasteiros. A moeda é escassa no planalto — tão escassa como será mais tarde, no século XX — e daí o gênero de trocas que ressurgirá, três séculos depois, com o nome de "comércio em moedas compensadas"

E' claro que não é apenas na farinha que os lojistas procuram lesar a clientela. O próprio pão, como de costume, vai diminuindo de tamanho, a ponto dos incansáveis senhores do Conselho intervirem: *Requerreu o procurador que o pão que se vendia a este povo nas vendagens era pe-*



**Peroleira de barro, para guardar  
vinho, vinagre, mel, etc.**

*queno e havia muito trigo na terra pelo que elles ditos officiaes provessem nisso e fizessem posturas para que o pão pesasse mais de arratel e meio, e não menos, sob pena do pão perdido e de pagarem quinhentos reis...* Estipula-se, então, em definitivo, que o pão pese dois arráteis, isto é, quasi um quilo.

Mas o domínio rural seiscentista, como com acêrto acentua Alcântara Machado, “constitue um mundo em miniatura” Autarquicamente, o senhor rural do planalto basta-se a si próprio. O núcleo urbano, ao inverso do que ocorrerá três séculos depois, é apenas um lugar de recreio, aonde o paulista vai para distrair-se, em dias de procissão ou de festas profanas.

“As lavouras e os currais”, escreve o autor de “Vida e Morte do Bandeirante” abastecem á farta a mesa do senhor e a dos agregados e escravos. E’ a propria fazenda que fornece os materiais para as construções, para os utensílios agrícolas, para o mobiliário, para a iluminação, para o vestuário comum”

Continuemos, pois, no capítulo seguinte, as nossas digressões pelos *sítios da roça*.



**AINDA AS FAZENDAS**





*Cana, algodão e vinha — Os índios escravos — Os “senhores de grande séquito” — Os índios aldeados — Regimens de escravidão — Escravos em liberdade.*

Apesar da excepcional importância da lavoura de trigo, o paulista, para manter a sua independência econômica no planalto, não pode entregar-se á monocultura, nem pode ser apenas lavrador.

Mesmo nos campos em que predominam, visivelmente, as *searas de trigo*, vamos encontrar culturas de cana, *pedaços de algodão*, plantações de vinha, além dos cereais necessários *ao sustento das gentes*.

O trigo desempenha papel tão importante que, em 1633, reconhecendo que *na terra não ha dinheiro senão as ditas farinhas*, o seu preço, para o pôrto de Santos, é elevado a mais de duzentos réis o alqueire pois, segundo se alega na Câmara, a despesa do seu transporte para o mar fica em dois tostões e doze vintens, *e assim vem valer mais o carroto que a própria farinha*.

Nos campos, trabalham os índios. São os “negros” Uns, alugados nos aldeamentos, outros arrebatados ao sertão, violentamente, *para que esta terra não pereça*. Quem vai ás selvas aprisionar indígenas — e não ha quem não o faça — não pratica um ato de violencia: vai apenas *buscar o seu remedio*. Se não é possível arrebatar negros na costa da mina ou da Guiné, vai-se plácidamente aos *bilreiros* e *carijós*, pois o essencial é que, por falta de braços, não venha a lavoura perecer, com dramáticas consequências para a vida dos moradores do planalto.

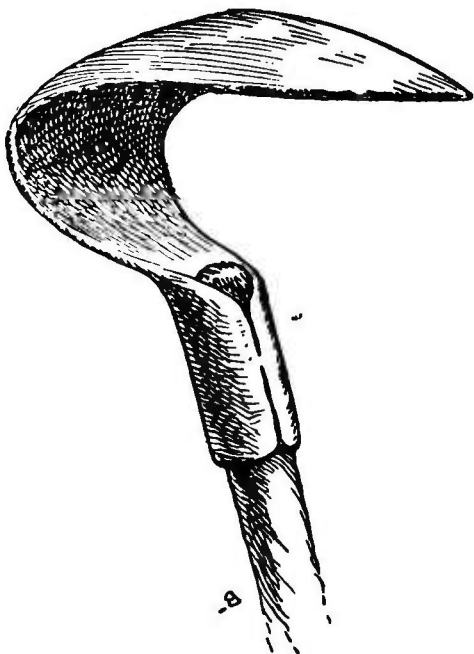
As fazendas vivem, assim, povoadas pelo *gentio da terra*: *tupiniquins*, *bilreiros*, *tupioaens*, *tamoios*, *tupinambás*, *tememinós*, *pés largos*, *marmemins* ou *goamemins*, índios da *nação biobeba* e índios da *nação andante*.

E' em vão que se procura reduzir ou exterminar o escravagismo. Leis, alvarás, cartas-régias, bandos e quarteis são desobedecidos com a maior displicência dêste mundo, e nem mesmo as excomunhões conseguem assustar alguém. Contra aqueles, ha alegação da *muita pobreza desta gente* que precisa do *seu remedio*. E, para imunidade contra as excomunhões e desencargo de consciência, manda-se comprar aos padres algumas *bullas de composição*. Feito o que, entra em cena a astúcia e, para não se afrontar a justiça com excessiva desfaçatez, estabelece-se que ninguém possue escravos. O que todos têm são, apenas, *serviços fôrros*, *peças forras*, *gentio da terra*, *gente do Brasil*.

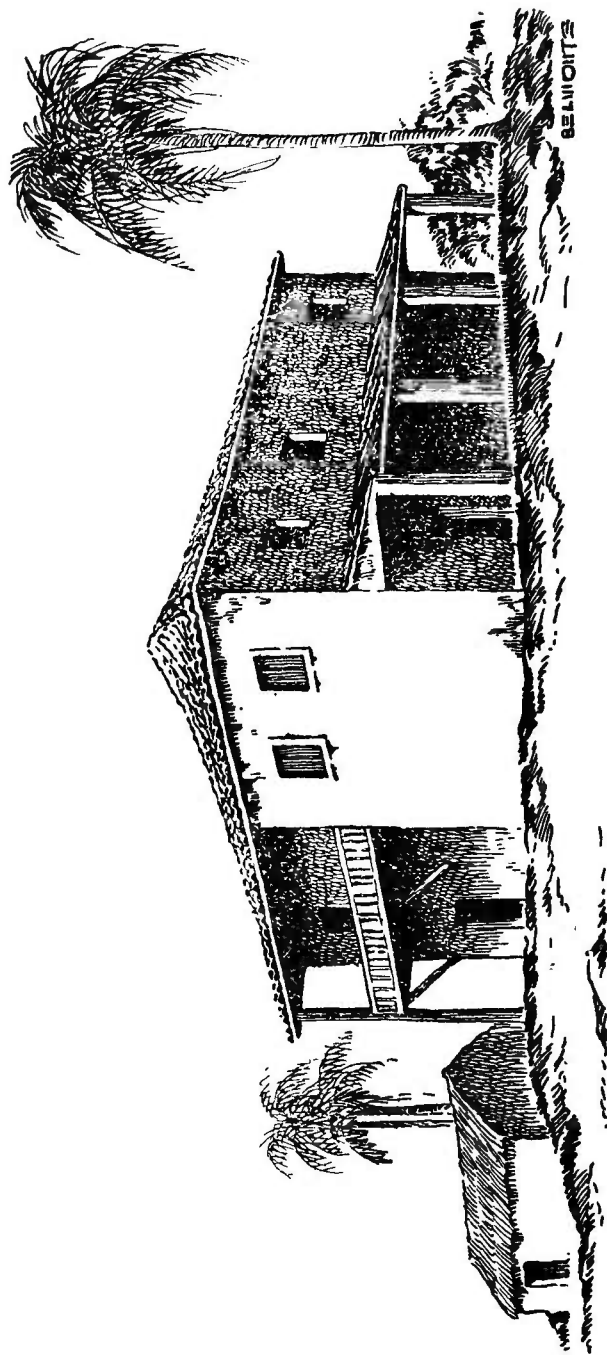
Desse modo, até austeros representantes do Poder possúem as suas *peças de serviço*, *peças* que tambem se encontram nas fazen-

das dos religiosos — jesuitas, carmelitas e beneditinos, sendo que, não poucas vezes, pela ascendência que estes pretendem arrogar-se sobre o elemento servil, provocam inúmeros conflitos com a população, conflitos que vão culminar na ruidosa expulsão dos padres da Companhia, que rumam para o Rio de Janeiro, e não sem terem, antes, ajustado contas com o vigário Albernaz, da igreja matriz, tambem expulso.

E assim, umas após outras, descem dos sertões as levas de autó-



Almocafre usado na mineração do ouro



Casa rural, de sobrado, com balcão e corredor lateral

ctões, para o trabalho nas fazendas paulistas. E vão surgindo, daí, aqueles *potentados em arco e senhores de grande séquito* de que, com tanta ufanía, nos fala Pedro Taques: na fazenda de Pero Vaz de Barros vamos encontrar 70 *peças do gentio da terra*; na de Valentim de Barros, 120, além de 11 fugidas; Domingos Jorge Velho (o 1.º dêsse nome, não o bandeirante) possui 79; Diogo Coutinho de Melo, 164, além de 1 africano que, no preço, vale geralmente por três ou quatro índios; Sebastião Paes de Barros possui 170; Maria Ribeiro, 210; Francisco Cubas 167; Pascoal Leite Paes, 237; Antônio Paes de Barros, 311; Martim Rodrigues, 240..

Este último, como tantos outros; arrola algarismos para pesar as despesas que fez no descimento do gentio, escrevendo ao fim esta frase explicativa:

*“O que hei gastado para buscar esta gente encantada”.*

O certo é que essa “gente encantada” não só presta serviços na lavoura, mas é preparada para exercer os mais variados ofícios, não sendo poucos os sapateiros, tecelões, carpinteiros e *sombrereiros* existentes na vila. São prestimosos e, geralmente dóceis, pois as revoltas são, durante o século, em número tão ínfimo que chegam a constituir raríssimas exceções. Daí a razão porque muita gente, por esperteza ou comodidade, em lugar de ir ao sertão descer gentio, prefere trazê-lo dos aldeamentos das proximidades. Ora, êsses índios estão a salvo da escravidão. Pelo menos, providencia-se para que o estejam. Logo no início do século, precisamente em 16 de Janeiro de 1600, na casa da Câmara, *“accordaram os ditos officiaes e mais pessoas que lhe parecia bem a todos não haver juiz dos indios em razão de o regimento de sua magestade não dar juiz senão aos indios que os reverendos padres descerem novamente do sertão, que os indios que ora ha na terra são moradores e povoadores da terra que aqui achou o senhor da terra martim affonso*

*de Sousa quando a povoou e portanto lhes parecia bem que os índios estejam de baixo do capitão da terra e juizes ordinarios dela para lhe fazerem justiça nos aggravos que lhe fizerem, pois até agora assim estiveram e é uso e costume estarem desta maneira”..*

Tais providencias, todavia, não impedem que, cada vez que a Câmara empossa os “capitães de aldeia” estes, jurando sobre os Evangelhos, afirmam que *farão seu officio bem e verdadeiramente, adquirindo os índios em sua aldeia e retirando-os das cazas dos moradores donde estiverem, ecclesiasticos ou seculares...*

Essa incursão nas tribus aldeiadas não se faz, contudo, apenas para a exploração do trabalho índio. Quando alguém pretende ir ao sertão *buscar o seu remedio* e não possue escravos para o acompanhar, contrata o íncola aldeiado. Tanto que, quando a Câmara toma conhecimento desses conluios suspeitos trata logo de evitar a sortida:

*...tendo vindo a sua noticia em como estão algumas tribus para sahirem para o sertão em os quaes haviam moradores que levavam Indios das Aldêas de Sua Alteza o que era contra o serviço de Sua Alteza, para o que lhes requeria mandasse evitar com quarteis e mais penas da lei não levassem os moradores os taes indios para o sertão e castigassem a todos que o contrario fizessem.*

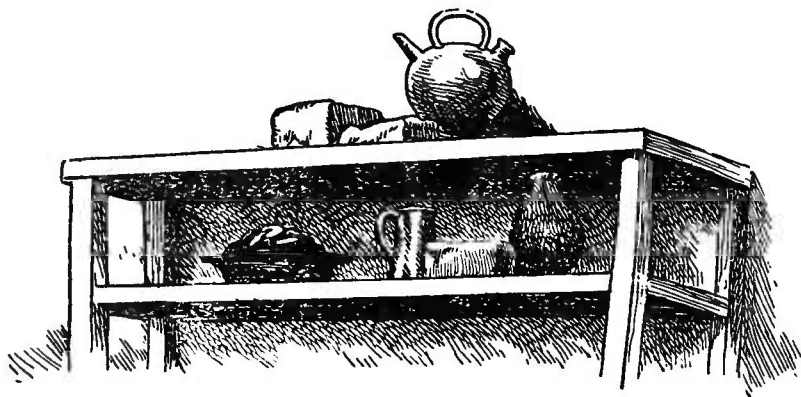
A verdade, contudo, é que muitos desses índios acompanham os bandeirantes com indescritível entusiasmo. Principalmente quando êstes investem para o sul, rumo aos domínios dos *guaranys*, seus velhos inimigos (1). Desse profundo ódio racial aproveitou-se largamente o paulista do bandeirismo nos seus arrazantes “rushs” contra o incipiente império que Castela construía, pacientemente, á sombra do meridiano alexandrino. E’ possível afirmar-

(1) — Ainda em 1552, antes da fundação de São Paulo, chegam a Asunpción alguns caciques do Guairá, entre eles **Arapisandú** a pedir socorro contra os tupis. (EL GUAIRÁ, Ramon I. Cardozo, pag. 28).

se, pois, que o índio do planalto, na sua tríplice função de operário, de lavrador e de guerreiro, foi um fator de excepcional relevo na formação histórica e política da Capitania de S. Vicente.

O regimen de escravidão no planalto, contudo, está astronômicamente longe, em rigor e ferocidade, do que impera nas “encommiendas” do Guairá, nas minas de Potosi, nos hervais de Maracajú e nas próprias reduções jesuíticas do Paraguai onde os iná-cinos mantêm uma disciplina verdadeiramente militar, não sendo alheios á mesma os próprios castigos corporais e o seviciamento (2).

Na vila, parece respirar-se, mesmo, um ar de excessiva liberdade, a julgar-se por episódios expressivos, e sabendo-se que a Câmara vive, constantemente, a afixar quarteis proibindo aos índios *andarem nesta villa com páus, arcos e flexas de que succedem brigas e desastres.*



Uma “cantareira de taboado”

(Inv. e test.)

Esses passeios com exhibições de armas, são muito comuns na vila, onde os escravos, a todo o momento, desencadeiam conflitos.

(2) — Cf. Padre Bernardo Capdeville, *MISIONES JESUITICAS EN EL PARAGUAY.*



Daí as contínuas providências dos senhores do Conselho a exigir que *todo escravo que se achar com espingarda na villa seja preso e a espingarda perdida, e o senhor que lha deu e consentiu pague quatro mil réis para o alcaide e conselho para se evitar o damno que nas criações fazem e o mais damno que se póde seguir.*

Outras vezes, são ameaças contra os escravos que *com suas armas de fogo fazem damno no gado desta villa*, resultando daí, como é fácil prever, desordens e conflitos a que os oficiais têm que acudir, com sua vara na mão.

Ora, o simples fato dos senhores permitirem que seus escravos andem dando tiros pelas ruas, demonstra claramente que a palavra *escravidão* não tem, no planalto, o sentido sinistro que costumamos emprestar-lhe. E, apesar das penalidades com que os ameaçam, os escravos, índios e tapanhunos, não abandonam suas armas senão temporariamente — o tempo necessário para que a Câmara se esqueça dêles e de suas armas devastadoras. E a liberdade que os senhores lhes concedem vai a tal ponto que, quando não batem pernas pelas ruas, armando desordens, organizam complicados bailes *de dia e de noite* — como se afirma na Câmara, mais de uma vez, em 1623 — *bailes em que succediam muitos peccados mortaes e insolencias contra o serviço de Deus e contra o bem commum*, além de outras coisas que o senhor procurador, pudicamente, resolve calar, *por não serem decentes*.

Essas pequenas fraquezas, todavia, em nada diminuem o valor do índio, nem a importância econômica e social de sua existência no planalto.

Na vida paulista do seiscentismo, êle está presente aonde quer que nos dirijamos. Aquí é Guranharan, alí Cunhajaocá, acolá Tucambira. Os seus nomes bonitos e eufônicos ecoam pelos casarões ou pelos campos:

Apingorá, Gocaran, Buti, Galupe, Goanda, Goapi, Garassiassa, Tape-Sabaíba, Tabaiúra, Caraiba, Tarse, Goassi, Derassi...

Só êles sabem dar-se êsses apelidos sonoros e fascinantes. Muitos dêles, porém, sob o domínio e o capricho de senhores de mau gosto, vêm os seus lindos nomes trocados. E passam a chamar-se, então, Antônio-moleque-ladino, Francisca-ladina, Madalena-malos-pés, Policena, Pantaleão, Pascacio, Macário, Potência, Estácia, Venturosa, Rubeca.

Mas, coitados! se carregam êsses nomes lamentáveis, a culpa não é dêles...



**Um almofariz**

## **A CASA DA VILA**



*O mobiliário — Painéis, lâminas e retábulos — Pratarias e louças — Guarda-portas e cortinados — Alcatifas, tapetes e coxins — A misteriosa “tamboladeira”*

*A casa da villa não difere em nada da casa do sítio.*

*Terreiras ou assobradadas, com seus repartimentos de taipa, seus corredores, suas camarinhas, são as mesmas, de paredes desnudos, umas com alpendre, outras com balcão, mas todas brancas frias, pesadas e características.*

Diferem-se apenas internamente, não por si próprias mas pelo cunho que lhes imprime o morador ao mobiliá-la. *Mobiliar* uma casa, no começo do século, é evidentemente um eufemismo, pois a sobriedade forçada é característica nos primeiros tempos do seiscentismo.

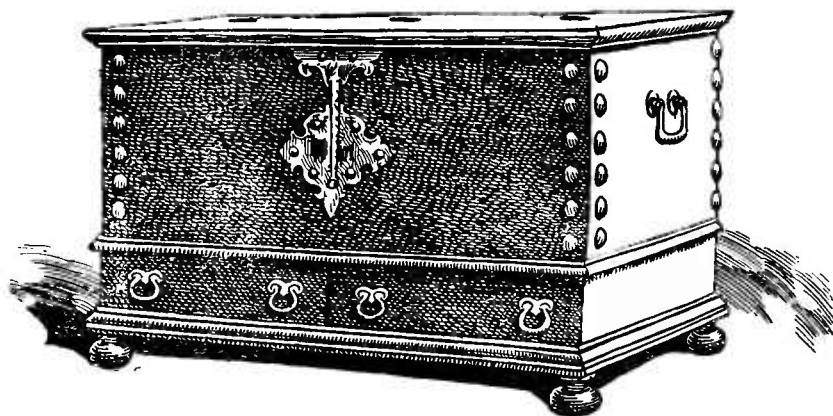
Mas, com o correr dos anos, tornando-se a vila *mais enobrecida*, vai-se notando um certo gosto pelo conforto e o mobiliário se multiplica com peças vindas da Côrte e do Reino ou executadas na terra.

A' rêde e ao catre dos primeiros anos, sucedem-se as *camas com seu sobrecéu* e *seus pavilhões*. As humildes *cadeiras rasas* substituem-se por *cadeiras de estado* ou *de espalda*, com *suas pregarias*. Após as *tôscas mesas de missagras* e de *engonços*, vêm os *bufetes torneados com suas gavetas*..

Isso tudo, porém, é muito relativo. Num século em que as obras de marcenaria, de entalhe e de tórno ensaiam os primeiros

passos em Portugal, após o domínio do *alfarge* e da chamada arte indo-portuguesa, seria inútil procurar na vila do planalto indícios do bom gosto ou do sentimento artístico do paulista. Estes podem existir. Não encontram, porém, ambiente para manifestar-se, nem meios para expandir-se. Perdida no deserto, em luta com o sertão, Piratininga vive como pode e não como desejaria viver.

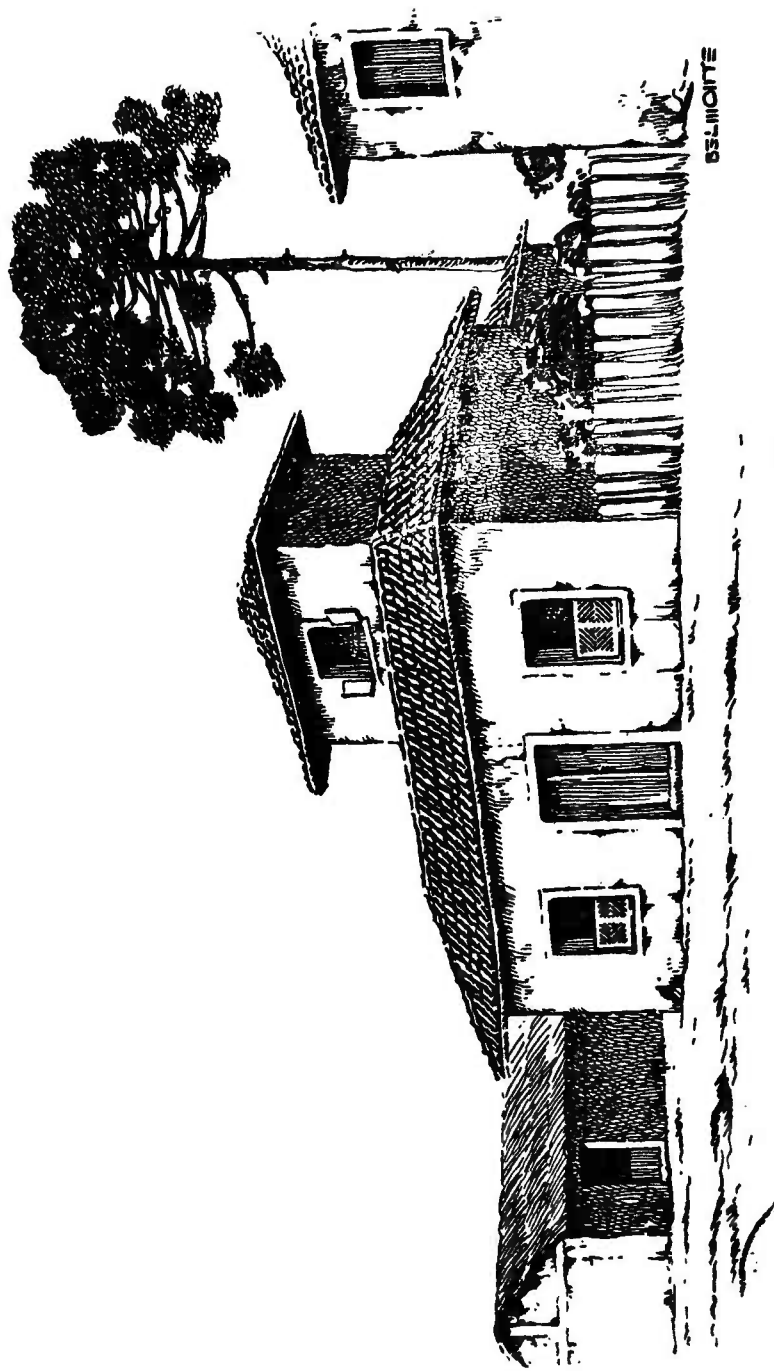
Isso explica porque, em não poucas residências da vila, vamos encontrar móveis e peças caídos em desuso no Reino. O advento das obras de tórno e de entalhe conjugados, em Portugal, no início do seiscentismo, põe logo em decadência obras de marcenaria com aplicações, de que encontramos, em Piratininga, não poucos exemplares, com seus toques de preciosismo: bufetes *marchetados de*



**Arca seiscentista, com ferragens e gavetas**

*marfim*, contadores com aplicações de tartaruga, armários com incrustações de madreperla, espelhos guarnecidos de tartaruga ou marfim... Restos da arte orientalista decadente no Reino.

As arcas, que, nos inventários surgem invariavelmente com o nome de caixas, são encontradas em toda a parte, pois elas, na vas-



Tipo de casa urbana, com uma camarinha

tidão dos seus seis, oito ou nove palmos, substituem quasi todos os móveis da casa. Como o tonel das Danaides, parecem não ter fundo e, tanto servem para guardar roupas, louças e ferramentas como, quando fechadas, se prestam sollicitamente a servir de bancos. Daí, posteriormente, o aparecimento de escabêlo habilmente adaptado às suas tampas.

A presença da arca, todavia, não impede que nas casas de pessoas de maior lustre apareçam as *canastras encouradas* e os *bahús*, certamente para a guarda das roupas dos dias de festa, os *mantos de recamadilho*, as *capilhas de setim* e os *chapêus de Bardá*.

A's vezes, encontramos nessas casas indícios, não só de conforto, mas até mesmo de luxo. No chão, *alcatifas de seda* ou *tapetes de lã*, sobre os quais descansam *coxins de damasco*, *de palha de Angola*, nas portas, *cortinas de canequim* (1) *com suas franjas entremeias* ou *cortinados de cochonilha vermelha*. Nas paredes, *espelhos dourados*, ou *de tartaruga com seu pavilhão de damasco vermelho*, painéis de *madamas* ou de santos...

Êsses quadros, muitas vezes, parecem em número excessivo, em contraste com a carência de tantos objetos de necessidade immediata. O famoso bandeirante Gaspar Barreto possui em sua casa, em 1629, nada menos de *doze painéis*. Antonio Ribeiro de Moraes possui, entre seus bens, *seis quadros de Roma, grandes*, *seis quadros de Roma, pequenos* e *tres quadros de Roma medios*, além de uma *lamina de Santa Catharina feito de Roma* e *mais duas laminas*. São, evidentemente, quadros sacros. Tanto que, ao fazer seus testamento, escreve Antônio Ribeiro:

“Declaro que deixo ao Collegio desta villa os paineis que tenho na sala, porque assim me encommendou minha mulher e lhes peço aos reverendos padres me digam algumas missas”...

(1) — Tecido de algodão.



Suzana de Góes contenta-se com *cinco retabulos*, enquanto Miguel Garcia Velho possúe, apenas, *um painel de imperador* que constitue um verdadeiro mistério iconográfico. Igualmente misteriosos são os quadros que ornamentam a sala do capitão Pero Vaz de Barros (2): *doze painéis de madama*.

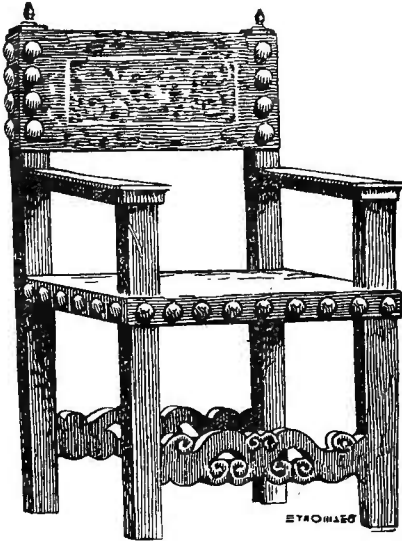
Leonor de Siqueira, apesar de ter uma das maiores fortunas da vila, possúe apenas uma *lamina da Virgem Senhora* e uma *imagem de Christo*, enquanto Mateus Rodrigues da Silva, mais nacionalista que os outros, ornamenta as paredes de sua casa com *tres paineis grandes feitos na terra* e *tres paineis pequenos feitos na terra*, o que indica existir no planalto, entre o rude povo bandeirante, um homem que sabe pintar. Será este o homem citado no inventário de Manuel da Fonseca? "...Deve-me João de Moura o pintor morador nesta villa de restos de conta de aguardente que me vendeu em sua casa 4\$500...

Mas, se deixarmos a sala e passarmos adiante, no lar de um dêsses *senhores de grande séquito*, encontraremos, sobre as mesas e os bufetes de cedro ou dentro dos armários de vinhático, tijélas, alguidares, jarros, pratos e potes de *louça do Reino e da India*; púcaros, colheres, garfos, salvas, castiçais e *tamboladeiras* de prata. Palanganas de pau, frasqueiras com seus quatro ou seis frascos, alguns copos de vidro, aquí *um lampeão* (um apenas em todo o século), alí *um lampadario*. Sobre as mesas, *toalhas de pano de linho* ou *Ruão*, *toalhas de bretanha*, *guardanapos de algodão* ou *de linho*, *toalhas de agua ás mãos*, *toalhas com sua barafunda*...

Se subirmos até os quartos, lá encontraremos as *camas torneadas*, com suas *cortinas* e *sobrecêu com franja de retrós*, *colcha de sobrecama de chamalote* e *ramagens de flores de ouro forrada de*

---

(2) — Houve, em São Paulo, ao tempo, três Percs Vaz de Barros. Um dêles, falecido em 1655 e cujo testamento, ainda inédito, li no Arquivo do Estado, morreu solteiro e era tio deste.



Cadeira de espaldar

*tafetá amarello com sua franja de ouro fino. Ou, como no quarto de Isabel Sobrinha, uma colcha broslada de vermelho, franjas amarellas, borlas amarellas, o meio verde-mar, setim da India. Cobertores de chamalote fforrados de baeta, panos de cama de serafina (3), cobertas de damasco, travesseiros de linho de Hollanda com rendas, ou de seda, lençóes de algodão ou de linho... Alcatifas... Coxins...*

O gosto do bandeirante vai se apurando. E, á medida que o amor ao confôrto vai aumentando, o ímpeto do bandeirismo agressivo entra em declínio..

Alcântara Machado, arrolando objetos de uso no lar seiscentista, não conseguiu descobrir o que é a *tamboladeira*, utensílio de prata que se encontra em 60 ou 70 por cento dos inventários. E, em verdade, dos inúmeros dicionários que consultei, inclusive Bluteau, Viterbo e Frei Domingos, apenas Cândido de Figueiredo e Aulete a registram, definindo-a como um disco de prata, relevado no centro e nos bordos, como fundo de garrafa, com que se avalia a grossura do vinho.

E' difícil aceitar a definição. Parece-me que, para função tão simples, não ha necessidade de objeto tão volumoso e tão complicado, pois vamos encontrar *tamboladeiras de gommos, com duas azas, com seu pé, com salva..* Um disco de prata nunca se casa bem com uma salva, mesmo quando êsse disco tem um pé e um par de asas.

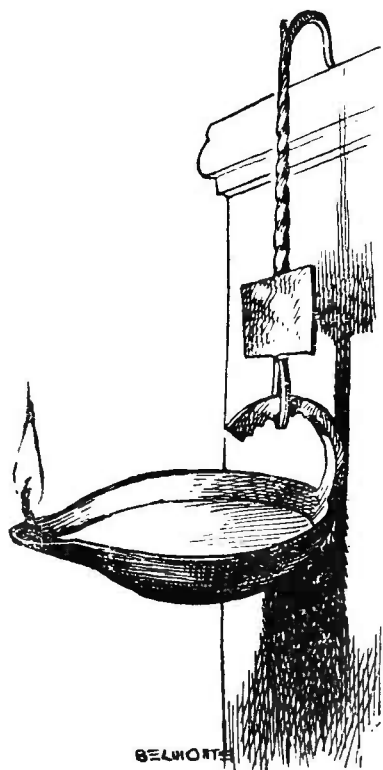
Além disso, se ha *tamboladeiras* pequenas, pesando algumas oitavas, ha um grande número delas com peso consideravel, peso

(3) — Tecido de lã.

talvez excessivo para objeto destinado a funções tão modestas. Cristóvam da Cunha possui uma *tamboladeira grande* pesando 80 oitavas. A de Antônio de Azevedo Sá pesa 120 oitavas (720 gramas); a de Antônio Ribeiro de Moraes, 17 onças (850 grs.); a de Henrique da Cunha, 11 onças e meia (575 grs.); a de Jerônimo Bueno, 104 oitavas (624 grs.). Esses pesos indicam que tais objetos são maiores que muitos púcaros de prata e demonstram como o seu tamanho varia. Além disso, é rara a pessoa que possui apenas uma *tamboladeira*, pois elas aparecem nos Inventários sempre acompanhadas de outras, sendo que o seu peso vai de 8 ou 9 oitavas até quasi um quilo. Trata-se, pois, sem dúvida nenhuma, de uma vasilha de uso corrente, quasi indispensavel no lar — e um simples *disco de prata para avaliar a grossura do vinho* não é tão imprescindível assim, mesmo numa terra de Bacos e Noés...

Esses móveis e objetos que, até certo ponto, nos indicam uma vida de conforto e de luxo, só aparecem nos meados do século. Os primeiros anos de seicentismo transcorrem ainda dentro de um quasi pauperismo. Tanto que as *camas torneadas*, aquelas obras primas de tórno com acentuadas influências renascentistas na galeria dos pés e nas lanças do docel, vão aparecer quasi no dealbar do século de setecentos. Antes disso impéra a mais irremediável das sobriedades — sobriedade que outra coisa não é senão pobreza e de que é um curioso paradigma o surpreendente caso da cama de Gonçalo Pires.

O episódio é típico e merece relato minucioso.



Candieiro de pendurar



## **A CAMA DO GONÇALO**



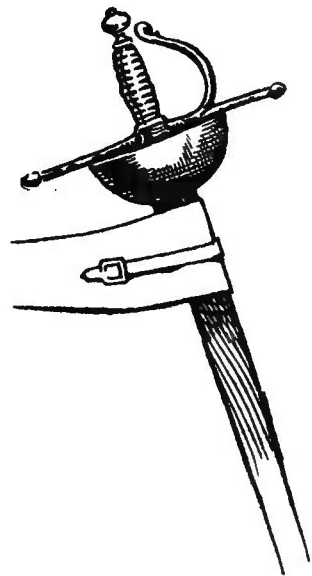
*Uma consequência da pobreza de móveis na vila — A chegada de um ouvidor e a requisição de uma cama — A obstinação de um homem na defesa do seu direito.*

Quando se sabe, numa fria tarde de Agosto de 1620, que o ouvidor Amâncio Rebello Coelho virá a S. Paulo passar a sua correição, assalta os “homens bons” da vila uma terrível, indistigável atrapalhação.

A visita de um ouvidor á vila do planalto não constitue, em verdade, episódio anormal e capaz, por si só, de esfriar a espinha dos escrupulosos senhores do Conselho. A vinda desses austeros representantes de Sua Majestade, incumbidos de aplicar, na colônia, os capítulos da Ordenação, realiza-se de tempos a tempos e nunca, como dessa vez, o caso toma aspecto de tão apreensiva singularidade.

Mas a questão é que, desta feita, á noticia de que o severo funcionário já anda pelas alturas do Cubatão e vai iniciar a subida da serra, comodamente refestelado na sua rêde de abrolhos, os senhores do Conselho vêm erguer-se, implacavelmente, este problema angustioso: onde alojar o homem?

Na casa da Câmara evidentemente. Mas, como na casa da Câmara não existem leitos, o problema se apresenta sob outro aspecto: onde arranjar uma cama decente para o senhor ouvidor?



E é aquí, diante dessa aflitiva interrogação, que os atribulados camaristas franzem rugas pensativas na testa e, desesperadamente, dão tratos á bola.

Na vila existem camas, como existem catres e rêdes. A Câmara póde, logo que o necessite, requisitar uma delas e colocá-la á disposição do doutor Amâncio Rabello Coelho. Mas as camas que existem na vila, são trastes de incrível mau gosto, detestáveis trambolhos feitos na terra, e tão incaracterísticas que difficilmente poderá alguém saber a diferença que existe entre um leito e um catre. E o illustre ouvidor itinerante teria mesmo que repousar suas preciosas banhas numa *cama de negros se*, de repente, alguém não se lembrasse de qualquer coisa e não pronunciasse estas cinco palavras salvadoras:

— A cama de Gonçalo Pires!

A cama de Gonçalo vai salvar a situação e não é difficil imaginar o que se terá passado daí por diante.

Concordes os officiais da Câmara em que se deve requisitar o precioso móvel, por empréstimo ou aluguel, dirigem-se á casa do homem três vereadores. Batem á porta. São recebidos. Expõem o caso.

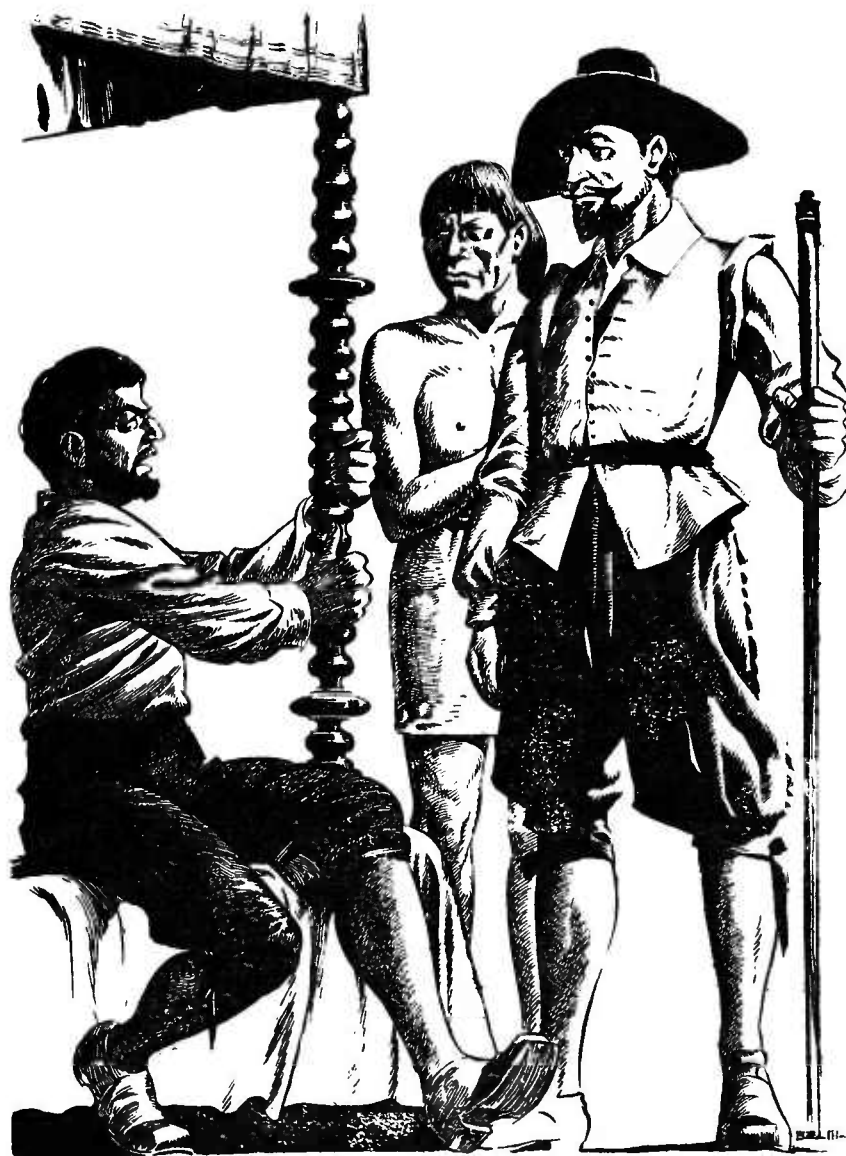
Mas, inexplicavelmente, após ouvir as razões que os homens da Câmara invocam para solicitar-lhe a cama, Gonçalo Pires se fecha numa negativa renitente e feroz:

— Vossas Mercês estão me propondo um absurdo! A cama é minha, comprei-a no Reino com meu rico dinheiro, é nela que durmo e não na empresto a ninguem!

— Mas, nesse caso — arrisca um official, muito conciliador — nesse caso Vossa Mercê nos alugará o móvel...

Gonçalo treme de raiva.





A cama de Gonçalo Pires

— Não alugo nada! Não empresto, não alugo, não dou, não vendo! Não sou negociante de móveis e a cama não sai daqui! Não posso dormir no chão como meus “negros”! O senhor ouvidor que durma onde quizer, mas não na minha cama!

Parece inútil insistir. Gonçalo não se curva a nenhuma explicação, não quer ouvir nada, não transige, não cede. Os três oficiais fazem a única coisa possível de fazer-se em tão dramática conjuntura. Tomam os chapéus, saem, cavalgam as mulas e, cabisbaixos, em silêncio, lá se vão, rumo á casa do senhor juiz.

O juiz, posto a par da surpreendente cena em casa de Gonçalo, não precisa abismar-se em longas conjecturas. Se Gonçalo se recusa a servir Sua Majestade, na respeitável pessoa do senhor ouvidor, deve ser tido como rebelde. Podem, pois, os senhores oficiais, de acôrdo com o artigo tanto da “Ordenação” requisitar a cama, usando de fôrça. Podem, se o quizerem, meter o Gonçalo no xadrez. Podem até enforcá-lo. E esquartejá-lo. E...

Esse “crescendo” de penalidades parece aumentar ao infinito as culpas do rebelde. E acha-se que a simples requisição da cama é, até, mais uma graça do que um castigo impôsto ao negregado Gonçalo. Razão de sobra para que não se discuta mais.

Oficiais da Câmara, com seis índios e homens armados, irão buscar a cama de Gonçalo.

Quando, no dia seguinte, Gonçalo Pires abre a porta e dá com a assustadora tropa, compreende tudo e corre para dentro. Os homens vão entrando. Invadem o quarto. O oficial, com boas palavras, ainda tenta uma conciliação.

Inútil! Gonçalo Pires está intratável, congêsto e brada contra a violência. O oficial começa a perder a calma — coisa que Gonçalo já havia perdido ha muito tempo — e cita parágrafos da Or-

denação de sua majestade, capítulos de ordens dos corregedores, provisões dos ouvidores; fala em penas na cadeia, degredo na costa d'Africa, passeio até á fôrca da Tabatinguera. . . O senhor Gonçalo diante de tais perspectivas, não acha que será melhor em prestar ou alugar a cama, sem um apelo á violência, perfeitamente evitável?

Gonçalo não acha nada. Gonçalo não atende a nada. O que Gonçalo quer é que o deixem em paz com sua cama e vão-se embora.

Os officiaes entreolham-se. Não ha outro remédio. Dois homens agarram o "rebelde", enquanto os índios desarmam a cama e vão levando-a, com seu sobrecéu, seus cobertores, seus lençóis, rumo á casa da Câmara onde, no dia seguinte, irá dar descanso ao corpo fatigado do senhor ouvidor Amâncio Rebêllo Coelho.

Passa-se um mês.

No dia 12 de Setembro dêsse ano de 1620, realiza-se uma das sessões da Câmara e, entre outros assuntos, surge o atribulado caso da cama requisitada.

Gonçalo Pires continua furioso e, não tendo podido evitar a rumorosa apreensão, não quer mais receber o leito de volta, continuando a clamar contra a violência.

Os senhores conselheiros, por sua vez, não precisam mais do móvel, pois o senhor ouvidor já partiu para a Côrte. E é assim que, nessa sessão, toma a palavra o procurador Francisco Jorge para explicar que *os officiaes da Camara mandaram vir uma cama, colchão e cobertor e um lençól de pano de algodão usado e um travesseiro usado que foi tomado a Gonçalo Pires por mandado dos officiaes da Camara para o ouvidor geral, a qual estava da*

*maneira que o tomaram de sua casa, de que deu fé o tabellião Simão Borges Cerqueira, que estava da propria maneira que o tomaram de sua casa, sómente estar o lençól por lavar, e os officiaes mandaram ver a dita cama por dois homens juramentados que foram Belchior da Costa e Gaspar Manuel Salvago os quaes disseram que estava a cama velha e suja... Salvago, todavia, afirma que a cama está no estado em que a tomaram.*

Gonçalo Pires, contudo, ferós na defeza do seu direito, afirma que lhe estragaram o precioso móvel e nega-se a recebe-lo. A Câmara insiste em pagar o aluguel do leito. Gonçalo obstina-se em não receber. Ou lhe devolvem a cama, no estado em que a encontraram, ou então... ou então Gonçalo não sabe o que fazer. Não precisa de esmolas.

Os senhores do Conselho irritam-se. E, energicamente, exigem que Gonçalo compareça á Câmara, *com pena de seis mil réis, para receber o dinheiro que Sua Majestade manda de aluguel de sua cama.*

Mas Gonçalo não aparece na Câmara.

Expedem-se citações. Gonçalo não se mexe.

E, nisso, passa-se mais um mês.

Passa-se mais um mês e, certo dia, reunida a Câmara, o procurador faz entrar no recinto o alcaide Francisco Jorge para que este exponha á Casa o que tem havido com Gonçalo Pires. E o alcaide, após jurar sobre os Evangelhos, *pondo a mão sobre um livro de Horas, "deu fé que indo á casa de Gonçalo Pires fazer uma notificação por mandado dos ditos officiaes que mandavam ao dito Gonçalo viesse tomar entrega de uma cama que nesta casa do Conselho está, a qual cama foi tomada para o serviço do ouvidor geral Amancio Rebello Coelho, o dito Gonçalo Pires se lhe es-*

*condera, o que fazia afim de se lhe não fazer a dita notificação e para não se lhe entregar a dita cama, fundado em sua malicia, ao que mandaram os ditos officiaes lhe fosse feita a terceira notificação e, quando não o acharem, notificarão a um visinho seu mais chegado.*

E' de crer que, continuando Gonçalo a esconder-se para fugir á presença incômoda do alcaide, tenha êste entregue a terceira notificação ao visinho mais próximo. Mas...

Correm os dias. Escoam-se os mêses. Passam os anos.

O visinho de Gonçalo, com a casa abarrotada de notificações da Câmara, não sabe mais onde guardar a enxurrada de papéis que lhe invade a casa. E um belo dia, seis anos após o dia tenebroso em que arrebataram a cama do Gonçalo, justamente no dia 27 de Fevereiro de 1627, reunidos os senhores vereadores em conselho, o escrivão Manuel da Cunha lança no livro de Atas este certificado:

*"Sertifico eu mel. da cunha escrivão da camara desta villa de são paullo en como hé verdade que eu noifiquei a gonçalo pires vihesse tomar sua cama por mandado dos ofisiais desta camara, ho quall respondeo que lha dessen como lha tomaram que então a receberia"*

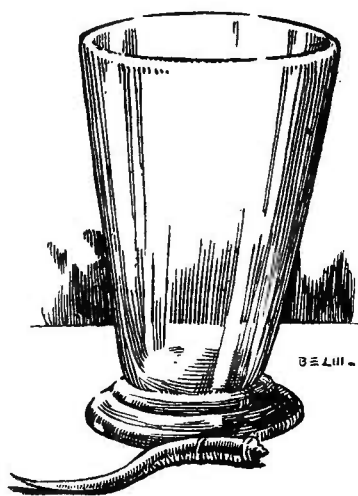
Seis anos de resistência não abalam a incrível teimosia de Gonçalo Pires. Seis anos de luta com os officiaes da Câmara, seis anos de negativas, de recusas e de intransigência, não alteram a decisão que êsse homem surpreendente tomou, um dia, e que mantém de pé, inabalável como uma convicção, indestrutível como um dogma. Privado de sua cama, afagado com promessas e tentado com dinheiro, o espantoso Gonçalo é, em 1627, o que fôra em 1620

— o homem que quer a sua cama *no estado em que lh'a tomaram*. Em verdade, Gonçalo não é mais um homem: é uma Vontade em acção.

Depois disso, não se fala mais em Gonçalo Pires, nem em sua cama.

Gonçalo morre. E, talvez, é bem possível que, antecipando-se a Cambrone em Waterloo, tenha ele exclamado, ao exalar o último suspiro diante da última notificação da Câmara:

— Nunca! O velho Gonçalo morre mas não se rende!



Copo de vinho e esgaravador de prata

**VENDAS E LOJAS**





*Comércio ambulante e comércio fixo — Exigências da Câmara —  
Fiadores, afiladores e almotaceis — Fraudes nos pesos e medidas  
— Armarinhos e alfaiatarias — O preço das roupas e tecidos —  
Um “dandy” — A procissão do Corpo de Deus.*

Ao iniciar-se o século, não ha na vila ainda comércio varejista fixo.

Quem acode ás necessidades do povoado com *drogas de fóra da terra* são os ambulantes forasteiros que, de vez em quando, sobem a serra e vêm negociar no planalto.

Antes, porém, em 1599, a Camara, reconhecendo que *hera necessario q. haja nesta villa q. venda couzas de comer e beber q. viva por isso e tenham os forasteiros honde persendissen de comer*, concedem licença a Marco Lopes para que se estabeleça com seu restaurante, onde venderá *carne, beijús, farinhas e outras couzas* . .

O exemplo encontra logo imitadores, de tal sorte que, alguns anos depois, a vila apresenta quantidade apreciável de *vendas, lógeas e tendas*, com negociantes regularmente registrados na Câmara, cada qual com o seu fiador juramentado e cada ramo de negócio sob a fiscalização de um *juiz* especializado.

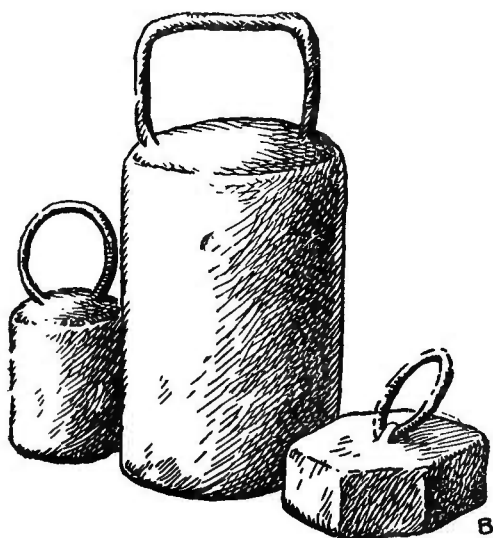
A instalação dessas pequenas casas de comércio não se faz arbitrariamente nem se admite o exercício de uma função por quem não possua habilitações profissionais para isso, nem idoneidade moral para exerce-la. Assim, logo que determinado individuo comparece á Câmara afim de obter licença para instalar uma

loja, surge o primeiro representante dos poderes públicos na pessoa do *juiz do officio*, incumbido de conhecer até aonde vão as habilidades profissionais do pretendente. Se o homem passa incólume por essa primeira prova, vai entender-se com o Fisco para receber seu *regimento* e pagar as taxas devidas ao erário municipal. Depois, apresenta em Câmara o seu fiador, o qual também presta juramento, responsabilizando-se pelas transações comerciais do candidato. E, satisfeitas essas exigências, está o homem, finalmente, autorizado a ter *lôgea* ou *tenda aberta*.

E' claro que não param aí as suas atribuições com os poderes municipais. O lojista, logo que se instala, recebe a visita do almotácel que vai examinar seus pesos ou medidas e impor-lhe a tabela de preços, para que *não seja em prejuizo deste povo*, sendo, depois disso, constantemente visitado pelo *afilador* de pesos e medidas, benemérito funcionário incumbido de zelar pela perfeição das varas, côvados, arráteis, onças e oitavas.

Todas as providências são tomadas para que as coisas corram assim.

A verdade, contudo, é que, quasi sempre, as providências fallham e o povo vai sentindo, pouco a pouco, que o enganam nos pesos e medidas ou que o exploram no preço dos gêneros. Premida pelos clamores da opinião pública, a Câmara, só então, percebe que não ha mais almotaceis na terra *porcoanto herão acabados os que serviam para servirem dois mezes*. E, enquanto não se elege outros, determina a Câmara que sejam notificados *todos os vendeiros que vendem couzas de comer e beber serem allmotassado pelo juiz ou por quem para isso tiver poder...*



Pesos



Sapateiro

O *bem comum*, tão do agrado dos senhores da Câmara, não é em verdade uma expressão sem sentido prático, pois o comércio na vila é exercido sob as vistas severas dos senhores edís que, a todo o momento, em toda a parte, acodem com suas providências —exigindo o pagamento das taxas, impondo tabelas de preços, impedindo a fraude nos pesos e medidas... Porque a verdade é que, mal os senhores officiaes se distraem, logistas e mercadores tratam de encolher o tamanho dos côvados e varas, de fraudar o peso das onças e oitavas ou de adulterar os gêneros alimentícios. A “arte de furtar” é muito mais velha que o padre Vieira e os artistas que a cultivam assumem os mais variados aspetos, até mesmo o de vítimas indefesas. A Câmara, contudo, não lhes dá tréguas, pois vemo-la, a todo o momento, agir contra os lojistas que *vendem vinho ruim e caro*, contra os que *vendem carne de porco a mais de duas patacas a arroba*, e o *arratel de cêra a mais de meio tostão*, e a *farinha de trigo a mais de doze vintens o alqueire*, e as *fitas a mais de cinquenta réis a vara*...

Entremos numa loja.

O que se vende aquí são fazendas, aos côvados e ás varas: tecidos de seda, de lã e de algodão — da *bombazina*, o *catasol*, a *barregana* até as fazendas mais rústicas, o *canequim*, a *raxa*, o *picote* e a *estamenha*. Pelas gavetas e pelas caixas, oitavas de *retrós*, duzias de *atacadas*, varas de *fitas*, *negalhos de linhas de côres*, alfinetes, botões, colchetes, tesouras, agulhas. E, de mistura, *onças de aspirina*, *quartas de caparosa*, *onças de cravo*, *arrateis de pedra hume* e de *verdete*, *quartas de blau*, *resmas de papel*...

E, se vamos encontrar algo de surpreendente nesta loja, não é o preço de suas fazendas, mas o preço do papel. Sendo artigo de importação e de consumo naturalmente muito reduzido, supõe-se que o papel custe um dinheirão.

Engano, porém. Parece não haver na terra coisa mais barata que o papel, mesmo que se trate de simples papel de embrulho. Apenas isto: 1\$280 a resma! Isto é, 50 folhas por 128 réis!

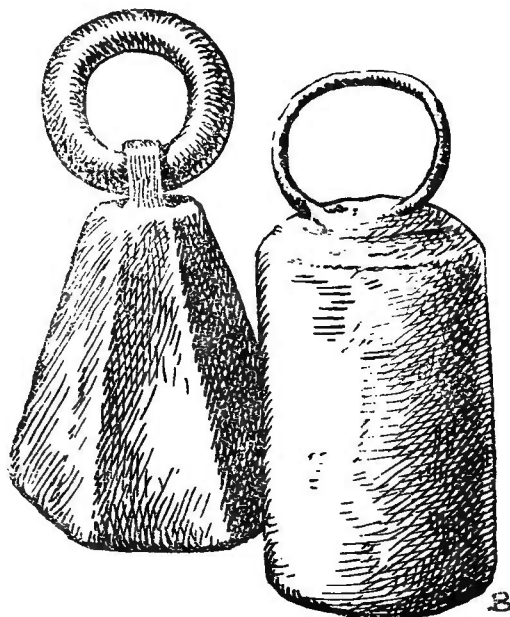
Quanto ás fazendas e tecidos, vamos encontrar a baeta a 300 réis o côvado; a *perpetuana* a 640 rs.; o *tafetá* a 640 rs.; o *bocaxim* a 160 rs.; o linho a 320 rs. a vara, as fitas a 50 rs. e os botões a 3 vintens a duzia.

Mas, quem sai dessa loja, com suas compras, entra noutra logo adiante — na tenda do alfaiate. E, aí, verificamos que êsses prestimosos artífices se contentam com muito pouco. Paulo da Costa, que é o alfaiate da moda em 1628 — pois é quem corta as belas roupas de Matias de Oliveira — executa para êste, em várias épocas, inúmeros serviços, pelos quais podemos ter uma idéia, senão da presteza, pelo menos da modicidade nos preços. Paulo da Costa não fornece os tecidos; apenas, como tantos outros, cobra o feito. E os preços da mão de obra desse modesto artista da tescoura, segundo uma conta sua em poder de Matias de Oliveira, são os seguintes:

Uma roupeta de baeta, 320 rs.; um ferragoulo, 320 rs.; calções de perpetuana, 320 rs.; gibão pespontado 600 rs.; outro gibão pespontado custa, não se sabe porque, 300 rs.; outra roupeta fica em 400 rs.

Paulo da Costa, além do feito, só fornece a entretela — que, então, tem o nome de *bocaxim*. E' o que figura na conta:

“*Mais o bocaxim, cento e vinte réis*”



Pesos

É quando, porventura, a fazenda fornecida é pouca, Paulo da Costa, solicitamente, empresta o que falta. Empresta mas cobra:

“*Mais cinco varas de pano de algodão que emprestou, 1\$000*”.

Todavia, Paulo da Costa não se contenta apenas com essas funções porque, além de alfaiate para homens, figura na vila como perito “*tailleur pour dames*” — na expressão elegante dos nossos tempos. E, como costureiro, Paulo não difere do alfaiate. Assim como corta roupetas, calções, ferragoulos e gibões por 320 rs., talha véstias, corpinhos e mantos, pelos mesmos 320 rs. Só carrega um pouco quando se trata de *vestidos de damasquilha*, que custam 600 rs., e *saias de portalegre* que êle não deixa por menos de 400 rs.

Em todo o caso, não se pode negar que o homem é barateiro.

Isso, contudo, não quer dizer que as roupas masculinas e as “*toilettes*” das senhoras valham pouco mais do que nada. A senhora Messia Bicudo, por exemplo, possui uma *vasquinha* — saia de grande roda, pregueada junto á cintura — uma simples *vasquinha de setim preto adamascado com saio de melcochado preto*, avaliado pela exorbitância de 20 mil réis. Essa espantosa saia deve ser uma obra-prima de confecção e de luxo, pois um traje masculino custa muito menos. Francisco Cubas Preto que deve ser um dos *dandies* da vila, possui *um vestido de homem a saber casaca forrada de tafetá acamurçado com abotoadura de prata e cuecas do mesmo tafetá e calção forrado de bertangil com suas guarnições e fitarias*. E’, como se vê, uma *toilette* luxuosa e complicada. E’ quanto custa? Apenas isto: 8\$500.

E’ verdade que essas “roupas de dias de festa” não se encontram á venda nas lojas. Costumam vir do Reino ou da Côte, por encomenda ou pelos forasteiros. *Vasquinhas* de gorgorão, *saios* de bombazina, *corpinhos* de catasol, *capilhas* de catalufa, enfim,

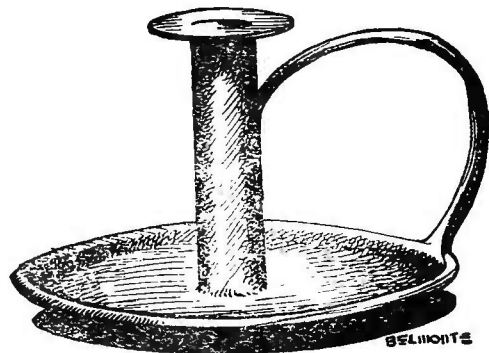
peças de “toilette” executadas nesses tecidos caros, só os privilegiados pela fortuna podem possuir. A arraia miúda contenta-se com panos mais modestos — a raxeta, a tafieira, a sarja, a sarjeta, o picote, a estamenha.. E os índios, mais felizes que os outros, arranjam-se muito bem com suas tangas de estamenha ou de penas.

Ha quem suponha que, em contacto com os brancos, os indígenas assimilem seus costumes e tenham abandonado suas tangas e cocares de penas vistosas. E’ possível, embora não seja provável. O que, todavia, não sofre dúvidas é que os brancos, sempre que podem, assimilam os costumes do íncola, como, por exemplo, é o caso da esposa de João Tenório que possui, naturalmente para fazer inveja ás amigas nos dias de festa, uma deslumbrante *manilha de pennas de cores com seu topete de pennas...*

Acontece que, certas vezes, os senhores negociantes desejam acumular funções — e funções absolutamente díspares. E’ proibido. A Câmara não deixa. Quando surgem casos desse gênero, os senhores oficiais providenciam para que não aconteça o que se deu em 1638, quando alfaiates e sapateiros começaram a negociar, simultaneamente, em “seccos e molhados” A Câmara reuniu-se imediatamente e tomou medidas severas para que “*sapateiros e alfaiates usassem de seus officios e não de vendedeiros e que houvesse vendeiros e taberneiros separados*”

O domínio da Câmara sobre o comércio é absoluto, pois ninguém discute as ordens dos senhores oficiais, nem mesmo quando estes baixam determinações deste gênero:

*E pelo procurador foi reque-*



Castiçal de latão

*rido mandarem fixar quartel para que os officiais mecanicos (1) acudisen todos con suas insignias á procissão de corpo de Deus... e os ditos officiais assim mandaram”.*

E, como assim mandaram, é de crer que, nas procissões de Corpo de Deus, compareçam sempre delegações de alfaiates, carpinteiros, serralheiros, tecelões, cada qual com o respectivo estandarte, numa demonstração cívico-religiosa daquilo que, alguns séculos mais tarde, irá chamar-se “parada trabalhista” ou “desfile de sindicatos”..

---

(1) — “Officiais mecanicos” são os indivíduos que exercem officios — alfaiates, ferreiros, barbeiros, etc. Diferenciam-se assim, dos officiais públicos, isto é, officiais de Justiça, da Câmara, etc.

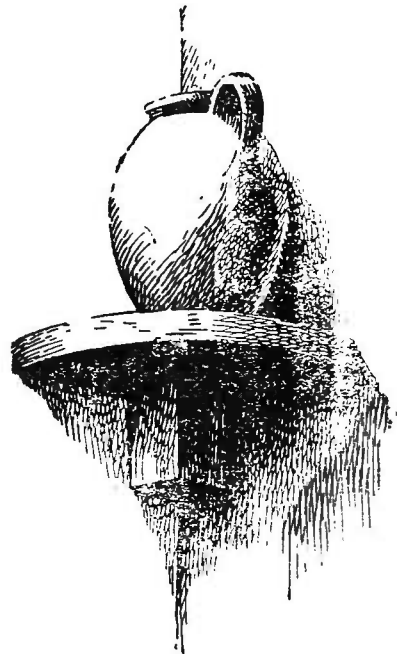


## **ASSEIO E SALUBRIDADE**



*O Rio e o planalto de Piratininga — A limpeza das ruas —  
Exigências sobre exigências — Um pouco de urbanismo — O adro  
das igrejas e a sargeta das ruas*

No Brasil do século XVII, as cidades primam pela sujeira, mas na vila de S. Paulo ha, permanente e implacável, a preocupação do asseio. Enquanto no Rio, os poderes públicos cruzam os braços, em desalento infinito, ante o repelente espetáculo da cidade que, na opinião de Luccok, constitue “a mais imunda associação humana vivendo sob a curva dos ceus”, a vila de S. Paulo não demonstra sujeira, nem ausência de higiene. Os senhores veadores, sempre atentos ao “bem comum” não permitem que as ruas se ericem de cardos, os terrenos se povcem de mato, os quintais se façam florestas. Os moradores da vila são obrigados, com desesperante insistência, a trazer as suas “testadas” sempre limpas, seus quintais sem focos de miasmas, as ruas sem águas empoçadas. Não ha como fugir ao rigor dos homens do Conselho que ali estão, vigilantes e exigentes, advertindo, intimidando, multando os recalcitrantes. Quando êstes, porventura, vão adiando a limpeza para depois, fazendo-se esquecidos, um dia chega em que não ha mais escapatória possível: na véspera de procissão. Nesse dia, o próprio morador



**Uma cantareira**  
(suporte para o cantaro)

se apressa em cumprir as intimações da Câmara e corre a limpar a rua — talvez isso seja levado á conta-corrente de suas virtudes para um ingresso fácil no suspirado reino dos Céus...

Desde o início do século vem a Câmara exigindo asseio no burgo incipiente. Com o constante afluxo de forasteiros que, do litoral, demandam o planalto pelo difficilimo “caminho do mar”, a vila cresce, povoa-se, adquire fisionomia diferente, vai-se fazendo importante. E os senhores vereadores, muito compenetrados de sua missão, não deixam os moradores em sossêgo. No dia 9 de Abril de 1600, rezam as atas que *“se ajuntaram em camara os officiais della e assentaram q. todos os q. tiverem chãos de longuodesta villa, os mãden carpir e alimpar dentro em oito dias com pena de mill reis pa. captivos e conselho”*..

Daí por diante, não cessam as exigências da Câmara e é de crer que não cessem os trabalhos da população, pois a maioria desta possui, em casa, enxadas e picaretas, não só para a labuta nos campos mas também para a limpeza da rua. Volta e meia, surgem as providências do Conselho:

*..requeria a elles officiaes mandasen limpar as ruas dos cardos e todas as testadas, com as penas que lhe parecese...*

*..e lhes requeria mandasem limpar e carpir...*

*..e que se notifique a todos os moradores desta villa alimpem suas testadas e os chãos e mais partes onde houver cardos e espinhos os manden cortar e alimpar para que cêsse a raiz tão má herua..*

O prazo para a limpeza, varia de oito dias a um mês, devido talvez, á maior ou menor quantidade de mato a desbastar ou á maior ou menor complacência dos senhores do Conselho. Estes, via da regra, são inexoráveis. Concedem o prazo mas, findo este,

não transigem. A's vezes são minuciosos e descem a detalhes, como a Câmara de Abril de 1647 que manda cortar o mato e os cardos, explicando depois: *que os queimem e bótem fóra..*

E, diante dos desidiosos, não os perdoam porque as ameaças re-pontam sempre, numa terrível salvaguarda do princípio de autoridade: *com pena de dois mil reis para os captivos; com pena de mil reis para captivos e conselho; limparem os chãos sob pena de serem elles dados a outrem; sob pena de perderem suas dadas de terra e serem dadas de novo as pessoas que as pedirem para as beneficiarem e aproveitarem.*

A's vezes, cabras, vacas e bois deixam as chácaras e vêm, placidamente, flanar pela vila. Não se contentam, porém, apenas com o passeio e, talvez estimulados pelo exercício feito, realizam, nos lugares mais impróprios para isso, certos atos fisiológicos que a higiene não admite. Numa das sessões da Câmara, em 1624, *"pelos ofisiais foi accordado que o gado que anda nesta villa fas muito damno as igrejas pello que mandarão fosen notificados os donos delles a saber bartollomeu gonzalez tenha cuidado de alimpar o adro do collegio e o adro da santa mizericordia e alleixo jorge tenha cuidado de alimpar o adro da matriz e o adro de nosa snra do carmo isto com pena de quinhentos rs..."*

E' claro que Aleixo Jorge e Bartôlomeu Gonzalez, não sorriem ante a perspectiva de desempenharem, todos os dias, tão desagradável tarefa. Providenciarão para que seus animais não reincidam no feio delito de sujar o adro das igrejas dando, assim, sossego á Câmara e asseio á cidade. Justiça facil e exata que bem demonstra como são sensatos os "homens bons" do século XVII..

Como se vê, é indiscutível a preocupação dos senhores vereadores de trazerem a vila assejada, tanto que acodem, não só para livrá-la dos matagais, como também para que nas ruas não se mul-

apliquem, nem sequer existam os focos de infecção. Daí, os continuos requerimentos para que os moradores concertem as ruas, de modo a evitar estagnação de águas:

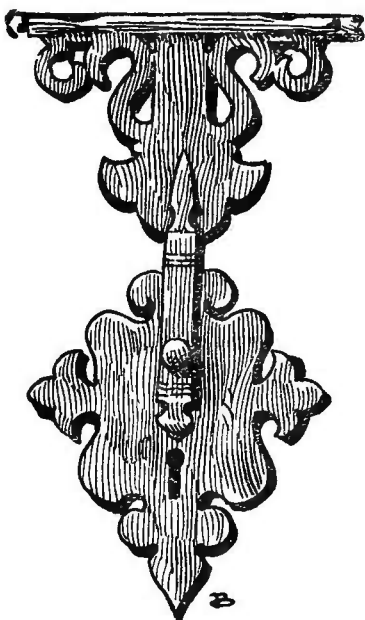
*.pelo procurador do conselho foi requerido mandase concertar e aterrar a rua que vae da mizericordia para santo antonio por fazer nella lagoas.*

*..ditos ofisiaes da camara mandaram aleixo jorge, pedro gonzalez, raphael de oliveira o moço, domingos machado, manuel joão, antonio de madureira, joão pedroso e jorge gonzalez entupam suas testadas dentro de oito dias, de modo que a agua não repreze e corra pela rua direita...*

*.que nenhuma pessoa faça cóvas nesta villa, pelo muito dano e prejuizo que disso resulta.*

Diante de tamanha insistência, é de crer que a vila ande asseada, com o mínimo de mato e de águas empoçadas. Os ouvidores passam correições, os vereadores mandam afixar quartéis e os moradores vão trabalhando. Aos desidiosos, multa. Aos reincidentes, penas maiores. Aos recalcitrantes, confisco. Tudo, como se assegura, pelo “bem comum” e, ainda pelo “bem comum” a ordem para que os moradores dos pátios e praças, limpem o adro e o alpendre das igrejas tão lamentavelmente profanados, ás vezes, pelo gado á solta...

Mas, além da limpeza, os esforçados vereadores seiscentistas cuidam tambem de urbanismo — inexistente ainda como arte e ciência — mas em formação embrionária nas decisões dos senhores do Conselho. A vila não cresce arbitrariamente, como poderá supor-se, pois certas providências demonstram a preocupação de torná-la habitável e de dar-lhe relativamente ao meio, um certo



**Ferrolho de uma arca**

sentido estético. Tal é, por exemplo, o caso de uns terrenos no largo da Matriz. O seu proprietário, Francisco João, deseja erguer uma casa ali, em 1642. Não o consentem, porém, os vereadores, e tratam logo de desapropriar o imóvel, ao mesmo tempo que declaram de utilidade pública todo o correr de casas dali por diante, afim de que a praça se torne mais ampla.

*“...o qual procurador requereu que se avaliassem uns chãos de Francisco João e se lhe pagassem para assim ficar a villa mais enobrecida e a praça della; e que ficasse por assento que qualquer daquellas casas da mesma carreira que cahir e se derrubar, não se levante mais.*

E, no mês seguinte, na sessão do dia 6 de Setembro, o procurador Simão Roiz Coelho requereu *“que no outão das cazas de Lionel furtado se não fizesem mais casas pera que a praça ficasse mais desafogada”*

Providência de tal ordem, em pleno século XVII, nas terras semi-bárbaras da América e num vilarejo distante do litoral, perdido no planalto á bôca do sertão áspero e bruto, revela um inesperado anseio de progresso no espírito desses homens rudes que escreveram, ao vivo, a história épica do bandeirismo.

Mas não é só. Para que as enxurradas das chuvas não lanhem o solo, enchendo-o de covas e valetas, exigem os vereadores que o meio-fio das ruas seja “ladrilhado” isto é, calçado a tijolos, para que as águas corram livremente; e, se as chuvas, porventura, danificam êsse leito, lá vem ordem para que o concertem:

*“...requereu o procurador Braz Rodrigues de Arzão que suas mercês mandassem notificar aos moradores desta villa, que todas mandassem concertar e ladrilhar o damnifícamento das enxurradas das aguas que correm pelas suas ruas, e para que nenhum tenha desculpa dizerem que não lhe viera a noticia requereu mandassem fixar quarteis..*

A vila de S. Paulo não é, pois, no século XVII, um pobre burgo abandonado e sujo. Observa-se, pelo menos, a preocupação de conservá-la asseada e saudável. Desbasta-se o mato dos quintais, saneiam-se os terrenos baldios, carpem-se ruas e praças, limpam-se os adros das igrejas, escoam-se as águas empoçadas, empedram-se as sarjetas, proíbe-se a abertura de cóvas... A vida áspera dos sertões não embrutece o bandeirante que, sofrendo horrores nas selvas, exige, dentro de sua vila, o máximo que pode exigir de asseio e salubridade.



“Capilha com sua volta de renda”

(Inv. e test.)



## **EXPULSÃO DE INDESEJÁVEIS**



*Lojistas e forasteiros — A ação vigilante da Câmara — Os que trabalham e os que atrapalham — O “caso” de Roiz Pacheco — Porteiro a muque — A farândula dos “travestis”*

Nos arredores da vila, S. Miguel, Guarulhos, N. S. do O', Pinheiros, Uapira, Itapecerica, Barueri e Parnaíba, estendem-se roças, sítios, chácaras, fazendas, onde se pastoreia o gado e se cultiva a terra. Aí se estendem loiros trigais “com seus moinhos de moer”, canaviais, vinhedos, algodoais, pequenas culturas cerealíferas, rosais. O trigo serve para o fabrico do pão de que o paulista se alimenta. A cultura deste cereal é intensa no frígido planalto, a ponto de, muitas vezes, o exportarem para o Rio. A cana dá ao paulista o açúcar. O vinhedo, vinho. O algodão, após o trabalho dos tecelões paulistas, fornece-lhe pano para as roupas. Os rosais, cultura poética, não os criam os paulistas para enlevo dos olhos, mas para o fabrico da “água de rosas”, de largo consumo então. Trabalha-se de sol a sol. Os paulistas e seus escravos, “gentio da terra e da Guiné” quando não lavram a terra, criam gado — “vacas fêmeas”, como se diz ao tempo, suínos, carneiros, ovelhas e cavalos, desde o “cavalo macho”, isto é, o reprodutor fidalgo, até o “sendeiro”, pangaré felpudo da velha estirpe do Rocinante.

Alcântara Machado, escrevendo sobre o paulista de então, afirma:

“Dentro do seu domínio, tem o fazendeiro a carne, o pão, o vinho, os cereais que alimentam; o couro, a lã, o algodão que o ves-

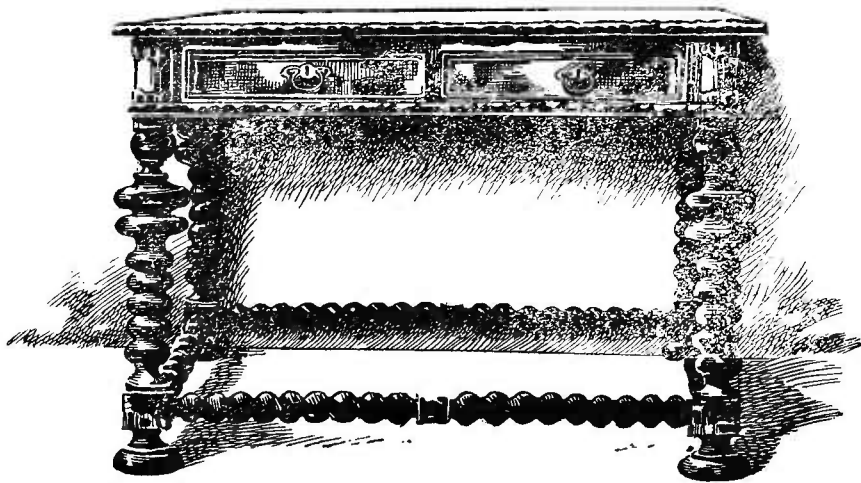
tem; o azeite de amendoim e a cera que, á noite, lhe dão claridade; a madeira e a telha que o protegem das intempéries; os “arcos” que lhe servem de broquel. Nada lhe falta. Póde desafiar o mundo”

E assim é. O paulista do seiscentismo “basta-se a si próprio”. Pode escrever, portanto, como realmente escreveu na História, a epopéia do Bandeirismo.

Na vila mora pouca gente. Tipo rural por excelência, o paulista prefere o roçado á urbe, aonde, contudo, acorre em dias de procissões ou quando precisa comerciar. Se, nos arredores do burgo humilde, o trabalho é intenso, dentro do núcleo urbano não ha lugar para vadios.

A primeira loja, no sec. XVII, da vila de S. Paulo, surge em 1603.

Abre-a, com autorização da Câmara, onde comparece para prestar juramento de “como bem e verdadeiramente servirá o seu officio de vendedeira” a cigana Francisca Roiz. Não lhe permitem, talvez, lêr a *buena dicha nas mãos alheias...*



Bufete



## LEILÃO JUDICIAL

... "o porteiro do Conselho Gaspar Fernandes, dizendo em voz alta e intelligivel: — Onze mil e quarenta réis me dão pelos chãos que foram do defunto Pero Fernandes, sitas nesta villa, que partem com o quintal das casas da defunta Antonia Gonçalves, de uma banda, e da outra com os chãos da defunta Maria Gomes que estão defronte das janellas e outão das casas de Manuel Pais Linhares! .Onze mil e quarenta réis me dão em dinheiro logo de contado por estes chãos, ha quem mais lance? Venha-se a mim, receber-lhe-ei o lance que logo se hão de arrematar! Dou-lhe uma, dou-lhe outra e outra mais pequenina em cima! Ha quem mais lance? Porque logo se hão de arrematar, affronta faço, porque mais não acho, ha quem mais lance? Arremato, affronta faço, arremato, affronta faço porque mais não acho!...

Inv. e test.)

O certo é que abre a loja, animada de sacratíssimas intenções, pois promete contentar-se, nas suas vendas, com apenas dez por cento de lucro. O que, indiscutivelmente, boquiabrirá de pasmo os seus colegas de hoje que, mesmo não sendo ciganos, vivem a lamuriar-se quando não empalmam lucros líquidos de cem por cento.

Surgem, depois, muitas outras lojas — ou “lôgeas”, como se diz ao tempo, mais de acôrdo com a etimologia. A’ Câmara comparecem, para prestar juramento e fiança, alfaiates, merceeiros, barbeiros, sapateiros, ferreiros, correeiros, carpinteiros, tecelões. . . muitos, naturais da vila; outros, forasteiros que vêm trabalhar com os paulistas. É’ verdade que nem sempre pautam a sua vida pela linha reta da honradez comercial: de vez em quando, elevam arbitrariamente os preços e furtam nos pesos e medidas. Mas o povo protesta, a Câmara intervem e, por algum tempo, tudo volta á normalidade.

Mas não é só junto aos que trabalham que se faz sentir a ação repressiva dos “homens bons da governança da terra” É’, principalmente contra os forasteiros que para aquí vêm sem profissão definida e — o que é peor — sem vontade de trabalhar. Numa terra em que todos labutam, a presença de malandros é sempre indesejável. Daí, a solução sumária e inapelável: ôlho da rua!

Na sessão da Câmara, em 27 de Maio de 1623, levanta-se o procurador do Conselho para declarar que *“andam nesta villa alguns forasteiros e vivem com grande escandalo e dão occasião aos pregadores dos pulpitos pregarem a repreenderem o seu máu viver, pelo que requereira os mandasem notificar que abandonassem a terra ou vivessem bem”* . . .

Não se sabe ao certo em que consistia esse incômodo “máu viver” que atormentava os “homens bons” e escandalivaza o senhor vigário e mais sacerdotes, a ponto de ser o homem alvejado

por discursos na Câmara e sermões nas igrejas. Mas que os tais forasteiros eram indesejáveis, não ha dúvida alguma. Como não ha dúvida sobre um outro forasteiro complicado, de quem diz o procurador, noutra sessão da Câmara:

...*“Geo de meri soares, ora estante nesta villa, é muito prejudicial á terra, por falar em honras alheias, do que pôde resumir muitas desinquietações por ser homem desbocado”* ..

E, como além de “desbocado”, é vadio, pede á Câmara que mande seus oficiais agarrarem o homemzinho e põem-no fora de portas, pois o povo não quer saber de “desinquietações”

Mas os que aparecem mais na vila, vindos de longe, são numerosos representantes da infinita, indestrutivel legião dos vadios. S. Paulo, terra de trabalho, combate-os sem descanso, chama-os á ordem, arverte-os, ameaça-os e, finalmente, expulsa-os. Uma das atas de 1623, reza que o procurador do Conselho requereu que *“todo o forasteiro que existir nesta villa, acuda a esta Camara, aos nove dias deste presente mez de agosto, a darem razão de si, de sua vida e officio de que vivem, e o cabedal que cada um tem, de seu trato e manejo”* .. sem o que, despejariam a terra.

Ou então, em 1635:

*“ ..pelo procurador foi dito que nesta villa havia muitos homens vadios forasteiros, que eram em prejuizo desta villa e povo pelo que requeria os mandassem despejar esta villa”* ..

Ou, em 1637:

.. *“que nesta villa andam vadios que não têm officio”*...

Gente sem profissão definida só se equipara aos maldizentes. aos beberrões, aos escandalosos. E, para todos, um só remédio que a sabedoria popular condensará, depois, numa frase expressiva: “a porta da rua é serventia da casa” E’ para esse remédio heróico que apela o procurador da Câmara de 1641, requerendo *“que se*



*dêsse execução ao mandato que estava passado para serem notificados Mariana Lopes e seu marido Braz Dias para effeito de despejarem esta villa, visto as queixas que se lhe haviam feito por algumas mulheres e homens honrados e antigos desta villa” ..*

Mais curioso é o caso de um indivíduo que atende pelo nome solene de Antão Roiz Pacheco. Aquí chega êle, um dia, vindo não se sabe de onde, e fica a mandriar, a beber, a falar mal da vida alheia. Exemplar completo e acabado daquilo a que os homens do Conselho dão o nome de “homem prejudicial” tratam estes de expulsá-lo da terra. Na sessão do dia 10 de Setembro de 1633, levanta-se o procurador do Conselho e declara que, “a requerimento do povo”, exige a expulsão do malandro. Os officiais da Câmara, em resposta, afirmam que “*a tudo acudirão*”.

Na sessão seguinte, porém, no dia 17, aparecem na Câmara, empunhando um vasto requerimento, trinta e cinco dos mais respeitáveis moradores da vila, para fazerem

**Roupetilha de baeta, mangas golpeadas e calções com suas guarnições de botões e retrós**

(Inv. test.)



esta queixa: que Antão Roiz Pacheco fôra expulso da vila, de acôrdo com os desejos dos moradores. Mas, ostensivamente, voltára! Voltára e por ali andava, a “*embaraçar a terra*”, o que lhes parecia um abuso e um desafio. Se o homem “*fôra botado fóra*” e voltára, que “*o botassem fóra de novo*”.

O homemzinho, porém, não parece disposto a respirar outros ares. Gosta de S. Paulo e, por nada deste mundo, quer sair. Tanto que, ao ter notícia de que ha ordem terminante para a sua re-expulsão, esconde-se em casa de um amigo, de onde o vão arrancar os officiais da Câmara, com grande desespero seu e do seu hospedeiro Clemente Alves.

Resultado do gesto acolhedor e humanitário do amigo Clemente: na sessão da Câmara do dia 1 de Outubro, o procurador levanta-se para requerer “*que se condenassem a clemente alves porcoanto fôra notificado não recalhesse a sua casa antão roiz pacheco por mandado deles ditos ofisiais da camara e não quisera obedeser pelo que requeria o condenasen*”...

Com os senhores do Conselho não se brinca. Ou o indivíduo trabalha como os demais ou vai espairecer noutra freguesia.. quando não trabalha á força. Que o diga um refratário que atende pelo nome exquisito de Francisco Leão. Escolhido para servir como porteiro da Câmara, o Leão fica desassossegado e recusa-se, esbravejando e afirmando que já havia exercido esse cargo e não lhe agrada continuar. Os rugidos do Leão não assustam os senhores vereadores porque, na sessão do dia 21 de Janeiro de 1612, diante da recusa, “*accordaram que frco. lião fosse preso e o obrigassem a servir o dito officio*”.

Que fazer? O Leão sossegou e foi servir...

Um dia, porém, os senhores vereadores se assustam sériamente com a notícia de que do Reino vêm vinte e tantas pessoas

que, segundo o procurador, parecem “facinorosas” — “*padres fugidos dos seus mistéres, e molhéres em trajos de homens, e homens em trajos de molhéres, e leigos em trajos de frades*”..

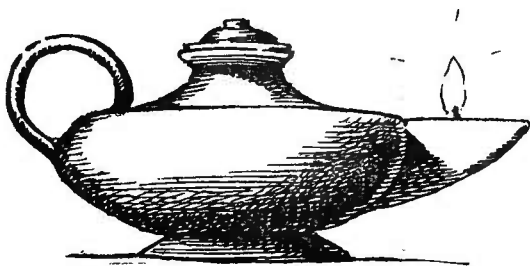
Uma complicação desnorteante, essa leva de turistas que mais parece um cordão carnavalesco. Que pretende fazer no vilarejo austero, tão estranho e funambulesco séquito?

Não se sabe. Rezam as crônicas que é intento dêses forasteiros rumar para Vila Rica, o burgo hispano-guaraní encravado á ilharga da Capitania. A verdade, contudo, é que os exquisitos indivíduos aquí chegam e, com seus surpreendentes “travestís”, aquí vão ficando.

É muito mais tempo ficariam se o procurador Luiz Furtado, escandalizado com os “frades em trajos de leigos, e leigos em trajos de frades, e homens em trajos de molhéres, e molhéres em trajos de homens” não pedisse a imediata expulsão dos incríveis hóspedes que se davam a tão inexplicáveis extravagâncias...

Lá longe, na Côrte e no Reino, vigoravam as “Ordenaçõens”. Aquí, na pudibunda, austera vila do planalto, surgiam as correições dos senhores Ouvidores, mas mandavam, de direito e de fato, os “homens bons” da Câmara. Se êstes mandavam sair os vadios, os maldizentes, os escandalosos, não havia apelo nem agravo. Fazia-se, assim, discricionariamente, o saneamento moral da vila.

Porque, para o bem dos paulistas de então, a maravilha do “habeas-corpus” só apareceu muito tempo depois...



Candleiro

**A MATRIZ, O SINO E O BANCO**



*Uma igreja difícil — Um quarto de século infrutífero — A igreja da Misericórdia — O sino da Câmara e um vereador exigente  
Um caso de cavalheirismo e... viva a democracia!*

Trinta e quatro anos após a sua fundação acham os paulistas que já é tempo de possuírem a sua matriz. E é assim que, a 6 de junho de 1588, se reúne o povo na Câmara da vila, ficando resolvido “*que era bom que na dita villa houvesse igreja matriz e vigário*”. E mais: que a matriz será erguida entre as casas de Diogo Teixeira e André Mendes que são eleitos, a seguir, para angariarem os recursos necessários.

Transcorre um ano. E, na sessão do dia 1 de Maio de 1589, os senhores vereadores redigem uma representação ao governador-geral pedindo-lhe que mande para cá um vigário, um sino e ornamentos para a igreja que se acha em construção.

Parece que o vigário não vem. Nem o sino. Nem os ornamentos. Os paulistas continuam às turras com os jesuitas do Colégio por causa dos índios. A matriz torna-se, por isso, cada vez mais necessária. Mas ninguém fala nela nesse ano. Nem no seguinte. Nem nos demais.

Transcorrem nove longos anos. Que seria feito da igreja?

No dia 30 de Maio de 1598, numa sessão da Câmara, os senhores vereadores lembram-se da matriz. Mandam chamar Domingos Luis e Luiz Álvares e incumbem êsses prestimosos cidadãos de construir *as taipas e o corpo da igreja e a capella em taipa de pilão a 4 réis o taipal com tal condição que os taipaes de-*

*vem ser de cutello e que déssem lumieira e batentes e portaes.* Para essa obra, autorizam-se os officiais da Câmara a lançar uma finta sobre a população. Quatorze dias depois êsse contrato é solenemente assignado e os construtores saem, ufanos, para darem início á grande obra que, segundo delibera a Câmara, será *onde já estava começada, no meio da vila* — local que parece ser a parte norte da actual praça da Sé.

Passam-se os dias. Passam-se os meses. E... dois anos depois (9 de Abril de 1600) a Câmara resolve que *os escravos e os moradores começarão as taúpas da igreja, com pena de dois mil réis.*

O desejo de possuir-se a Matriz é grande, mas a vontade de trabalhar é pequena. Tanto que, dois meses depois dessa ordem são multados em dois mil reis vários cidadãos renitentes que se negam a auxiliar a construção: Gaspar Conqueiro, João Roiz e seu genro Clemente Álvares, que mais tarde será vereador e juiz, Diogo Miguel Malheta, Custódio D'Aguiar e sua sogra.

Multados os herejes, lá prossegue a tarefa ingente.

As obras, então, vão adeantadas porque, a 15 de Julho, o procurador do Conselho requer que se procure um homem *para serrar a madeira para o arco da igreja.*

A madeira é serrada.

E, vencida mais essa penosa etapa, um longo ano se escoou.

Raia o dia 18 de Agosto de 1601. Reunem-se os vereadores. Tratam-se de coisas sobre o *bem comum* e, entre estas, a Matriz. Indica-se, então, o procurador Domingos Afonso para, em companhia dos carpinteiros Bartolomeu Bueno e António Nunes, *avaliar a madeira que se gastou na igreja matriz a saber: lumieiras das tres portas e taboão grande.*

Ha, porém, mais madeiras para as obras, material que se está estragando ao sol e á chuva, pelo que o procurador propõe a construção de um *tigepau de palha* para protegê-lo.

Passam-se mais sete meses.

Como andarão as obras? Pede-se a Bartolomeu Bueno e a Domingos Afonso que vão espiar os trabalhos.



“ que se fizesse quartel e pelo porteiro desta Camara se mandasse apregoar pelas ruas ”

Êles vão. Espiam. Tremem. Empalidecem. E, no dia 29 de Julho voltam ao Conselho com esta notícia surpreendente: "*que a igreja não podia armar-se por ser fóra de compasso*". E adeantam que a obra *é falsa, de pouca dura e correrá muito perigo se apodrecerem os ditos esteios e naves.*

E' de crer, todavia, que as previsões pessimistas não se tenham realizado, pois, por longo espaço de tempo não se fala em igreja matriz, nem mesmo para noticiar o seu desabamento. Escoam-se os dias, passam os meses, e são só sete anos depois, a 1 de Novembro de 1606, que o procurador do Conselho, falando na sessão desse dia, explica que *a igreja matriz está alevantada e que não falta mais que janellas e portas, sendo necessário, contudo, lançar-se a finta sobre a população para que as obras possam concluir-se.*

Anda-se, então, atrás de alguém que possa levar a bom cabo a difficílissima obra e acaba-se por encontrar esse alguém na pessoa do Gonçalo Pires, *pois hé homem que entende de obras e tem officiais e posse.* E, no mês seguinte, a Câmara nomeia Domingos Luiz e Garcia Madeira para fintarem o povo — isto é, recolherem a taxa para a conclusão da suspirada matriz.

A verdade, contudo, é que as obras da matriz não se acham tão adiantadas como afirmára o procurador do Conselho. Tanto isso parece exato que, seis meses depois, a Câmara manda chamar Cornélio de Arzão para que este constrúa a igreja. E Cornélio aceita a empreitada, comprometendo-se ainda a fornecer *toda pregadura e ferragem que se houver mistér*, dando a Câmara, por sua vez, *quatro moços do gentio da terra* e mais gente para o auxiliarem.

Dois meses depois, acontece um fato insólito.

O fintador Francisco da Gama, muito pálido, aparece na Câmara e aí, diante dos conselheiros assustados, afirma que desiste peremptoriamente da honra de fintar o povo.



Por que?

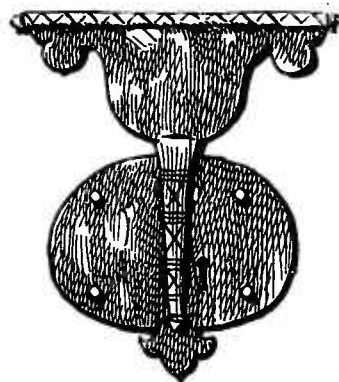
Porque — explica o homem — *os moradores da villa o affrontavam e injuriavam e maltratavam de palavras injuriosas, negando-se ao pagamento do tributo.*

Diante do pavor do amigo Francisco, resolvem os senhores conselheiros indicar *hum homem que fosse pessoa sufficiente para arrecadar e receber a dita finta.* E acordou-se no nome de Álvaro Netto como o *homem sufficiente* — o “cabra destorcido” capaz de arrancar o difficilimo dinheiro do povo.

Começa a arrecadação. Surge, logo, o primeiro “caso” na pessoa de Matias de Oliveira que, não sómente se nega a pagar, mas com muita astúcia, faz tudo o que pode afim de impedir que os índios das aldeias venham trabalhar na matriz. Não ha outro remédio: multa-se o Matias. Multa-se o Matias mas as obras não proseguem por falta de dinheiro. Não se culpe, porém, o fintador Álvaro Netto que, como vimos, é homem *sufficiente.* O dinheiro foi arrecadado. Mas... na sessão da Câmara, no dia 2 de Outubro de 1611, o procurador Jorge de Barros quer saber porque motivo *a finta que se lançou para se acabarem as obras da igreja, faltou.*

Parece que ninguem sabe onde está o dinheiro. Incumbe a Câmara, então, dois de seus pares, José de Camargo e Alonso Peres, de tomarem contas dos vereadores do ano anterior, para saber-se que era feito do dinheiro arrecadado. O resultado dessa diligência não é conhecido.

E' evidente, porém, que o dinheiro, ou não appareceu ou era muito curto porque dois anos depois a 16 de Março de 1613, os senhores vereadores resolvem, ainda uma vez, “*que se ajunte o povo domingo para se fintar e tratar de se acabar a igreja, para que se não perca o que está feito*”.



Ferrolho simples de arca,  
em ferro batido

E assim, vinte e cinco anos depois do seu início, a atribulada Matriz ainda está por concluir...

Ha uma igreja, porém, que se inicia muito depois e que termina muito antes: a Misericórdia, no largo que, até hoje, conserva êsse nome. Desde 1608, ela vem substituindo a Matriz, não só na devoção dos fieis, mas até mesmo nas obrigações dos poderes públicos. E é assim que, quando a Câmara precisa afixar quartéis, “em logares públicos”, apela para a igreja da Santa Casa:

*..nesta dita villa ás portas da igreja da santa misericordia que ora serve de matriz, pelo porteiro desta camara foi lansado pregão..*

Mas a Matriz... Que será feito dela?

Não se sabe. Depois de Março de 1613, a Câmara não se refere ás obras senão, indirectamente, vinte e três anos depois. E o caso foi assim: Os vereadores do ano de 1632 emprestaram ao vigário o sino da Câmara. E' de supor que a matriz se inaugurou nesse ano e, sem sino próprio, pediu emprestada a campana municipal. O sino foi.

Foi, mas não voltou. Tanto que, quatro anos depois, o procurador do Conselho Leonel Furtado requer que “*ponham cobro no sino do conselho que os officiais do ano de mil e seis sentos e trinta e dois emprestarão ao pe. vigario mel. nunes*”...

Intimados os vereadores daquele ano, Onofre Jorge e Jaques Felix — o grande paulista fundador de Taubaté — fica-se á espera do sino. Mas o sino, inexplicavelmente, insiste em não voltar. Os vereadores irritam-se e, “*visto, já serem notificados os ditos jaques felix e inofre jorge e não quererem obedecer o que visto pelos ditos ofisiais da camara mandarão que fosen nova-*

*mente notificados jaques felis e inofre jorge que com pena de seis mil rs pagos da cadeia puzesen o sino neste conselho donde ho tirarão”*

*Inanis labor!* Passam-se quatro menses e nada de sino! E' em vão que o procurador Leonel Furtado clama e reclama, exigindo sino! O estoico edil, como o Evangelista, clama no deserto. A disputada campana continua, surda e impávida, na tôrre da matriz.

Transcorrem, assim, nove anos. O sino já parece esquecido quando, de repente, na sessão da Câmara do dia 20 de Maio de 1645, não se sabe como, nem porque, o procurdor Jorge de Sousa sai-se com esta: *“requereu que na torre da matrís estava hum sino que hera do conselho que o mandassem vir a casa delle pera que quando se chamase a audiencia ou fosse necessario chamar-se o povo fosse toquandose o dito sino pequeno visto ser do dito conselho e estarem em posse delle como constaria por testemunhas...*

Parece que, dessa vez, termina o longo exílio da campana municipal porque, posteriormente, vamos encontrá-la na Câmara, tangida pelo porteiro para “ajuntar o povo” em dias de audiência.

O que se não sabe é se, forçada a devolver o sino da Câmara, ficou a matriz (1) sem ter com que chamar os fiéis á hora da missa.

E' de crer que isso não tenha acontecido, para felicidade dos fiéis.

Já, anteriormente, ocorrera um episódio exquisto.

E' o caso de que, na igreja, não ha onde os fiéis possam sentar-se. Faz-se uma exceção, apenas, para os senhores oficiais da Câmara que possuem, no centro do templo, um banco em que costumam sentar-se nos dias de festas religiosas.

---

(1) — Quanto ao terreno em que se ergueu a Matriz, foi adquirido, por permuta, a Isabel Gonçalves, como se verifica no seu inventário feito em 1633. Aí, com effeito, na relação das terras que ficaram consta:  
**Cento e vinte braças de chãos em a vila de S. Paulo para a banda de Ipiranga as quaes cem braças lhe foram dada em pago dos chãos que largou para a Igreja Matriz.**

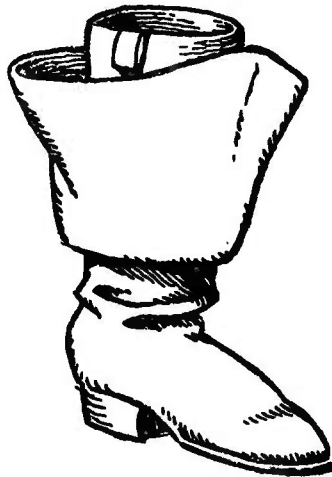
Isso, contudo, mesmo nesse tempo, constitue um privilégio, até certo ponto odioso porque, enquanto os senhores vereadores se refestelam no seu banco, as damas são obrigadas a se acomodarem no chão, sobre seus mantos e suas capas.

Ora, essa deselegância dos senhores edis repercute tão mal que, certo dia — 10 de Janeiro de 1632 — o procurador Sebastião de Paiva afirma “*que o banco que estava no meo da egreja em que se assentavão os ofisiais era grande prejuizo e escandalo deste povo por se tratarem mal as molheres que lhe requeria outrosim o que visto pelos ditos ofisiais mandarão que se tirase o dito banco*”..

Como na velha anedota, o banco foi tirado. E, democraticamente, os senhores officiais da Câmara passaram a sentar-se no chão, ao lado das lindas damas. (2)

---

(2) — Esse banco famoso, porém, voltou ao seu lugar posteriormente. No testamento de Antônio Bicudo, feito em 1650, encontram-se estas linhas: “Mando que meu corpo seja enterrado na Igreja Matriz desta villa pegado ao assento dos officiaes da Camara”...



**OS RICOS**



*Terra, fortuna de toda a gente — O ouro do Jaraguá — Bens móveis e imóveis — O sítio e a vila — Gargantilhas, anéis e pedrarias — Agiotas*

Sabemos que, na primeira metade da centúria seiscentista, S. Paulo do Campo de Piratininga é povoada por gente pobre.

Não ha no planalto, ainda, nenhuma fonte de riqueza, e a própria lavoura, sofrendo contínuos colápsos com a escassez de braços, arrasta-se em culturas que, via de regra, não vão além do abastecimento da própria vila.

Enquanto o nordeste, com a sua caudalosa escravatura negra, pode arrancar ao solo o esplendor da cultura da cana, enriquecendo legiões de senhores de engenho, outra coisa não fazem os paulistas senão implorar que lhes permitam valer-se do braço índio para a sua primária cultura cerealífera.

As minas de ouro só serão exploradas mais tarde, na segunda metade do século, embora o Jaraguá, ainda em 1606, haja entremostrado os seus tesouros a Clemente Álvares que, muito alvoroçado, corre á Câmara para registrar sua descoberta: “. . . appareceu clemente alveres morador nesta villa pr. ele foi dito aos ditos ofisiais e declarado de como vinha manifestar sertas minas que tinha descubierto de betas de hũa manta de ouro a saber os lugares primeiramente a de manta em Jaragua ao sopé da primeira serra” etc. Ou, então, a Afonso Sardinha que, já em 1589 explora minas de ouro, não só no Jaraguá, mas ainda no sítio Lagoas Velhas, no Votoruna e em Biraçoiaba.

As *terras* e *chãos* que todos possuem, geralmente quasi nada valem. Ha imensas extensões de glebas que valem menos que uma espingarda. E as casas de taipa sofrem, nos inventários, avaliações humilhantes. A casa *terreira*, de dois lanços, que a viuva de Manuel João Branco doa ao padre Marcos Mendes, avalia-se em trinta mil réis. *Umas casas* do mesmo Manuel João Branco, *defronte da Igreja Matriz*, são avaliadas, já no fim da primeira metade do século, em vinte mil réis — preço de um vestido comum.

Miguel Garcia Velho possui duas casas na vila, de quatro lanços cada uma e aluga-as a Gaspar Vaz. Por quanto? Pataca e meia. Isto é, 800 réis mensais! Um tachinho de cobre custa mais. Oitocentos réis por mês em pleno centro da vila, quando





seus atribulados descendentes, exatamente três séculos depois, irão pagar oitocentos réis por hora, para morarem. *nas bandas do além!*

Os sítios também não valem muito. A roça de Messia Bocado, falecida em 1632, no Ipiranga, avalia-se em oito mil réis. Entretanto, uma saia de setim preto adamascado, alvidra-se em vinte mil réis. O sítio só vale pelas plantações que nele existem, pois o *chão*, propriamente, anda sempre muito por baixo... Em pleno perímetro urbano, dentro do *termo da villa*, uma braça de terreno custa duas patacas. Seiscentos e quarenta réis por dois metros lineares de terreno em pleno Triângulo, e com certeza muita gente havia de clamar contra a exorbitância...

Por sua vez, os escravos, se dão uma certa importância aos seus senhores, só representam riqueza quando formam legiões. Num tempo em que a caça ao índio constitui um hábito irresistível, até os maiores pobretões possuem suas *peças de gentio da terra*. Não é difícil possuí-las. Os bilreiros não vivem longe e, assim, o seu apresamento, nas proximidades do *termo da vila*, não demanda grande esforço nem dispêndio excessivo.

Não falemos, também, no mobiliário das residências, que é de uma escassez desolante. No século em que o mobiliário peninsular ingressa numa espécie de Renascimento, emergindo do "alfarge" para produzir obras de marcenaria de admirável seriedade e elegância, nas casas da vila de S. Paulo não se vai além de um bufete, arcas, tamboretas, cadeiras de estado, catres e um ou outro armário. Peças rudimentares, sem o menor vestígio de obras de entalhe — citam-se, apenas, alguns móveis torneados — nada indica opulência nesses lares modestos, embora nalguns se encontrem espelhos com seu *pavilhão de canequim* ou com suas *guarnições de tartaruga*. Sómente nos fins do século vão aparecendo móveis de caráter artístico, como os leitos com labores fuziformes surgidos no Reino no início da centúria, as arcas com portas e

gavetas almofadas, contadores com os simpáticos “tremidos” cadeiras de braços com couro brazonado, escritórios trabalhados a talha.. Contenta-se com pouco o épico bandeirante.

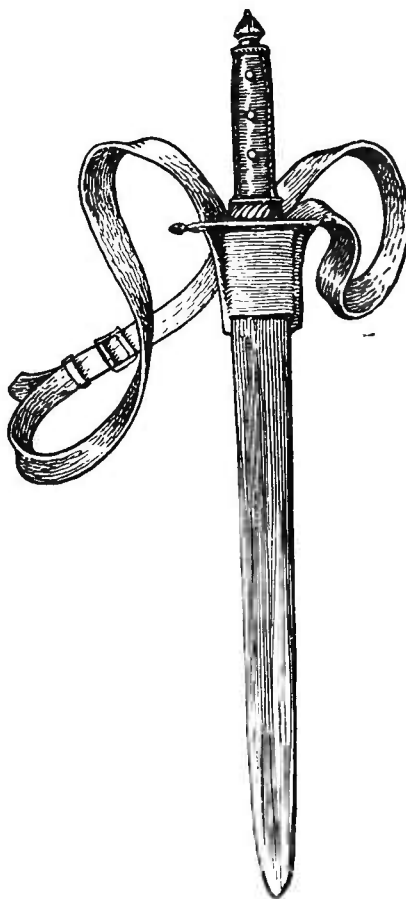
Dentro, porém, dêsse ambiente de quasi pauperismo, surgem espólios em que se entremostra um nível de vida mais elevado, não só pelo que nos é dado entrever no arranjo da casa, como pela presença de objetos e utensílios de maior valor.

E' assim que, enquanto o estanho constitue o metal por excelencia, nesse século, dado o seu baixo preço e alta durabilidade — tigelas, pratos, castiçais, candieiros, co-



lheres, jarros — encontram-se, aqui e ali, a prata e a louça, indicativas de que seus possuidores são pessoas de melhor tratamento. Púcaros, pratos, colheres, salvas, tamboladeiras, castiçais, tigelas, navetas, garfo, tudo de prata, são encontradiços nas residências mais abastadas onde, às vezes, aparecem as primeiras peças de louça da Índia ou do Reino.

Do mesmo modo, enquanto muitos se contentam, no quarto de dormir, com uma rêde ou um catre, uma caixa e uma cadeira rasa, já noutras residências se encontram camas torneadas *com seu sobrecéu com franjas*, espelhos dourados ou guarnecidos de tartaruga, *cortinados de cochonilha vermelha com suas franjas entremeias*, *godins da Índia*, travesseiros de linho ou seda, *colchas de sobrecama*, cobertores de chamalote amarelo e azul forrados de baeta vermelha, *panos de cama de serafina verde*, *colchas de chamalote com ramagens de flores de ouro*. colchas de tafetá amarelo *com sua franja de ouro fino...*



A's vezes, encontram-se na terra objetos que chocam pela raridade, como a bengala de Henrique da Cunha, os chapéus de sol de Francisco de Proença, Antônio Bicudo de Brito e Antônio Leite Falcão, as *luvas enfeitadas* de Antônio Leite, o óculo de alcance de Cornélio de Arzão — *um occulo de Flandres de olhar ao*

*longo que se não avaliou por se não saber o que vale* — os relógios de agulhão de marfim de Francisco Velho e Cristovam de Aguiar Girão, o lampeão de Jerónimo Bueno...

Outro indício de riqueza é o sítio. Não a terra, que não tem fim e quasi que não tem dono, mas o que nela se cultiva e, principalmente, o gado que aí se pastoreia. Vinhedos, algodoais, canaviais e trigais estendem-se pelos arredores, nas fazendas *do longo do rio* ou *das bandas de além* e, pelas planícies, pastam vacas e bois, carneiros e ovelhas, capados, cabras, novilhos, cavalos, indicativos da maior ou menor importância do senhor rural. Ha, entre as fazendas que se estendem pelas visinhanças da vila, de Ururai a Tamburé, muitas que se valorizam, ainda, por bemfeitorias de toda a ordem, desde os alambiques de destilação, as prensas de fazer queijo, as olarias ou telhais com fornos de fabricar telhas, até as casas de trapiche com suas canoas e os moinhos de moer trigo. Ha, contudo, sítios que valem nove ou dez mil réis mil réis cada um.



Ha, finalmente, outro indício, senão de opulência, pelo menos de relativa riqueza: as joias. Objetos de adorno e de luxo, só os possuem os que têm com que pagá-los e, o que é mais, pagá-los a altos preços pois, além de supérfluas, as joias são difíceis de se encontrarem na vila. Se ha em S.

Uma capilha de setim forrada de chamalote  
avaliada em 4\$000

(Inv. e test.)

Paulo, já no começo do século, lojistas de várias classes — alfaiates, marceneiros, sapateiros, merceeiros, etc. — não ha joalherias, embora se encontrem não poucos ourives. As joias vêm de longé, da Côrte ou do Reino e só as adquirem os que têm largos recursos para fazê-lo.

Ha, na vila, muitas joias. Não falemos das que possui Fernão Raposo Tavares, filho do grande bandeirante das marchas épicas. Apesar de paulista — ou, como dizem os inventários, *assistente na villa de S. Paulo das partes do Brasil* — Fernão morre na cidade de Ribeira Grande, nas ilhas de Santiago de Cabo Verde, onde deixa todos os bens, inclusive grande cópia de joias.

Maria de Araujo, que falece em 1682, deixa inúmeras joias, entre as quais *uma gargantilha de ouro que se não pesou por terem muita perola.*

Contudo, Pedro Dias Leite, irmão do “governador das Esmeraldas”, deixa, ao morrer, não poucas joias, constantes do seu inventário: uma gargantilha de ouro com vinte peças pequenas de pedras verdes, esmaltada de azul, verde e branco, com suas pérolas por pingentes e uma peça grande no meio com cinco pedras verdes — um anel de ouro com cinco pedras azues e uma branca no meio dois anéis de ouro, um com cinco pedras brancas pequenas e uma grande no meio — dois anéis de ouro, um com sete pedras brancas e uma roxa — um par de brincos esmaltados de branco e verde com seus aljofres por pingentes — um par de brincos esmaltados de azul e branco e verde com seus aljofres.

E’ pouco, em verdade. Mas, para o tempo, é mutio, levadas em conta as condições da vida no planalto e a pobreza da vila.

Bento Pires Ribeiro que falece em 1669 *na paragem chamada Juquiry*, deixa grandes cabedais, em bens móveis e imóveis — ca-

sas, sítios, chãos, pratarias, armas, *gente de serviço* além de joias que não devem passar sem um registro: uma cadeia de ouro pesando treze oitavas, outra cadeia de sete oitavas, *casquilhos de ouro para contas*, *afogador* de ouro, dois pares de arrecadas, um *rosario engraçado* em ouro, *com seus casquilhos*, um cordão com esgaravatador de ouro, um anel de pedra branca, um anel de laçada, um anel com uma pedra vermelha no centro e nove verdes em volta, um anel com padra azul, brincos de filigranas com aljofares, *afogador* de filigrana, laçada de filigrana...

Mas, nem só de joias vive o homem... Razão porque Domingos da Silva, no emvez de enriquecer ourives e joalheiros, preferia dar o seu dinheiro *a ganhos*, isto é, emprestá-lo sob boas garantias, a juro de 8 por cento ao ano, *como é de uso e costume na terra* — acentuam precavidamente os habilísimos *rendeiros*. E que o ne-

gócio, já nesse tempo é bom, di-lo melhor que qualquer palavra, a fortuna que Domingos deixa ao falecer: 3:310\$752! Fortuna que, nesse século de pauperismo, só é superada pelo do “conceituado negociante” português Antônio de Azevedo Sá que deixa uma *fazenda* avaliada em 4:131\$490 e que também, como tantos, empresta dinheiro sob hipoteca.

E’ bem de ver que a maior parte, ou a totalidade dessas fortunas se constituem



“Um mantéu guarnecido, avaliado em \$480”

(Inv. e test.)

de bens móveis e imóveis, pois o dinheiro é verdadeira raridade na terra. Supostos Crésos, cujas *fazendas* se avaliam em quantias elevadíssimas, deixam, em dinheiro amoedado, verdadeiras ninharias. Está-se no regime de comércio em *moeda compensada*, no qual o que menos vale é justamente a moeda. Razão porque se faz indispensável uma referência a Leonor de Siqueira, sogra de Pedro Taques, que possui em mãos de parentes *para guardar*, 723\$000 em moeda corrente e muito bem sonante.

Muitos outros paulistas possuem joias, peças e barras de ouro, pratarias, devendo citar-se, entre outros, Bartolomeu Gonçalves, Antônio de Almeida Lara, Domingos Jorge Velho, Antônio Pedroso de Barros, Maria da Silva, Ana de Proença, Agostinha Rodrigues, Isabel Sobrinha, Valentim de Barros, Matias Rodrigues da Silva, Afonso Sardinha.. (1)

Evidentemente, entre essas joias, ha muitos pechisbeques, produtos das Slopers seiscentistas. Mas ha, tambem, não poucas preciosidades, como aquela gargantilha de ouro que citamos atrás, ou as duas correntes de ouro de Manuel Lopes de Medeiros, e que pesam, *apenas*, meio quilo cada uma. Se tudo isso, porém, não constitue riqueza, não nos esqueçamos de que, na vida, tudo é relativo. Para comprová-lo, basta que falemos dos pobres, daqueles que, se não estendem a mão á caridade pública, é apenas porque a caridade pública tambem é muito relativa...

Domingos Jorge Velho — não o destruidor da “Tróia Negra” do Palmares, mas um dos quatro paulistas de igual

---

(1) — Este paulista que, nos fins do quinhentismo já explora minas de ouro, prata e ferro, possuindo ainda fundições de ferro e aço, deixa, ao falecer, entre vultosos bens, 80 mil cruzados em ouro em pó. Sabendo-se que o cruzado vale 400 rs., Sardinha deixa só em ouro, 32 contos de réis — fortuna fabulosa para o tempo!

nome — deve ser um dos potentados da terra. Morre em 1670 no seu *sítio* de Ajapi, em Parnaíba, deixando largos cabedais: o *sítio* em que morou, varias casas na vila de S. Paulo, uma légua quadrada de terras em Indajatiba, outra légua junto ao rio Camandocaia, mais terras em Juquerí plantações de trigo com seu moinho, uma centena de escravos, e grande cópia de bens móveis, além de 28 libras de prata no valor de 228\$000 e 654 oitavas de ouro que, valendo 800 réis a oitava, perfazem a soma de 523\$000 em ouro lávrado.





**OS POBRES**



*Agruras do comércio marítimo — Piratas e bucaneiros — Os miseráveis — As exigências do Baltazar — o “negro” de Sousa Rodrigues e o recorde de Cunha Gago.*

Vimes como, sendo S. Paulo, no início do século, um burgo-paupérrimo, conta em seu seio homens que podem considerar-se ricos. São poucos, aliás, os inventários cujos espólios vão além de um conto de réis, e os bens móveis, mesmo os pertencentes a famílias abastadas, são os mais sumários e rudimentares possíveis. Para isto, contribuem vários fatores, entre os quais dois que não se podem desprezar: a vida andeja do paulista do bandeirismo e a pirataria que assola os mares do Novo Mundo.

Os paulistas do seiscentismo, realmente, não param. Volta e meia, lá se vão para os sertões e, em muitos casos, morrem longe, deixando bens espalhados por toda parte (1). De outro lado, os corsários que varrem as costas da América, não só dificultam as importações do Reino e da Côrte, mas também, sempre que podem, assaltam e roubam as naus que demandam os portos do Brasil.

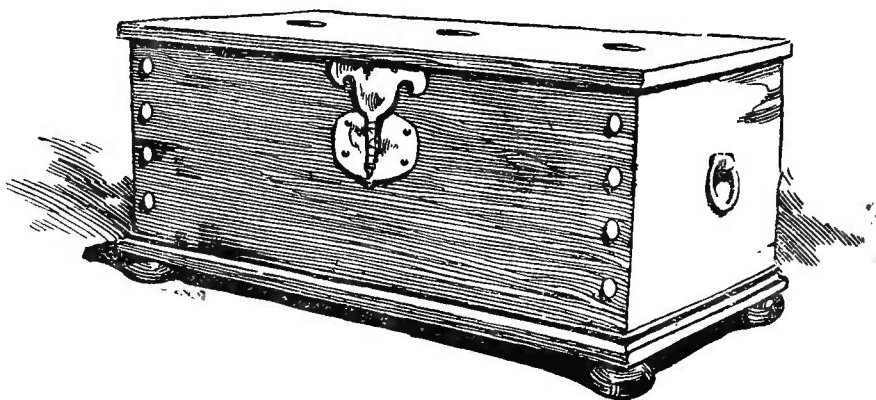
Com efeito. O Brasil, como todas as outras colónias do Novo Mundo, é administrado de acôrdo com as exigências da metrópole e não das suas próprias necessidades. A pirataria que, por algum tempo, se revestira de aspectos aventureiros e românticos, acaba se-

(1) — ... “os cobres em a vila de Santos, dez barras de ferro no rio de S. Francisco, duas canoas de vaga e os mais bens que estão ilha de Sta. Catarina”...

(Inventário de Francisco Dias Velho).

organizando comercialmente para a exploração sistematizada do tráfico e da rapinagem. Os aventureiros não se arreceiam, então de atacar naus mercantes em pleno mar, indo muitas vezes apontar as bôcas de fogo de seus barcos armados em corso, contra cidades e vilas indefesas exigindo dinheiro, sob ameaças, ou arrazando-as impiedosamente quando vêm falhar seus audaciosos golpes de “blackmail” Carracas, patachos, galeões, bergantins, urcas e fragatas, de velas pandas, espalham o terror pelos oceanos, conduzidos por corsários e bucaneiros, uns roubando nos mares, outros saqueando os litorais. Dessa coorte de aventureiros europeus, repontam nomes e apelidos, rebarbativos: Bartolomeu Português, Roque Brasileiro (que é holandês e vivêra no Brasil), Diego, o Mulato, João David Nau, o famoso Olonez, Jack Jackson, Mansvelt, Chevalier, Lewis Scott, o iniciador dos bucaneiros, até alguns que se dão ao luxo de um título, como Cook e Cavendish que assaltam e incendiam a vila de S. Vicente.

Não são poucos, portanto, os paulistas que sofrem os efeitos dessas contínuas incursões. Entre êsses, contudo, vale a pena citar Antônio Pedroso de Barros. Após a sua morte, comparece em juízo, *“para dar clareza das contas que tinha com o defunto”*, o seu irmão Fernão Paes de Barros que, entre outras coisas, conta que, vindo do Rio para Santos, *trouxera em sua companhia toda a*



A arca do pobre

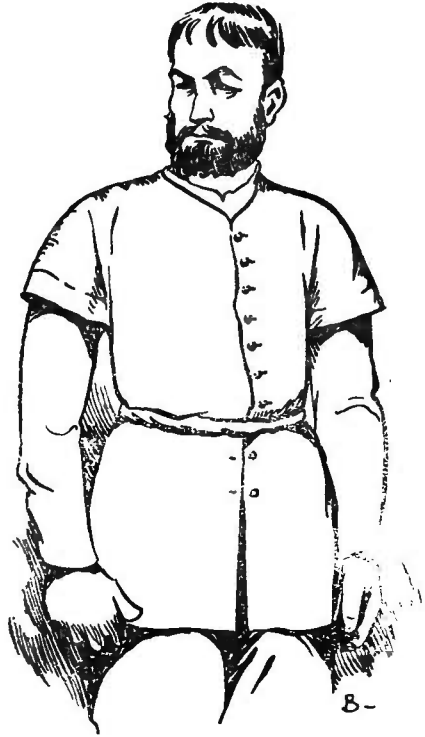
*dita fazenda em seu poder tinha do dito seu irmão e que vindo elle dito Ferrão Paes de Barros com ella e outra muita sua que trazia no navio e patacho de Antonio Casado Velho na altura da barra de S. Sebastião da banda do norte foi roubado do pirata hollandez de tres embarcações que trazia o dito inimigo de que não escapou fazenda alguma do dito seu irmão nem del- le dito e que sómente no navio do mestre Antonio Jorge havia carregado cinco quin- taes de ferro por conta do defunto seu ir- mão o qual navio veio a salvamento”..*

O capitão Francisco Dias Velho é um dos que, não só se vêm saqueados, mas morrem ás mãos dos piratas, na altura de Santa Catarina; Pedro Leme é outro que perde tudo no saque levado a efeito em S. Vicente por Cavendish. Antônio de Azevedo Sá também.

Êsses, em todo caso, tiveram o que perder. Enquanto outros...

Ha, realmente, os que são pobres de verdade, aqueles cujos inventários, por isso mesmo, se caracterizam por um laconismo des- concertante. Assim, enquanto Lourenço Castanho Taques deixa um espólio avaliado em 2:056\$300 e Maria de Lara deixa o seu al- vidrado em 2:623\$220, que é que deixa Sebastião Rodrigues?

Sebastião Rodrigues deixa pouco: além da mulher e dois fi- lhos, mais isto:



**Homem de ferragoulo de baeta  
(1610)**

(Inv. e test.)

um machado (avaliado em 200 réis); duas cunhas (meia pataca) uma caixa (50 réis); um casal de perús (300 réis); três frangos (12 vintens); e mais: onze *peças fôrras*.

Uma miséria, como se vê. A viuva, coitada! tem razões de sobra para não ficar satisfeita com herança tão modesta, pois não é crível que vá viver confortavelmente, após a morte do espôso, apenas com um machado, uma caixa velha, um par de perús e uma trinca de frangos. Tanto que, no inventário, o escrivão Antônio Pereira lança estas linhas difíceis:

*“E logo no mesmo dia pela viuva foi dito que ella não queria herdar em a fazenda que se achou ficar por fallecimento de seu marido e fazia cessão dos bens porque não queria nada delles”*

A viuva, como se vê, não gostou da herança. E não era para menos...

Outro que, ao morrer, também não possui cabedais para deixar aos herdeiros, é Baltazar Soares. Deixa, apenas, *gente fôrra*: *“Gaspar que está no sertão e sua mulher Joanna e Martha e seus filhos João e Andreza e Christina e Ursula e Luiza e Magdalena”*.

Baltazar, como tantos outros, não possui nada desta vida, mas tem escravos habilmente registrados como *gente fôrra*. E não tem mais nada porque o avaliador, após o registro dessas peças, tem o cuidado de escrever: *“e por não haver mais que lançar neste inventario, se não lançou”*.

Entretanto, Baltazar não quer saber se é pobre ou rico. Sabe apenas que é cristão, que não quer ir para o inferno e que a sua alma precisa de missas. E, assim, ao fazer seu testamento, tem exigências de nababo: pede, manda e ordena que seu corpo seja enterrado na igreja do Carmo; que a irmandade incorporada, lhe acompanhe o entêrro e que o senhor vigário também faça parte do séquito; que lhe digam por alma nove missas *com a maior brevidade* (Baltazar receia que os padres possam vir a esquecer-se...); que

se pague uma conta que ele deve a Pedro Taques, outra a Manuel João, outra a Francisco João, mais uma a Diogo Moreira e sete tostões a Domingos Luiz. E mais: que se rezem duas missas a N. S. do Carmo, duas ao Santissimo Sacramento, duas a Todos os Santos e uma a N. S. da Conceição.

Onde, porém, estará o dinheiro para tudo isso?

Os escravos não poderão ser vendidos, nem dados a pagamento porque Baltazar, *in articulo mortis*, declara: "...os deixo forros e livres como o são de seu nascimento", acrescentando com muito empenho: "que nenhum herdeiro meu entenda com as peças que atrás deixo livres".

Como teriam, pois, se arranjado os herdeiros para cumprir tantas exigências, é coisa que não se sabe. Baltazar não tem nada com isso. Os testamentos são sagrados e suas ordens devem ser executadas *tão inteira e compridamente como nelle é conteúdo*. Ao pé do testamento de Baltazar, os juizes Fradique de Melo Coutinho e Manuel Nunes increvem o classico "*cumpra-se como nelle se contém*" Que os vivos, pois, se arranjam como puderem, que ele, já com um pé no outro mundo, espera tranquilamente que paguem as suas dívidas e rezem as dezesseis missas pelo eterno descanso de sua alma.

Os reverendos padres não costumam rezar missas que lhe não sejam pagas religiosamente. Quando porventura — ou por desventura — os testamenteiros "se esquecem" de cumprir êsse dever, os senhores sacerdotes mandam que "*sejam notificados ditos testamenteiros que sob pena de excommunhão satisfaçam dentro de nove dias da notificação deste despacho...*"

O prazo, ás vezes, varia. Mas a excommunhão não falha. Razão porque, é de crer que Baltazar não foi para o inferno por falta de missas...

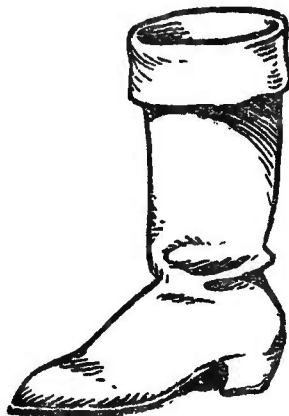
Mais pobre que êsse originalissimo Baltazar é Susana Rodrigues que falece em 1661. Deixa ela, ao morrer, o viuvo que faz declarações: *E' por o dito viuvo declarar que não possuia bens nenhuns moveis nem de raiz se não fez termo de avaliadores mais que este auto de estado para que a todo o tempo constasse de como se fizera inventario e disse que não tinha nem possuia de seu mais que um negro do gentio do Brasil por nome Luiz já velho e mandou o dito juiz ficasse o dito negro servindo aos ditos orfãos e a seu pae visto não ser cousa que se possa avaliar.*

E' pouco, em verdade. E' quasi nada. Em todo caso, um escravo, mesmo velho, sempre pode ser útil e, em muitos casos, prestar serviços apreciáveis.

Quem, todavia, nesse século paupérrimo, parece ter batido o record da miquiação, descendo ao nível mais baixo da *pindaíba*, é Manuel da Cunha Gago. O seu inventário consiste, apenas, nesta linha modesta e rapida, onde se acham todos os bens que, ao morrer, êle deixa aos desolados herdeiros:

*“Foi avaliado um alambique todo furado e uma moenda velha”*

Em verdade, não se pode ser mais sóbrio na vida...





## **OS “QUADRILHEIROS”**

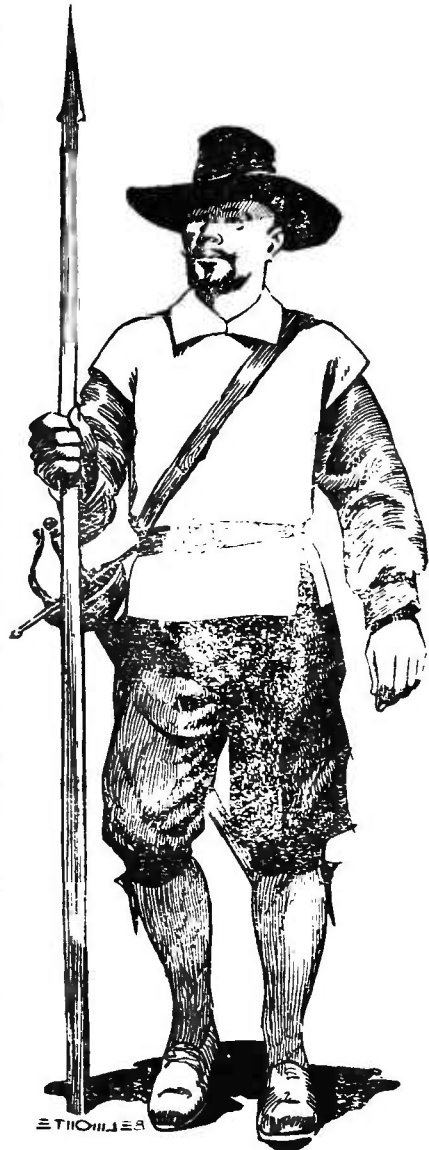


*Festas e distúrbios — A pobreza da Câmara  
— Ainda o ouvidor Amâncio Rebello —  
Formação de um corpo de guardas urbanos  
— A cadeia — A prova dos “nove” —  
Inexplicável desaparecimento*

O fato de a vila viver quasi deserta, com os moradores trabalhando em seus sítios e fazendas, não quer dizer que S. Paulo seja uma vila morta.

Ha dias em que ela se anima, e toda se alvoroça, não só por ocasião das festas religiosas, como também das profanas. Vêm os homens, então, de longe, ainda de madrugada, muitas vezes de véspera, entregando seus gibões e roupetas de melhor aspecto, suas botas de cordovão e largo sombrero negro, enquanto as damas e moçoilas, com suas vasquinhas rodadas, seus mantos de sarja e seus chapins de Valença, muito bonitas mas meio assustadas se delicias largamente com aquele dia de festa e de liberdade.

Esses, os que vão por vontade própria.



**Quadrilheiro em funções policiais**

Outros ha, contudo que, ou por morarem longe, ou por outra qualquer razão, se negam a comparecer ás festas, contribuindo para que estas, pela ausência de público, percam muito de sua beleza e do seu brilho. Mas a Câmara, atenta sempre ás coisas do *bem comum*, não admite oposições: reúne-se em sessão e resolve, *com pena de dois tostões*, que todos os moradores *acudam* ás festas e procissões, principalmente a da Santa Isabel, *com pena de dois mil réis*.

Nêsses dias, como nos das procissões dos Passos, do Corpo de Deus, da Visitação de Nossa Senhora e do Anjo da Guarda, como nas festas d'El Rey, ou no entrudo — a que se dá o nome de “carmes tollendas” — o vinho corre largamente, dandò em resultado, aquí e alí, a irrupção de desordens e conflitos, quando não são os escravos que, como vimos em capítulo anterior, põem a vila em polvorosa, com seus arcos, chuços e espingardas.

Inutilmente a Câmara vive a proibir o porte de armas: . . . “*que nenhua pessoa tragua armas de fogo*” . . . “*que nenhu negro use arcos nem chusos*” . . . Inutilmente porque, mau grado a severidade das multas, o problema persiste. As multas quasi nunca são pagas e, quanto á cadeia, não atemoriza ninguem porque o predio vive em ruínas e só fica lá dentro quem o quer. . . Os próprios senhores da Câmara sabem muito bem que o xadrez constitue mais uma penalidade simbólica, do que um isolamento efetivo. Ano após ano, não se faz outra coisa senão reclamar providencias para que se remendem as paredes bordadas de buracos, que se substituem as grades, que se cubra o telhado, que se comprem grilhões. . .

A Câmara, coitada, não tem dinheiro para isso. Não tem dinheiro para nada. Anda tão pobre que, um dia, o almotacel Mateus de Leão acha na rua um peso de ferro, peso de uma arroba, *que o julga por perdido* e, levando-o aos vereadores, estes, reunidos em sessão, resolvem *que se o desfizesse para a cavilha de uma tranca que se tinha mandado fazer* . . .

E' claro que, em tão lamentáveis condições, a cadeia já não assusta ninguém.

Decorre disso tudo que, sem repressão eficiente, forasteiros, povilêu e índios se empenham continuamente em brigas, com infinito desespero dos senhores juizes que são obrigados a acudir, empunhando suas varas, de tão belo simbolismo e tão absoluta inutilidade.

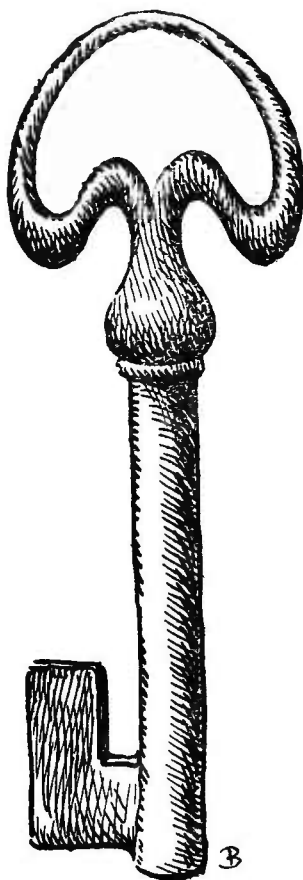
Aquí, são mercadores forasteiros que, tendo galgado a serra para commerciar na vila se vêm envolvidos em conflitos; ali, são lojistas a questionar com fregueses avinhados; acolá, são índios a se degladiarem por motivos fúteis. Às vezes, são dois homens em duelo, com espadas se chocando e lampejando ao sol; outras, são tiros que reboam nas *tavolas* de jôgo...

Na vila, contudo, nem sempre ha homens da Câmara, nem *oficiais somaneiros*, e o senhor juiz, apesar de residir no povoado, não considera função das mais nobres, nem das mais agradáveis, andar pelas ruas, de vara branca na mão, a apartar bringuentos — e a prender desordeiros.

E', pois, ante tão dramática conjuntura que a Câmara se reúne, um dia, e resolve formar um corpo de *quadrilheiros*.

Na sessão que realiza no dia 23 de julho de 1620, á qual comparece o ouvidor geral Amâncio Rebello Coelho — o homem fatal que andava dormindo na preciosa cama de Gonçalo Pires — determina esse rigoroso representante de Sua Majestade que *logo puzessem por obra a fazerem a cada vinte moradores hum quadrilheiro que traga sua vara verde na mão para que como elles hajam juramento para poderem acudir ás logeas e prender os delinquentes na fórma da Ordenação....*

As ordens do senhor ouvidor são rápidamente cumpridas, pois, quinze dias após fica decidido que o primeiro corpo de quadrilheiros será composto de nove cidadãos da "república": Fran-



Chave de arca

cisco da Costa, Rafael Dias tecelão, André Fernandes tecelão, Fernão Monhos carpinteiro, José Pranta, Baptista da Cruz, G. Ferreira, Jorge Peres e Luiz Peres, os quais são intimados a comparecer á Câmara afim de prestar juramento *de bem e verdadeiramente servirem seu officio* pelo tempo de três anos.

Todavia, nem todos comparecem. Apenas quatro, entre os quais o chamado José Pranta. Apesar, contudo, de ser assim tão escasso, o incipiente corpo de segurança sofre, logo no início, um claro nas suas *fileiras*. E isso porque treze dias depois, a Câmara resolve que o prestimoso José Pranta sirva de carcereiro, dispensando-o de suas funções de quadrilheiro e fazendo-o comparecer no Conselho para prestar juramento. Com a mão direita sobre os Evangelhos, Pranta jura e promete. Mas, posteriormente, parece que se arrepende porque, um mês e meio depois, vamos encontrá-lo metido no xadrez.

Por que? Porque, segundo alegam os senhores oficiais, Pranta não queria servir de carcereiro. Mas soltam-no, por ser ele *subdito* alemão. Soltam-no, não para que ele fosse, placidamente, para casa, mas *para que servisse de carcereiro mais este anno de 620*, mesmo contra a vontade.

E com isso lá fica o corpo de quadrilheiros reduzido a três...

Ora, diante da resignada trinca que se investe, assim, de tão perigosas *funções*, é de crer que a vila tenha entrado em sossêgo. Os três guardas ali estão, de vara verde em *punho* — a exemplo

dos juizes que usam varas brancas com uma cruz no tópo (1) ou dos vereadores que usam varas vermelhas com as insígnias do Reino — ali estão eles, prontos para acudir ás lojas e prender as delinquentes *na fórma da Ordenação*.

E que é que dispõem as “Ordenações do Reino” sobre os quadrilheiros?

As “Ordenações”, segundo o autorizado informe de Bluteau, descarregam sôbre os ombros do quadrilheiro aspérrimas atribuições.

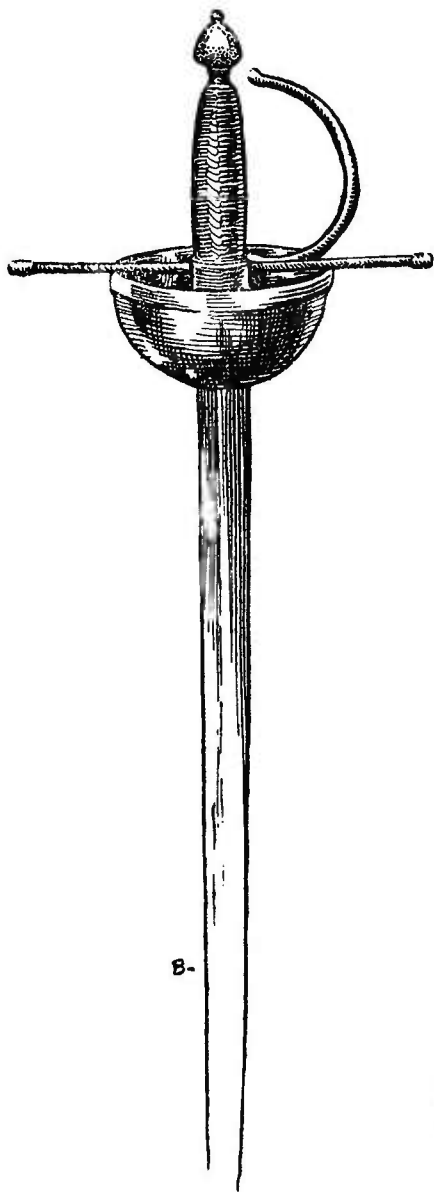
Segundo o lexicôgrafo setecentista, o quadrilheiro *hé humilde official de justiça, ordenado em Camara para servir tres annos, faz juramento, pôde citar, faz fé e traz vara; hé obrigado a vigiar a sua quadrilha e saber se nella se comettem desordens para o avizar; sahe aos ruidos com armas, acóde aos arrancamentos e brigas com lança ou vara; prende os culpados que lhe forem dados em rôl e nos coutos dos poderosos pôde buscar e prender os homizidos que seguir. O quadrilheiro saberá se em sua quadrilha se fazem furtos ou outros crimes, e ha vadios, ou estrangeiros, e se ha casas de alcouce e tavolagem, ou barregados casados, ou donde recolhão furtos e o evitará* (2).

Ora, se as “Ordenações” determinam que cada quadrilheiro terá a seu cargo uma “quadrilha”, isto é, um certo trecho de bairro, e se o senhor ouvidor manda fazer um quadrilheiro por cada vinte

---

(1) — Na Câmara, quando alguém vai prestar juramento, ou o faz com a mão direita sôbre um livro de “Horas de Rezar” (**juramento dos Evangelhos**) ou sôbre a **cruz da vara** que lhe é estendida pelo Juiz.

(2) — “A Ordenação, no seu Livro 1.º titulo 73, impunha aos quadrilheiros a obrigação de dar parte, ás justiças, das mulheres que, andando prenhas, se suspeitava mal do parto”. **JULIO DANTAS, “O AMOR EM PORTUGAL NO SEC. XVIII”**,



B-

Espada de concha

moradores, a Câmara não consegue obedecer áquelas, nem a este, pois, como se viu, dos nove indicados para os cargos, apenas quatro compareceram. E, destes quatro, ficaram três porque um deles foi parar na cadeia. E, destes três, um tomou posse sob protesto, afirmando que ia recorrer para o senhor ouvidor. E, dos dois que ficaram...

Que será feito dêsse abnegado par de valetes?

E' em vão que se esmiuçam os meses, os anos, na vida do planalto. A' casa da Câmara acorrem os "homens bons"; por lá desfilam todas as semanas, oficiais públicos e *officiaes mechanicos* para se empossarem nos seus cargos: oficiais de justiça, oficiais da Câmara, *capitães dos bairros*, *alcaldes*, *almotaceis*, *fintadores dos judeus* ou *homens da nação hebréa*, *escrivães*, *carcereiros*, *afiladores*, *marceneiros*, *ferreiros*, *tecelões*, *alfaiates*, *merceeiros*...

Só dos misteriosos quadrilheiros não se tem mais notícias.

Reduzida, apenas, a um par deles, julgou a Câmara, com certeza, que era preferível não haver nenhum.

Mandou-os passear e não se falou mais nisso...



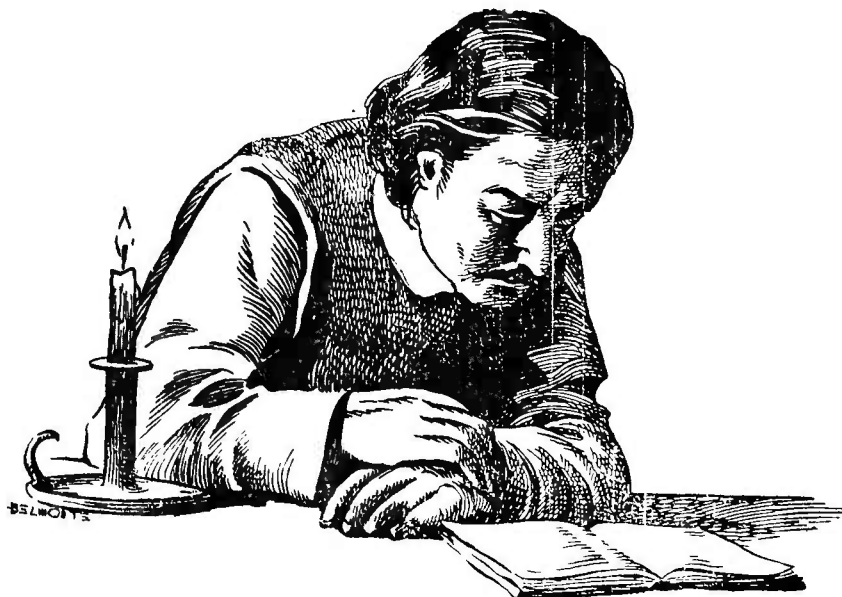
## **O QUE LÊM OS PAULISTAS**



*Os jesuítas e os livros — Bibliófilos de Piratininga — Livros sacros e livros profanos — De Frei Heitor Pinto a Cervantes —  
O surpreendente inventário de Pero de Araujo*

Quando o rude paulista do seiscentismo regressa de suas correrias pelo sertão e se reintegra na tranquilidade do seu lar modesto, não encontra outras distrações senão aquelas que pode proporcionar-lhe o encanto da família.

S. Paulo do Campo de Piratininga é, então, uma vila semi-morta que só se anima em dias de festividades religiosas — procissão dos Passos, profissão de Sta. Isabel, festa do *domingo de anjo*, e a do Corpo de Deus, e a da Visitação de Nossa Senhora — porque mesmo as festas oficiais não fogem ao caráter religioso.



Quem não é crente ou, se o é, acha poucas as procissões e não se diverte nas romarias, joga. Encontram-se nos inventários curiosos indícios de como o jôgo de azar está arraigado na vila. Tão arraigado que os próprios bandeirantes não se esquecem, quando partem para o sertão, de incluir um baralho entre os papéis de alfinetes e as grosas de pelouros. Quando não o fazem, aparecem, no acampamento já feito arraial, alguns sertanistas-“cometas”, como é o caso do espanhol Martim Rodriguez, em cujo testamento se encontram estas linhas:

*“Francisco de Spinoza deu-me quatro maços de contas e seis baralhos de cartas que lhe vendesse em o arraial de Francisco Barreto por sua conta.*

Outras vezes são dívidas que ficam: “...foi de dinheiro que perdi no jôgo” ou “dinheiro que me deve que lhe ganhei ás tabo-las”... “dívida que ficou do defunto de dinheiro que lhe ganhei ás tavolas”.

Nenhum desses papéis se refere á espécie de jôgo. Apenas, no testamento de Antônio Machado do Passo se faz referência a um nome: o *truque*.

Como vens de longe, vício cabôclo!

Fora disso, cada qual se distráia como puder. Ha quem procure essa distração, trabalhando. Outros, tocando violão. Outros ainda, lendo.

Porque em S. Paulo do Campo não são poucos os que sabem ler — a avaliar pelos muitos que sabem escrever, segundo se verifica á simples leitura dos testamentos seiscentistas. Se ha carên-cai de cultura, não será pelo excesso de analfabetos mas, apenas, pela escassez de livros.

È, em verdade, na vila não ha livrarias. Livros, possuem-nos, naturalmente, os padres da vila, jesuítas, carmelitas e beneditinos. Mas, com excepção dêsses, quem pode dar-se o luxo de ler, senão por empréstimo?

E, todavia, não são poucos os que, nessa rude e áspera centúria, se dão o gozo espiritual da leitura, nem tão poucos, como poderia supor-se, os volumes de vários gêneros.

Nos espólios de muitos paulistas apparecem, ás vezes, entre factos de vestir, objetos de uso doméstico, ferramentas e armas, os nomes de alguns livros. E que livros! Os mais exquisitos, os mais imprevistos. . .

Vejamos, por exemplo, o inventário de Mathias Rodrigues da Silva, um dos potentados da terra. Matias é um bibliômano. Possui 18 volumes: 16, são de assunto religioso e os 2 restantes são êstes: "*Arte de Inglaterra*" e "*Prosódia*"

Não sabemos que interesse pode ter Matias Rodrigues em enfronhar-se nessas misteriosas artes gran-bretãs. E' louvavel, contudo, ve-lo, nestas terras bárbaras, zeloso do seu belo idioma, procurando preservar a pureza de sua pronuncia com as complicadas regras da ortoépia condensadas na sua raríssima "*Prosódia*"

João da Costa, falecido em 1639, já é menos exigente e deixa: apenas, dois volumes pios: "*Livro de S. José*" e "*Livro da Vida Christã*" Quer estar bêm com o santo e com toda a Côrte Celeste, desejo que é tambem de Clemente Alvares em cujo espólio se encontram estas duas obras: "*Contentis Mundi*" e "*Confessionario*" além de outros volumes que se não especificam.

Manuel Pinto Suniga, com inventário feito em 1627, também é crente e pio, mas de uma religiosidade mais prática, raiando pelo materialismo. Deixa apenas um livro: "*Aplicação da Bulla da Santa Cruzada*"

A Santa Cruzada é um movimento levantado pelo Papa Calixto III, para a defesa dos lugares cristãos ameaçados pelo avanço dos infiéis do Oriente; trata-se, portanto de uma espécie de imposto sagrado, a aplicação dessa bula. Não sabemos se Manuel Suniga é “tesoureiro das bulas”; na renúncia de Aleixo Jorge ou se é, apenas, um contribuinte exigente que paga mas quer saber, com todos os detalhes, para que o faz e se, em verdade, os infiéis serão punidos e a sua consciência ficará aliviada. Suniga é crente mas é desconfiado...

Catarina de Siqueira tem uma bibliotéca mais vultosa. No seu inventário escrevem os avaliadores: *Foram avaliados oito livros de ler de letra redonda a saber a primeira e segunda parte de Heitor Pinto e um de “Novellas” de Miguel Cervantes e um “Confessionario”*

A obra de frei Heitor Pinto é, sem sombra de dúvida, a *Imagem da Vida Christã* que ainda se encontra em outros inventários. Mas, além dos onze diálogos desta obra célebre, Catarina de Siqueira tem a ventura de poder deleitar o espírito com as *“Novellas Exemplares”* de Cervantes, publicadas 25 anos antes de sua morte.

Mas Catarina de Siqueira não se contenta com tão pouco. Além desses dois mestres da literatura sacra e da profana, ha no seu espólio, ainda, um Fernão Mendes Pinto, possivelmente as suas famosas *“Peregrinações”*, pois não é possível que, num meio jesuítico, se encontrassem suas *“Cartas do Japão”* de cunho tão irreverentemente anti-loiolano. E mais, ainda: com o livro de Marco Polo português, um volume de *“Vilhegas”* que, pela grafia prosódica, parece tratar-se de Esteban Manuel de Villegas, poeta espanhol falecido em 1669.

O famoso bandeirante Sebastião Paes de Barros que, num de seus grandes *“rushs”* foi parar ás margens do Tocantins, contenta-se apenas com um livro: *“Horas de Rezar”* Este livro tambem se encontra no inventário de Antônio de Almeida.

Manuel Vandala, falecido em 1626, deixa um volume cujo título se acha mutilado no papel do inventário. Aí se lêem as seguintes palavras: “*um livro de La Divina*” ..

De que livro se tratará? *La Divina Comedia*? Se o fôr, isso só poderá recomendar o belo espírito desse flamengo de nome tão peninsular e tão latino. O grande poema do grande florentino a semear emoções nas terras bárbaras do Novo Mundo mal desperto — que honra para Vandala! Mas não creio nisso. O livro deve ter outro nome: “*La Divina Pasi6n*”, “*La Divina Cruzada*” “*La Divina... Dama*”..

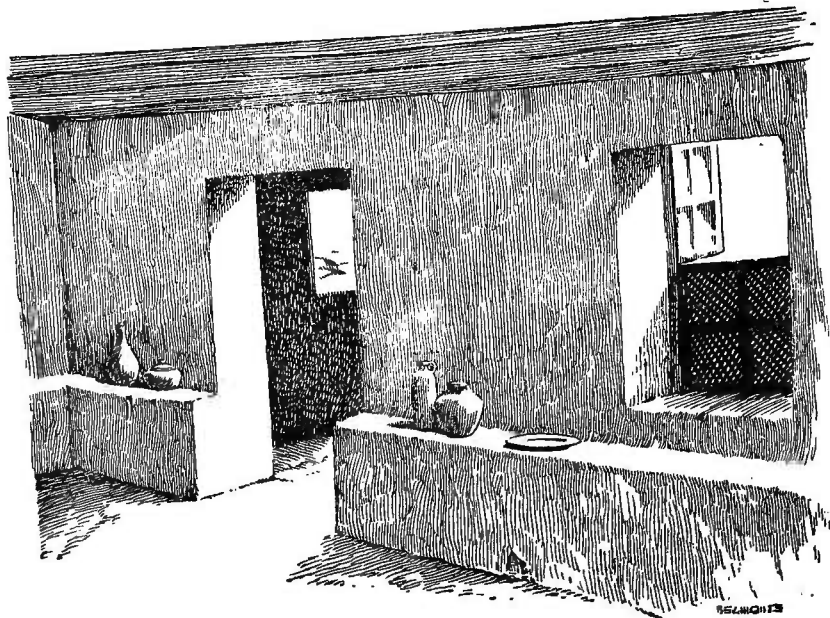
Quanto a Mateus Leme, cujo testamento, de 1628, foi feito nas vésperas de sua partida para o sertão, talvez na ciclônica bandeira de Raposo Tavares e Manuel Preto, o seu inventário é dos mais curiosos.

Revela-nos ele, antes de tudo, que Mateus Leme é quem possui a “biblioteca” mais eclética, abrangendo vários ramos do saber humano. Essa “biblioteca” compõe-se, modestamente, de três escassos volumes. E’ indiscutível, porém, que a quantidade, aqui, não importa ao caso, pois Mateus Leme se preocupa, acima de tudo, com a qualidade, armazenando obras que satisfaçam o seu espírito curioso e especulativo, ansioso de saber. É assim, enquanto pela vila se multiplicam as “Horas de Rezar”, os “Contentis Mundi” e as vidas de santos, Mateus conserva estas três obras essenciais: “*Segredos da Natureza*” que parece tratar-se dos famosos diálogos de Vanini, filosóficos e heréticos, com tendência para um panteísmo desnorteante; um volume do “*Repertorio*”, que tudo nos leva a crer seja o “*Repertorio das Leys e Ordena66es do Reyno*” obra de muita importância para um bandeirante em constantes conflitos com as autoridades anti-escravistas; e este livro simples, prático e indispensável: “*Tratado de arithmetica*” Uma obra filosófica, uma jurídica e uma didática.

Que mais póde desejar um homem?

No dia 29 de Dezembro de 1617, Francisco Rodrigues da Guerra faz, no sertão de Paraupava, o inventário dos bens deixados, em plena selva, pelo bandeirante Pero de Araujo, integrante da grande bandeira de Antônio Pedroso de Alvarenga. Esta bandeira partira de S. Paulo em 1615 e, no ano seguinte, encontra-se em territorio goiano. Aí falece Pero. Por ordem do capitão, faz-se o inventário dos bens que o acompanham — cobertores, anzões, armas, ferramentas, roupas, munições, enfim, tudo o que constitue a bagagem de um sertanista, inclusive um tinteiro! E, duas coisas curiosas nos revelam o inventário e o testamento de Pero de Araujo: primeiro, a presença de um menino na bandeira, filho de Sebastião de Freitas. E, segundo, o que se contém no dorso da última página do inventário.

O que aí se contém é apenas isto: uma cópia de quatro estâncias dos “Luziadas”, canto V!



Interior de casa com poiaes, em Santo Amaro





Os "Luziadas" no sertão

Que fazia o grande épico no sertão? Quem o leria? As estrofes simbólicas do poema imortal serviriam de incentivo e encorajamento aos luzíadas das selvas? E' possível. Basta lêr-se a estância VII para compreender-se a presença desses versos nas mãos rudes dos ciclópicos sertanistas:

“Passamos o limite aonde chega  
 O Sol, que para o Norte os carros guia,  
 Onde jazem os povos, a quem nega  
 O filho de Clymene a côr do dia.  
 Aqui gentes estranhas lava, e rega  
 Do negro Sanagá a corrente fria,  
 Onde o cabo Arsinario o nome perde  
 Chamando-se dos nossos Cabo Verde”

Como o luzíada, eles também *passam o limite aonde chega o Sol e onde jazem povos que não são brancos*. Alí também, onde um dêles fecha os olhos para sempre, *a corrente fria do rio Paraupava lava e réga gentes estranhas*. Alí, igualmente, como no cabo Arsinario, o Brasil *perde o nome*. Alí, ainda, como o nauta, êles *passam*

“*por calmas, por tormentas e opressões*”

Mas, ainda como o peninsular heróico, êles, lutando e sofrendo, vão conquistar novos mundos para a Patria.

Estâncias dos “Luzíadas” nas mãos rudes dos bandeirantes. Que simbolismo impressionante..

**OS QUE TOCAM VIÓLA**



*“Guarapévas” e “caxambús” — Bailes de escravos, atentados contra o “serviço de Deus” — Homens austeros e gente triste — Violeiros e “citaredos” — Onde surge Bluteau para desiludir-nos...*

A leitura dos “Inventários e Testamentos” revela-nos, entre tanta coisa curiosa, como um descerrar de pesadas cortinas, o amor do paulista pela música, apesar do período tumultuário que atravessa no século XVII.

E’ verdade que, dado o quasi isolamento em que vive o bandeirante, numa vila que se ergue longe do litoral, á bôca do sertão, tendo de permeio o tremendo obstáculo que é a Serra do Mar, não lhe é facil estar em mais íntimo contato com a Côrte e o Reino. Disso decorre, naturalmente, o fato de não se encontrarem no altiplano certos indícios de progresso já visiveis nas vilas litoraneas.

O paulista do seiscentismo, áspero e rude, de índole acentuadamente ruralista, prezando a roça mais que a cidade — a ponto de a vila viver continuamente deserta — tem, contudo, seus momentos líricos. E é, certamente, nesse instante de sentimentalismo que o bandeirante, fugindo por momentos ao irresistivel fascínio das selvas, empunha o violão e canta.

Canta?

Talvez. Cantam seus avós bronzeados, ao som de inúbias e maracás, e cantam seus avós brancos, tangendo guitarras. Canta, tambem, o rude mameluco no seu vilarejo triste, á hora triste das Ave-Marias, quando o sino do Colégio enche de sons côncavos o céu violaceo de Piratininga?

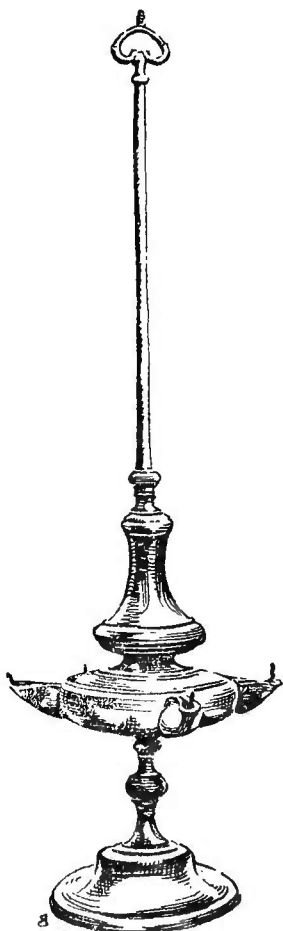
Na vila, os índios, se não cantam, ao menos se divertem com seus instrumentos bárbaros, tangendo a *guararapeva*, chocalhando *maracás*, rufando *uaís*, assoprando *torés*. Os poucos tapanhunos marcam seus batuques ao som bambo e rouco de adufos e *ca-xambús*.

Pódem tocar. Dá-se-lhes licença para que o façam.

Mas não podem dansar, desconjuntando-se em batucadas des-respeitadoras. Quando o fazem, lá se ergue um oficial da Câmara para fulminar a *heresia*, com palavras ásperas e penalidades irrecuráveis, como ocorre não poucas vezes.

“ .E requereu mais o dito procurador que se fizesse accordo sobre o gentio que nesta vila fazem bailes de noite e de dia, porque nos ditos bailes succediam muitos peccados mortaes e insolencias contra o serviço de Deus e contra o bem commum commettendo fugas e levantes e outras coisas que não declarava por não serem decentes. E visto o dito requerimento accordaram os ditos ofisiais da camara que, antes da missa do dia nem de noite não houwessen os ditos bailes sob pena do dono do negro ou da negra que for achado nos taes bailes pagar cem reis por cada negro ou negra que for achado... (Atas — 21-10-1623).

A ata não nos esclarece se êsses “negros” são do *gentio da terra* ou do *gentio da Guiné*. E’ de crer, contudo, que se tratasse destes últimos, pois só o africano, com seus batuques lascivos, poderia escandalizar os austeros senhores do Conselho. O índio, geralmente, não bailava para escandalizar os brancos. Dansava para come-los..



Candieiro de 4 bicos

Ha em S. Paulo, nessa centúria quasi misteriosa, alguns instrumentos musicais, enconradiços, aquí e alí, nos espólios dos ru-des bandeirantes.

Instrumentos de gente pobre, não se nos depara nenhum cravo, nenhuma espinheta, nenhum clavicórdio. Dos instrumentos nobres, só nos aparece uma harpa. Porque o que se vê mais na vila, no seu mundo musical, são as violas.

Afonso Dias de Macedo, segundo se regista no seu inventário, possui *umas violas de pinho do reino*. Afonso deve ser lojista ou, então, um melómano inveterado, pois não se contenta apenas com um "*pinho*".

Sebastião Paes de Barros também possui a sua viola, instrumento que aparece, ainda, nos espólios de Isabel Beldiaga e João do Prado, sendo que a deste possui *oito tastos de cordas*, como o acentúa o meticoloso inventariante.

O sexo frágil também gosta de música e, se não pode dedilhar uma cítara, como Santa Cecília, contenta-se com possuir instrumento mais acessível. E é assim que a senhora Paula Fernandes deixa, ao morrer, uma guitarra — talvez... soidades de Portugal.

Falámos em cítara e ocorre-nos a pergunta: existirão citaredos em Piratininga?

Percorrem-se os inventários e, eis que, no desnorteante bric-a-brac das *fazendas que ficaram dos defuntos*, surgem duas cítaras: **uma**, pertencente a Francisco Ribeiro e outra a Francisco Leão. Como Apolo na velha Hellade, tangendo sua *khitara*, envolto na sua magnífica clâmide purpúrea, surgem nos ásperos campos de Piratininga dois olimpicos citaredos, a dedilhar as cordas do di-

vino instrumento! E' o que acreditamos, é o que desejamos e, todavia, surge nesse caso um "mas" adversativa malevolamente posta no fim das nossas róseas suposições por um lexicógrafo que não conhece o "manto diáfano da fantasia"

O destruidor de ilusões é Bluteau, rigoroso *cicerone* setecentista que, no último volume do seu "Vocabulário", na palavra *vióla*, afirma, com a autoridade que ninguém lhe contesta:

*"VIOLA — Instrumento musico de cordas. Tem corpo concavo, costas, tampo, espelho e cavallete para prender as cordas e pastana para as dividir"* etc. etc. *"Chamãolhe communmente Cithara postoque o instrumento que os Latinos chamarão Cithara podia ser muito diverso do que chamamos viola"*

E aí está! *Chamam comumente citara á viðla!*

Seja tudo pelo amor de Santa Cecilia...

Mas — dir-se-á, a guisa de consolação: se não ha cítaras, ha uma harpa, o instrumento dos anjos, a inspiradora suprema de David, a enamorada de Éolo nos seus sussurros apaixonados...

O David de Piratininga, dono da melódica preciosidade, é Sebastião Paes de Barros. A harpa de Sebastião, contudo, deve ser apenas a sombra de uma harpa, pelo muito que a tocaram e a maltrataram. Tanto que, ao ser feito o inventário do rude capitão, é ela avaliada em 160 réis, o que, positivamente, é uma humilhação sem nome para tão nobre instrumento!

Será mesmo uma harpa?

Não pode ser outra coisa: *uma harpa com sua chave que se avaliou em 160 réis.*

Cento e sessenta réis por uma harpa enquanto, do mesmo Sebastião Paes de Barros, se avalia uma viðla em 2\$000.



Não falemos mais nela que, com tão pífia avaliação, é como se não existisse. O que existe, o que aparece, o que domina, é a viola. Todos a sequestram, todos a estimam...

Todos, não. Ha na vila um homem original: é o soldado Manuel de Chaves que possui uma raridade — o único pandeiro que aparece nos inventários. E, apesar da harpa de Sebastião ter chaves, Chaves não quer saber de harpa. Após a faxina rude, e.e, sôbre o seu catre solitário, espanta as mágoas tocando pandeiro...



Chapins de Valença, com dupla sóla de cortiça



## **OS SOLDADOS DE VILA RICA**



*O comércio paulista— A povoação hispanica de Vila Rica e as tentativas para um intercambio comercial — Emissarios espanhóis que chegam a S. Paulo — Esperança e desilusão.*

O comércio, na vila, existe sob duas fórmulas tradicionais: fixo ou ambulante, exercido pelos lojistas ou pelos forasteiros, sendo que, quasi ao findar o século, se instituem as feiras, no terreiro da Misericórdia, com isenção de impostos aos negociantes.

Os ambulantes, geralmente, vêm do litoral, vencendo os penosos obstáculos da serra do mar, pela trilha aberta pelos índios e que os senhores officiaes da Câmara procuram, a todo transe, senão melhorar, pelo menos conservar. Para consegui-lo, não se perdem em projetos ou devaneios: intimam os moradores da vila “a que vão com seus negros concertar a estrada do mar” sob penalidades que vão de cem a quinhentos réis.

Esses obstáculos, porém, se são constantes, parece que não intimidam ninguém, pois é intenso o trânsito pela estrada e inumeros os forasteiros que vêm commerciar na vila do planalto, trazendo *drogas* da metrópole e levando — não o dinheiro dos paulistas, que é escasso e está prohibido de sair — mas mercadorias da terra, principalmente trigo. E’ o commercio exercido na sua acepção legitima; a permuta e a circulação de mercadorias, livres do simbolismo da moeda e dos descalabros do fiado.

Vivendo longe do litoral, longe, portanto, das náus que transportam artigos manufaturados, panos de Castela, chapins de Valença, fitas de Lamego, chapéus de Bardá, é com verdadeira ansiedade que se aguardam os mercadores forasteiros — homens providenciais que fornecem o necessario áqueles que não pódem, como muitos outros, importar diretamente artigos inexistentes na vila. Ouve-se falar que as náus singram os mares transportando mercadorias da Flandres, de Napoles e Sicilia, da Inglaterra... quando não vão acabar nas garras dos corsarios que, então, assolam os mares do Novo Mundo, assaltando caravelas ou saquean-



do as vilas do litoral. Ao planalto, contudo, é pouco o que vem. Nem por isso, entretanto, a vila de S. Paulo se conserva estacionária. O seu progresso se processa, com inevitável lentidão mas com absoluta firmeza.

Do lado ocidental do meridiano de Tordesilhas, funda-se, nos fins do século XVI, em data até ha pouco citada erroneamente, mas, em verdade, em 1570 (1) a povoação espanhola de Vila Rica, a léste de Ciudad Real. Situa-se a nova povoação nos campos de *Guaracyberá*, em lugar aprazível, em pleno coração da provincia do Guayrá e com uma população indígena calculada em trezentas mil almas.

Situada, mais que S. Paulo, longe da orla litorânea, aonde só poderá ir, após uma travessia aspérrima, pela róta palmilhada por Hernando de Trejo, tem a agravar-lhe a situação, ainda, a distancia de sessenta léguas em que se encontra de Ciudad Real. E, quanto á aproximação de seus habitantes com os moradores de S. Paulo, é cousa que, em qualquer caso, só póde ser levada á conta de façanha, por mais imperativa que seja a necessidade de se estabelecer, entre ambas as vilas, um intercâmbio comercial.

Acontece, porém que, posteriormente, o capitão Rui Dias transfere a vila do lugar da sua primeira fundação para a desembocadura do *Curubatahy*, no *Huybay*, (Ivaí) vinte léguas além do primitivo lugar, o que dá motivo a protestos desesperados dos vilariquenhos que ficam, assim, a uma distancia de 180 léguas de Assunção diicultando, ainda mais, o seu já precário comércio. E mais: tendo, em 1603, a municipalidade da capital paraguaia posto em hasta pública o arrendamento dos hervais da zona de Jejuí, o

---

(1) — Segundo um documento da Biblioteca de Buenos Aires consultado pelo historiador paraguaio Ramon I. Cardoso, em 1575 Vila Rica já estava fundada. "Ruy Diaz de Melgarejo no hizo otra cosa que legalizar la fundación ya echa..." (EL GUAIRÁ, pag. 55).

que leva ao cúmulo do desespero os moradores de Vila Rica que vêm o seu miserável comércio sofrer golpes sobre golpes, desencadeia-se a luta economica entre as cidades da mesma provincia.

Em tão dramática situação, volta-se a pensar na possibilidade de um intercambio comercial com S. Paulo, o que só poderá ser feito pelos rios Paraná e Tietê — trajeto extremamente longo e difficil — ou pela *trilha dos tupiniquins*, caminho mais curto mas perigosissimo.

A situação, contudo, não admite hesitações.

Cabe ao grande “criollo” Hernando Arias de Savedra, ou simplesmente Hernandarias, a tentativa desesperada para a realização do grande sonho. Das providências que tomou, para conseguir esse objetivo, di-lo ele próprio em carta que, a 5 de Abril de 1604 endereçou ao rei de Espanha e na qual se encontra êste trecho :

*“En este proprio tiempo gozando de esta paz se despacharam de la Provincia de Guaira que es la última de este gobierno por el rio grande de la Plata arriba, cuatro soldados a descubrir Tierra y al cabo de algunos meses de navegación fueron a dar en la ciudad de San Pablo que es en la costa del Brasil la tierra adentro de donde en los navios que este presente año han venido de la dicha costa tuve cartas de los dichos soldados y relación de su viaje y de como se podria tratar aquella provincia del Guairá con el Brasil, pero considerando que los portugueses es gente prohibida no consentiré se ande aquel camino hasta ver lo que Vuestra Magestad es servido se haga no emergente que los de Guairá lo desean mucho, porque como están tan a transmano de esto puerto y ellos tienen tan gran pobreza no alcanzan con que vestirse y apenas se halla un sacerdote que quiera estar entre ellos para administrales los santos sacramentos de que están aquel-*



*los pueblos muy necesitados y de todo esto quando Vuestra Magestad se serviere permitirles podrian tener remedio del Brasil” etc. (2).*

Terão aqueles soldados, realmente, chegado a S. Paulo?

Vejamos o que reza a ata da sessão da Câmara de Piratininga, do dia 22 de Novembro de 1603:

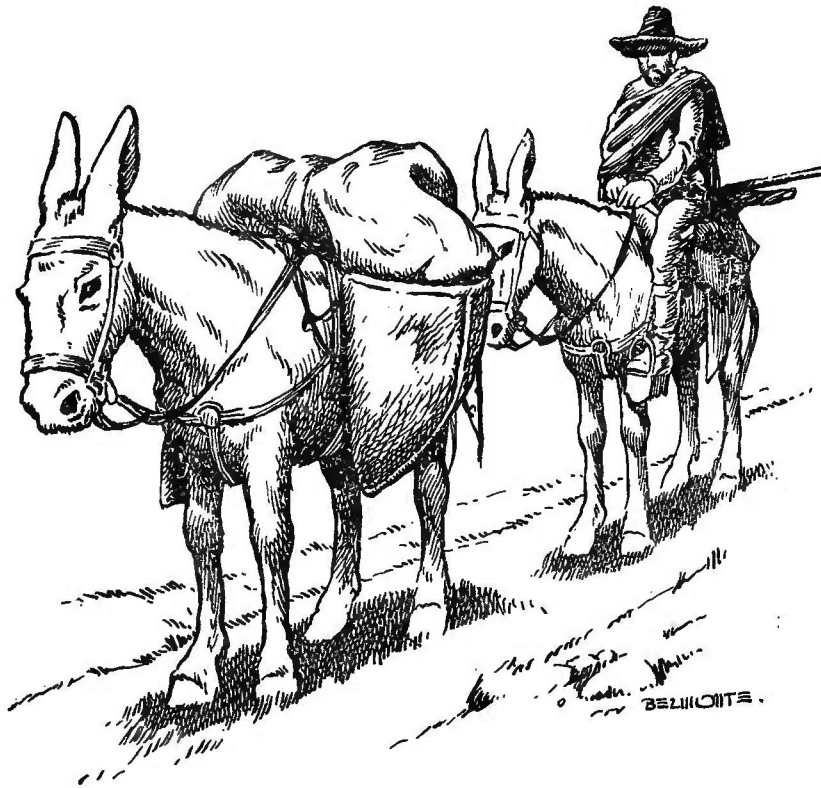
*“Acordarão os ditos ofisiais cõ o sõr capitão p.<sup>o</sup> vas de barros em prezenca dos soldados espanhoes q. vieram da villa rica do espirito santo provinsia do paragoai a saber joão benitez de la cruz, procurador, e p.<sup>o</sup> minho / p.<sup>o</sup> glz. / sebastião de peralta os coais na dita camara diserão q. forão despachados pr. seu major dom ant.<sup>o</sup> de andrasque a tratar q. sendolhes nesesario socoro como cristãos e vasalos de sua magestade lho desen desta cpta (3) e q. eles farião o mesmo sendo nesesario e acordouse q. a todos paresia bem e q. disso se fizese este assento pr todos asinado / e o asinarão ant.<sup>o</sup> roiz escrivão o escrevi e decrarou o dito capitão q. lhe daria socoro sendo-lhe nesesario mas q. se não meterião fazendas de hũa parte para outra ate sua magestade ser avizado”*

E' evidente aí, na parte final da ata, o propósito em que vêm os paraguaios de estabelecer relações comerciais com os paulistas, como são evidentes os escrúpulos do capitão Pedro Vaz de Barros em não realizar nenhuma transação nesse sentido sem a aprovação de Sua Magestade. Vindos de Villa Rica, segundo confessam, por ordem *de seu major dom ant.<sup>o</sup> de andrasque* (trata-se do capitão-general don Antonio de Añasco, sobrinho e sucessor de don Ruy Diaz de Melgarejo) é em vão que tentam estabelecer comércio com S. Paulo, pois Sua Magestade insiste em que o caminho de S. Paulo é caminho proibido.

(2) — Ramon I. Cardozo, “EL GUAIRÁ”, pag. 100.

(3) — Capitania.

Os espanhóis conservam-se na vila de Piratininga vários dias, temerosos de um regresso que lhes póde ser fatal, principalmente porque, tendo trazido vários índios como guarda-costas, muitos deles se embrenharam no mato e desapareceram. A Câmara, contudo, estuda ainda a possibilidade de um intercambio comercial com Villa Rica, *“pelo proveito que se esperava deste caminho e termos comercio e amizade por sermos todos cristãos e de hũ rei comũ..”* Concorda-se, portanto, em que se avisem as demais Câmaras da Capitania para que cada uma apresente um



**Mercador forasteiro**

grupo de homens dispostos a acompanhar os quatro espanhóis na sua viagem de regresso. E don Luiz d'Almada Montarroyos, provedor da Fazenda real, vai além, prometendo até auxiliar os castelhanos com o rico dinheirinho de Sua Magestade, "*pelo proveito que se esperava de se abrir este caminho e commercio*"

O entusiasmo, como se vê, empolga todas as almas e a vaga perspectiva de um comércio com uma vila situada a cento e cinquenta léguas de distancia vai assumindo, cada vez mais, aspecto de estupenda realidade.

Assunción, contudo, fiel ás ordens de Madrid, continúa a confiar no meridiano de Tordesilhas e obstina-se em não manter relações com o Brasil. O seu intento é claro e a penetração que se processa á ilharga da demarcação de Castella não deixa a menor dúvida sobre o delineamento geográfico de um império hispano-guaraní nas terras do Novo Mundo. Quando, sob a direção de Hermande de Trejo se funda, no litoral de Santa Catarina, o povoado de S. Francisco, essa fundação merece aprovação geral por ser considerada "*una escala muy conveniente para la conquista de aquella tierra, para la comunicación con el Paraguay y reino del Perú, y para embarazar que los portugueses no se introdujeran en los límites de la demarcación de Castilla, a que siempre, desde aquellos principios, se les conoció propención* (4). "*La ocupación de la costa del Brasil dentro de los derechos españoles fue una preocupación persistente de las autoridades de Asunción...*"

Por essas e outras razões, partem de S. Paulo os soldados espanhóis sem que se consiga realizar qualquer acôrdo, nem se delinear qualquer coisa que se pareça ao menos com uma esperan-

---

(4) — "Historia del Paraguay" pelo P. P. Lozano, tomo II, p. 380 e "Argentina", p. Ruy Diaz de Guzmán, L. II, cap. XV, cit. p. Roman I. Cardozo.

ça. Continúa proibido o caminho de São Paulo, de onde, aliás, como afirma Hernandarias, *vienen y van gentes*. E, apesar de, ainda em 1607, o grande “criollo” continuar pedindo ao rei *la autorización del comercio con el Brasil*, a idéia fracassa e era uma vez um lindo sonho embalado por duas populações, durante anos, lindo sonho que irá acabar mais tarde como um pesadelo, com as ousadas incursões dos “encommenderos” até ao planalto de Piratininga e o tremendo furacão desencadeado pelos mamelucos sobre o Guairá.

## **O VINHO E AS DOENÇAS**



*Vinho bom e vinho ruim — Os mercadores e os oficiais da Câmara  
Doenças, médicos e remédios — As peroleiras de Afonso Gomes  
—A grande panacéia do tempo.*

Descendentes de lusitanos cujo amor ao bom vinho não é lícito pôr em dúvida, entregam-se os paulistas ao cultivo da vinha que, aquí e alí, reponta nos inventários e aparece nas atas. E dessa cultura surge, naturalmente, uma pequena indústria: o fabrico do vinho.

Consome-se vinho larga e abundantemente, em S. Paulo do Campo. E esse consumo contribúe para que o comércio da vila tome uns aspectos importantes, não só devido ao produto da terra, em geral azedo, mas também ao vinho do Reino, muito apreciado por todos e, principalmente, pelos negociantes que realizam o inverso do milagre bíblico, transformando-o em agua.

Nas lojas e nas tendas vende-se vinho em pipas, barris, peroleiras e botijas. E' costume, também vendê-lo a retalho, ás *medidas* e ás *canadas*, embora a Câmara tenha que intervir, ás vezes, para que os comerciantes não se furtem á regra, com prejuizo do povo.

Mas não é apenas dessa fórma que os lojistas lésam a população. A esperteza sempre foi onímoda e, assim, furta-se na medida, furta-se no preço e furta-se na resistência ao fisco.

Antes de ser posto á venda, o vinho tem o seu preço regulamentado por um almotacel que o avalia, as medidas são examinadas e marcadas pela Camara, e o imposto de consumo, em taxas que vão de cem a duzentos réis, religiosamente pago aos senhores officiais, sob a garantia de um fiador.

Tudo isso é minuciosamente regulamentado pela Camara, mas tudo isso é minuciosamente fraudado pelo commercio. Daí, naturalmente, as contínuas providencias da Câmara contra vendeiros, ta-



verneiros e mercadores mais espertos, para que *ninguem venda vinho sen for visto pellos ofisiais da dita camara e que ninguem venda vinho sen llisensa pera lhe por preço ao bom como bom e ao ruim como ruim.*

Essa história de *bom como bom e ruim como ruim* tem toda razão de ser e o meu provavel leitor a compreenderá de pronto, sabendo, pelo depoimento dos senhores conselheiros, que *nesta vila havia muitas tavernas em as quais se vendia vinho muito ruim e muito caro por medidas muito ruins e pequenas...*

Contudo, apesar de venderem caro o seu vinho detestável, ha vendeiros que, visando maiores lucros, preferem vendê-lo em pipas ou peroleiras, negando-se a cedê-lo a retalho, ás patacas, mesmo quando esse vinho já está a caminho de ser vinagre.

O povo, logicamente, queixa-se pois essa é a sua função principal neste vale de lágrimas. Felizmente, porém, ha quem lhe ouça os queixumes e, mais do que isso, quem tome resolutamente o seu partido: a Câmara.

**Homem de roupeta com bandas de passamanes, calções e botas**



Reunem-se, em tais circumstancias, os senhores officiáis e, *sabendo-se que este povo se queixava em como algumas pessoas nesta villa tinham vinho do reino e o vendiam as peroleiras por quantia de quatro mil réis cada uma, com que os pobres que os não podiam comprar pereciam por se não vender por miúdo ao povo em que todos tivesem seu quinhão*, resolvem os “homens bons da governança”, sem a menor hesitação, que aqueles cavalheiros cumpram suas ordens, isto é: vendam a retalho, *pelo miúdo*, caso não queiram incidir na multa de seis mil réis.

Não cause espanto a declaração do senhor procurador do Conselho afirmando que o povo *perecia por não poder comprar vinho pelo miúdo*. Isso, que poderá parecer exagero de funcionário em função da defesa pública, é apenas uma verdade que, mais adiante, se explicará. Mas o exagero funcional existe. Os senhores officiais da Câmara não querem saber de outra coisa si não da defesa intransigente do “bem comum” o que os leva, não poucas vezes, a determinar o preço de certos artigos, avaliando-os muito por baixo para, depois, fazerem nova avaliação, de acôrdo com a realidade das coisas.

Sendo inúmeros os vinhedos nos sítios da vila, sendo relativamente grande o fabrico local de vinho e não sendo pequena a importação do artigo portuguez, a primeira impressão que se tem de tudo isso é esta: os paulistas do seiscentismo são bebedores inveterados.

A verdade, contudo, não é exatamente assim.

E não é assim porque o vinho, exercendo funções terapêuticas, como cauterizante ou como veículo de qualquer droga ou planta medicinal, é empregado largamente na ciência de curar. Esta é, ao tempo, das mais rudimentares e, exercida a princípio pelos religiosos da Companhia de Jesús, vai atabar depois nas mãos inhábéis dos Figaros ou dos cidadãos que estejam na posse de aparelhos de pequena cirurgia.

E' possível que nem todos depositem excessiva confiança nesses Curvos Semedos improvisados, eméritos aplicadores de termo-cautérios e grandes autoridades em purgas e sangrias: Mateus Leme, com sua *caixa de boticas*; Manuel Fernandes Sardinha, com seu *estojo de lancetas*; João da Costa com suas *seis lancetas, pinça e um cautério*, além de *um boticão e seis escarnadores*. As intervenções cirúrgicas praticadas por esses *diletantti* devem andar muito próximas dos suplicios chineses, apesar do rude bandeirante não ser muito sensível ao sofrimento físico.

Ísso, contudo, não é razão para que os leigos deixem de intervir nos males alheios, pois é da sabedoria popular que, "de médico e de louco todos nós temos um pouco"

A Câmara, porém, não o admite.

E, ainda antes de iniciar-se o seiscentismo, precisamente a 16 de Agosto de 1597, trata de cortar as raízes do exercício ilegal da medicina, com providencias que lhe parecem definitivas e categóricas:

*"E logo assentaram entre todos que, porquanto nesta vila havia muitas pessoas que de fóra vinham e outros que não eram examinados curavam feridas e faziam sangrias por toda a terra e que pois havia na vila Antonio Rodrigues barbeiro e homem experimentado e examinado, que era bem faze-lo Juiz do officio e que sem sua ordem e sem ser visto todo o que assim curar não possa fazer nem usar da dita cura e sangrias sem sua licença e carta de examinação, salvo que em suas casas o faz e mostrem o fazer por necessidade ou em negocio e caso fortuito; não sendo achado o dito Antonio Rodrigues farão as ditas curas e sangrias pessoas que o souberem fazer; e para este efeito appareceu logo o dito Antonio Rodrigues e recebeu o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro deles da mão do vereador Antonio de Proença e prometeu de usar e fazer o dito seu officio bem e fielmente.. "*

Este prestimoso barbeiro, que se investe, assim, de tão altas funções, parece ser o primeiro cirurgião da vila a exercer seu mistér com tão honrosas credenciais. O mesmo, porém, já se não pôde dizer de Custodio de Sousa Tavares, *que curava na vila sem licença nem carta de examinação sendo que metteo petição para curar e se lhe não deu licença*, pelo que é intimado, sob as penas da lei, a suspender suas atividades clinicas e cirurgicas. Em verdade, parece não ser necessario o acumulo de grandes conhecimentos científicos para pôr em prática a trilogia terapeutica de então: purga, sangria e clistér, tão pitorescamente registrada por Molière:

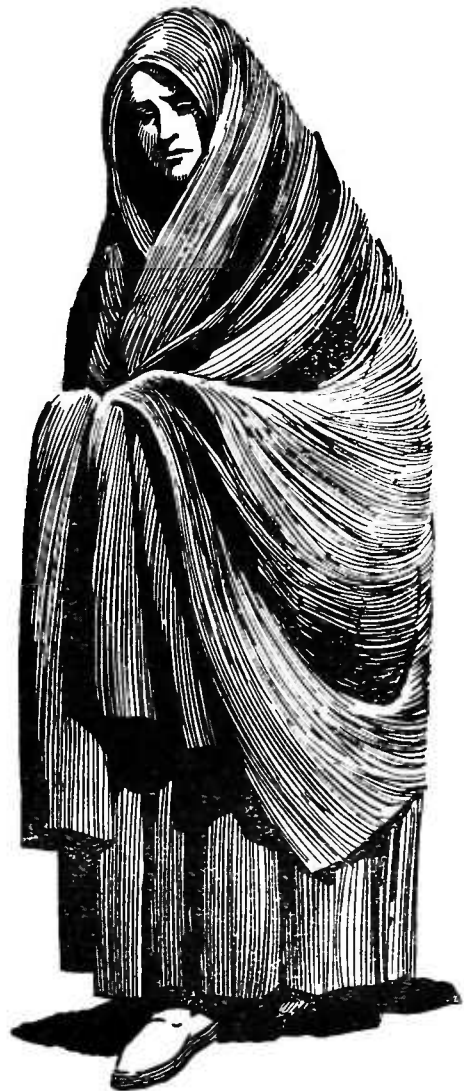
*Clysterium donare*

*Postea saignare*

*Ensuita purgare.*

E' o que deve ter feito, sem dúvida alguma, aquele minucioso Paulo Rodrigues Brandão que, em 1633, cura as feridas da perna de um dos filhos menores da *dona viuva* Maria de Barros e não se esquece de, segundo confessa, *dar-lhe o azougue* — talvez alguma pomada mercurial, por que o cirurgião, aí, é *doublé* de farmacêutico.

Outro que, ao tempo, acumula funções é João da Costa — físico e dentista. Casado com uma filha de Domingos Luis, o Carvoeiro, fundador da igreja de N. S.



Mulher de baeta

da Luz, João da Costa, certo dia, abandona as “profissões” e, levado por um desgosto de família, vai acabar como ermitão da igreja de Santo Antonio...

Mas, nós vinhamos conversando sobre o vinho e, insensivelmente, tomámos rumo diferente.

Diferente mas paralelo, pois, como dissemos, o vinho é usado como remédio, servindo de veículo a drogas ou plantas medicinais ou então, em fricções e cauterizações na sua fermentação acética, como vinagre.

Daí, encontrar-se tanto vinho em S. Paulo, salvo nos momentos em que negociantes espertos procuram açambarcar o produto, sonogando-o aos almotacéis, escondendo-o dos proprios amigos, mas acabando descobertos como aquele esportissimo Afonso Gomes, do qual se fala na ata de 31 de Julho de 1649:

*.. pelo procurador foi requerido que estava esta vila muito falta de vinho para as necessidades das doenças e males que nesta dita vila haviam e que em casa de Afonso Gomes estavam algumas peroleiras de vinho do Reino e que os ditos officiais o mandasse vir a esta Camara para que declarasse a quantidade que tinha e o vendesse almotaçado para que todos o alcançassem, assim ricos como pobres...*

Vê-se por aí, claramente, que o vinho é o grande remédio para as *necessidades das doenças e males que nesta villa haviam*. E' evidente, tambem, que se trata de males físicos e não morais, e é bom deixarmos claro esse ponto, já que é hábito dos bebedores inveterados alegarem, compungidamente, que bebem para curar os *males* da alma ou as *doenças* da ingratidão...

Não. Tanto não é assim que, entre os papéis do inventário de Martim Rodrigues, se encontra um *conhecimento*, no qual se declara que o recém-falecido deve “*meia pataca de vinho para lhe curarem as feridas*”



## FEIRA LIVRE

...“Proveu que nesta villa se venda os generos da terra e hortaliça e peixe na praça e terreiro da Misericordia livremente, sem almotacaria sendo na praça, e ainda na vendagem se almotacará; e é um augmento e grandeza da terra haver praça e Ribeira”.

( ACTAS,VII, 605).

Se é verdade que meia pataca de vinho não dá para embebedar ninguém, não é crível que o velho espanhol de Piratininga bebesse para curar... as *feridas do coração*. O vinho póde curar as *feridas da alma*. Mas, indiscutivelmente, cura também os males do corpo.

Contudo, apesar de tantos *cirurgiões* e *físicos com cartas de examinação*, de tantas purgas, sangrias, clisteres e cauterios, o rude bandeirante resiste aos "tratamentos" e atinge idades avançadas, não sendo poucos os casos de longevidade no planalto. E, tanto não é muita a confiança que se deposita nos pernósticos esculápios, que acontecem coisas como as contidas neste início de testamento:

"Saibam quantos esta cédula de testamento virem, em como eu Belchior Martins estando enfermo de uma mordedura de uma cobra, e posto nas mãos do Senhor.. "

Realmente, é preciso muito pessimismo e uma grande descrença nos conhecimentos científicos dos *físicos* e *cirurgiões* para, á simples mordedura de uma cobra, colocar-se nas mãos do Senhor, num "consumatum est" doloroso, triste, irremediável...

## **OS CARGOS PÚBLICOS**





*Exigências da Ordenação — Acumulações remuneradas e regras com excepções — De Ortiz de Camargo a Bento Antunes — Os parentes até quarto gráu — O caso de Amador Bueno — Mouros e Judeus —*

O exercício de funções públicas, numa vila onde não são muitos os “homens bons”, devia ser facilitado com um mínimo possível de exigências. Mas, ao contrário, investir-se de um cargo público é façanha que não está ao alcance de qualquer um, por várias razões consideráveis, das quais é forçoso citar em primeiro lugar as “Ordenações” do Reino.

Os severos códigos das velhas leis portuguesas, das *Afonsinas* ás *Filipinas*, são rigorosamente executados nas colónias e, em S. Paulo do Campo, são constantes as exigências e ameaças que se fazem aos governados, *na fôrma da Ordenação*. Os ouvidores e corregedores que, por aquí aparecem de tempos a tempos, não se esquecem nunca, nas suas provisões e correições, de insistir com os senhores oficiais da Câmara para a exata e intransigente aplicação das leis do Reino na vila do planalto.

Ora, sendo assim, nada mais natural do que, ainda de acôrdo com a Ordenação de Sua Magestade, não sejam permitidas, no exercício dos cargos públicos, as acumulações remuneradas, nem tolerada a constituição de oligarquias.

O combate a esses vícios administrativos, desencadeado no reino desde o tempo das *Afonsinas* (1) não cessa em toda a cen-

---

(1) — Ainda hoje é comum, em certas antigas regiões do Estado, dizer-se que uma cousa qualquer é muito velha porque vem “do tempo dos Afonsinhos”, evidente corrutela das *Ordenações Afonsinas*, publicadas por D. João I no início do século XV.

túria do seiscentos e não poucos "*homões hõrados da República*" se vêm muitas vezes, em sérios embaraços para dar cumprimento á lei, espontaneamente uns e, sob a pressão dos magistrados, outros.

Ha, contudo, certos casos que se consideram excepcionais e que podem ser resolvidos, em ultima estância, pelo ouvidor ou pelo corregedor em função local, a pleno critério destes, sem apelo nem agravo para quem quer que seja.

E', por exemplo, o que acontece em 1624 com o capitão Fernão Dias — um homônimo do "Caçador de Esmeraldas" pois êste, então, conta apenas 16 anos de idade. Nesse ano, o velho Fernão Dias, por uma provisão do Governador Geral Diogo de Mendonça Furtado, é reconduzido ao seu cargo de *capitão dos índios*. A Câmara reunida em sessão é, todavia, de opinião que é contra o *bem commum deste povo uma pessoa servir os ditos dois cargos juntamente* (porque Fernão Dias também é procurador dos índios). Exige-se, então que o recém-nomeado opte por um dos cargos.

O homem, contudo, é intransigente. Chamado para explicações, comparece. E, interpelado, declara que *avia anos estava de posse de servir os dous cargos*, mas que faria o que determinasse o ouvidor Lázaro Fernandes. A Câmara concorda. Mas, fechada no cumprimento do dever, intima Fernão a que exerça apenas um dos cargos *até se avizar ao dito senhor governador geral*.

Enfim, uma semana depois resolve-se tudo. A Câmara reúne-se e manda lançar prégão para que os "*homens bons da terra se ajuntassem e saber se era bem que ferman dias service os cargos de capitão e juntamente de procurador dos índios*. Reunidos todos e posto "sur le tapis" o enervante caso, "*foram de mais vozes* (isto é, venceu por maioria) *que o dito ferman dias service os ditos cargos assim e da manera q o sõr gdor. manda*".

Esse respeito pela opinião pública, respeito que leva os senhores oficiais a realizar um verdadeiro plebiscito para a solução

de um caso administrativo, demonstra que os negócios públicos da Capitania estão entregues a homens de irrepreensível linha moral. E tanto assim é que, volta e meia, estão Suas Mercês, a exigir o severo cumprimento das provisões, para que, como ocorre em 1638, "*uma só pessoa não sirva os cargos de capitão e ouvidor mas que só hum officio*"

E' este, sem dúvida alguma, um caso singular. Reunida a Câmara de 1638, o procurador procede á leitura de dois documentos da Câmara do ano anterior, documentos que vêm colocar os senhores officiais deante da mais indisfarçavel estupefação. E' o caso que Antonio de Aguiar Barriga conseguira, habilmente, duas nomeações: capitão-mór e ouvidor. E, enquanto o senhor procurador da passada legislatura pede aos novos vereadores que reconheçam Barriga apenas como Capitão-mor, os antigos officiais o indicam, apenas, como Ouvidor.

O caso, como se vê, está meio atrapalhado e os senhores officiais não sabem se, em tão dramática conjuntura, atenderão á Ordenação, ao procurador, aos vereadores da passada Câmara ou á opinião pública já enervada. O certo é que, tal como está, não é possível deixar — e a Camara, com a sagacidade que lhe é habitual, trata de lavar as mãos, escrevendo uma carta ao governador-geral afirmando-lhe acatar a provisão que manda investir Aguiar Barriga nos dois cargos mas lembrando-lhe a obrigação em que se acha de atender ao protesto dos moradores que acham ser *muito detrimento estarem dous cargos em uma só pessoa*. E, colocada nessa pouco invejavel situação, conclúe resolutamente a sua carta pedindo a S. Mercê que *se dividão os dous cargos pera q. os moradores tenham a quẽ se socorrer dos agravos q. de qualquer dos dous julgadores receberem...* pois *em esta capitania tem V'Sa homẽs q podem mui bem servir qualquer dos cargos*.

Não sabemos como termina a curiosa contenda, pois as atas, daí por diante, se calam. O mesmo, contudo, não acontece com o famoso José Ortiz de Camargo, um dos cabeças da guerra civil

desencadeada na vila entre as fações dos Pires e dos Camargos. Eleito para o cargo de juiz, em 1651, não vai tomar posse, alegando que é provedor da Misericórdia e deseja, por isso, *gozar dos privilegios que sua magestade em seu alvará concede*, pedindo á Camara que eleja outro em seu lugar.

A Camara, ciente dos respeitaveis desejos de Ortiz, trata de levar a efeito novas eleições, sendo eleito, por nove votos, Francisco Cubas.

Até vai tudo muito bem, e a satisfação seria unânime e definitiva se, de repente, qualquer estalo suspeito não tivesse rebentado na cabeça do velho Ortiz. E' que, uma semana depois, o extraordinario homem comparece á Camara e declara, placidamente, que vai tomar posse do cargo para o qual fôra eleito, apresentando ao mesmo tempo uma provisão do ouvidor da Capitania, na qual se pede aos vereadores que o reconheçam e o empossam.

Diante do mandato, não ha discussões: o provedor da Santa Casa empunha a vara de juiz.

Ortiz de Camargo, vaidoso e cheio de ambições, refletindo talvez sobre as vantagens de toda ordem que podia tirar no seu vistoso cargo de juiz, prefere deixar a Misericórdia. Mas, em S. Paulo, nem todos têm vaidades, e a prova mais decisiva a esse respeito no-la fornece Bento Antunes que, eleito para exercer o cargo de procurador do Conselho, comparece á Câmara e pede, humildemente, que o dispensem da honraria, pois é um homem trabalhador, tem familia para sustentar e prefere continuar sendo o que sempre foi — marceneiro.

Onde, porém, parece não haver excepção, é na luta dos poderes públicos contra a predominancia doméstica nas esferas administrativas. Desde o início do século vêm os ouvidores procurando evitar a formação de oligarquias — tarefa árdua numa

terra onde quasi todos são mais ou menos parentes e onde os que não o são, nem sempre estão em condições de exercer funções públicas. E' o que ocorre com a Câmara eleita em 1607 e que até o mês de maio está impedida de reunir-se. E não se reúne *por respeito do parentesco que entre os ofisiais desta camara avia.*

Pouco depois, contudo, enquanto não se aclara a questão do parentesco — o que sómente acontece em Janeiro do ano seguinte, com a exclusão de Baltazar de Godoy que é parente de Diogo Moreira, aquele vereador e este, juiz, surge outro caso semelhante. Eleito vereador, constata-se que Antonio Pedroso não pode tomar posse *por estar apellado por fto. crime e segundamente hé casado o juiz antonio llourenso cõ hũa sobrinha da mulher do dito ant.º pedroso e joão de britto casão outro vereador hé cazado com uma sobrinha do dito antonio pedroso.*

Ora, como os parentescos, mesmo os menos complicados do que esses, são rigorosamente vedados no exercicio do serviço público, preceitua a Ordenação, no seu Livro I, folhas 69 paragrafo I, que se faça nova eleição — o que é realizado no dia seguinte, com a vitoria de Pedro Taques.



“Um chapéu de velludo preto com sua renda”  
e “um mantéu, de mulher rendado”  
(inv. e test.)

Esses episódios, que deviam constituir exemplos, vão se repetindo através os anos e os senhores ouvidores, nas suas visitas à vila, não se descaram de pedir aos senhores oficiais o maior cuidado no preenchimento dos cargos públicos, *não permitindo se metesse na republica cristãos novos nem servicem parentes huns dos outros, conforme a lei de sua magestade e capítulos da correição*. Parece inútil, porém, esse rigor porque o problema doméstico-administrativo continua a exigir providencias dos “homens honrados da república”. Com os vereadores Amador Bueno e André Lopes, impedidos de tomar posse *porque as mulheres ambas dells ditos vreadores herão parentas dentro do quarto gráu*, o caso se complica porque dá margem a um atrapalhante inquerito, no qual depõem pessoas das relações de ambos e cidadãos antigos da vila. A Câmara, muito empenhada no problema, procura *destrinsar o dito parentesquo*, pois, pessoas dignas de fé asseguram *que as sogras dos dois vereadores erão primas*. Matias de Oliveira, *homẽ antigo*, comparece á Câmara e, sob juramento, afirma *que a mãe da sogra da mulher de amador bueno e a mãe da sogra do dito andre lopes herão meias irmãs filhas de pai e de duas mães*. Amador Bueno confirma, lealmente, estas declarações e, meio resolvido o grave problema, trata-se de saber: *estão*, qual dos dois vereadores continuará na Câmara. Como, dos dois, André Lopes é mais velho, resolvem os senhores oficiais excluir Bueno e eleger outro em seu lugar.

Mas, nesse momento, ergue-se o juiz Francisco Jorge. E, segundo nos explica o escrivão Calixto da Motta, *pelo dito juiz foi dito que o seu parecer e voto hera que ficasse o vereador amador bueno por ser homẽ que ja servio de juiz ordinario nesta villa e que era homẽ que custuma andar na repubriqua e ser pessoa benemerita para servir o dito cargo*. Belas palavras que, todavia, não conseguem comover os senhores oficiais, firmes no seu pro-



Dois bandeirantes

pósito de conservar o velho Lopes no Conselho, embora com o sacrifício daquele que, dezoito anos depois, seria aclamado “rei de S. Paulo”.

Às vezes, acontece que os cidadãos eleitos agem com lealdade, como Bartolomeu Fernandes de Faria que, feito vereador, se recusa a aceitar a vara *porcoanto é parente do juiz que sahio no pelouro pero de moraes madureira* — ao contrário de outros que, como os vereadores Alonso Peres e Francisco Furtado, chamados a explicações, declaram candidamente *que não achavam serem parentes*.

Mas, a Câmara que parece ter batido o recorde de parentes eleitos na mesma legislatura, é a de 1654, na qual se vêm impedidos de tomar posse Manuel Preto, Pascoal Dias, e Domingos Leme, parentes entre si e, dos quais, o primeiro e o último são excluídos, sem apelo nem agravo, tudo de acôrdo com a lei de Sua Magestade e para *enobrecimento da republica...*

E, ainda para enobrecimento da terra, não se admitem, em certos cargos, sinão os que *ousem ser da republica e, em falta delles, provejam aquelles que forem cazados com as filhas e netas dos sobreditos comtanto que não tenham raça de mouro nem judeu..*



**A MODA**



*O que vestem os paulistas — A moda no Reino e no planalto —  
Um Schoppenhauer seiscentista — Ausência de mantilhas — Os  
panos e tecidos — Período de transição e bruscas transformações  
— A “reformação dos costumes”*

Vivendo numa vila pobre, escassa de recursos pela situação topográfica em que se colocou, nem por isso se descuidam os paulistas da elegância de seus trajés.

A primeira impressão que se tem, ao tomar-se contato com a vida áspera e rude do planalto, é a de que os seus moradores se vestem com o mais absoluto desprezo ás infinitas exigências e caprichos da moda. Ocupados, os homens, com o interminavel descimento do gentio, em lutas e correrias pelo sertão, e as mulheres com seus afazeres domésticos, encerradas no lar á maneira moirisca, aquela suposição teria sua plena justificativa se, a todo o momento, não se alvoroçasse a vila com suas festas e procissões — estas em número tão elevado que, como vimos em outro ca-

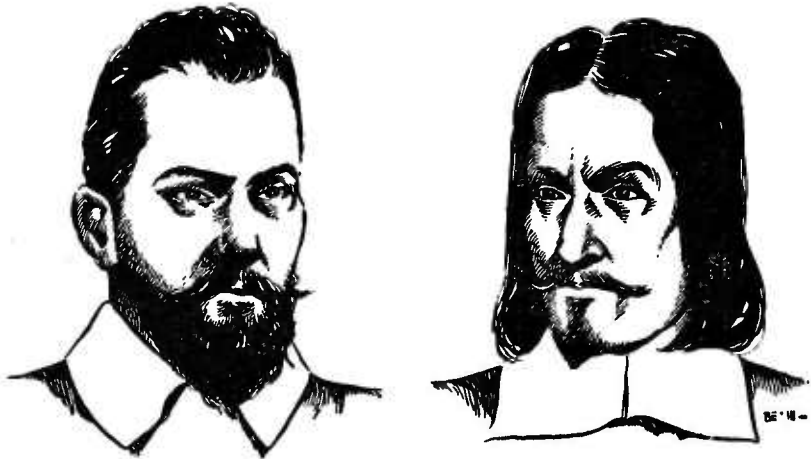


**Mantilha de renda usada na Côte**

pítulo, o ouvidor Pedro de Unhão Castelo Branco é obrigado, em 1675, a limitá-la apenas a três durante o ano.

A moda em S. Paulo não é, evidentemente, a mesma cousa que a moda na Espanha, França, Inglaterra, Holanda ou Portugal. Talvez esteja, mesmo, longe de ser o que é na Baía, onde os baianos, em mais íntimo contato com o Reino e aproveitando, em certo tempo, a civilizadora influência holandesa, podem dar-se a certos luxos absolutamente impossíveis para os paulistas. Estes, contudo, no intervalo dos seus prolongados reides pelo sertão, fazem o possível para se apresentar como homens civilizados e não como rudes apesadores de índios.

A Europa, no início do seiscentismo, começa a banir das *toilettes* femininas o incômodo mas *sugestivo vertugadin* que dá às saias um aspecto tão imponente e monumental e, para suprir-lhe a falta, lança mão da *vêste* que, solta ou presa na parte trazeira sobre as *vasquinhas* rodadas, não permite uma transformação vio-



#### A BARBA E O CABELO

Na primeira metade do  
séclo XVII

No fim do seculo, após um  
período de transição



Moda feminina em 1700

lenta da silhueta feminina. Mas a Europa pôde dar-se todos os luxos, até mesmo os não permitidos pelo puritanismo e condenados pela religião. Enquanto no Reino, em 1601, éditos reais proíbem o uso do ouro e da prata no enfeite dos trajés femininos,

“*excepto as mulheres públicas*” e fulmina com penalidades ferózes os homens que usam roupas feitas com um tal “*pano de ouro*” (1), vamos encontrar na vila de S. Paulo, paradoxalmente, *gibões de tafetá espequilhados de prata, gibões e roupetas de cataluça* (que é um tecido de prata) e até — horresco referens! — *anáguas de pano de prata* (2)

Como explicar-se a existencia de tão suspeitas anáguas num burgo austero como S. Paulo, sabendo-se ainda que se encontram na vila *anáguas vermelhas, anáguas amarelas e anáguas forradas de tafetá preto?* Talvez, porque ninguem as vê, ocultas sob as longas saias e talvez porque não surge nestas bandas nenhum Catão metediço como o que, ao tempo, existe em Lisbôa para descompôr as mulheres:

*Podem conhecer-se as mulheres, como em algum tempo as gatinhas, pelas calças, porque umas as trazem amarellas, outras azúes, pela maior parte da cor das papoilas... Os homens andam enfeitados como as mulheres e as mulheres núas como maganas...*

Evidente exagero de algum malazarado precursor de Schopenhauer, pois é muito do feitio de certos literatos investir contra todas as mulheres quando uma delas não lhes ouviu as lamúrias. Desse genero ainda, e ainda desse século, é aquele áspero John Evelyn que, no seu “*Evelyn’s Diary*” escreve em 1654:

*...I now observed how the women began to paint themselves, formerly a most ignominious thing and only used by prostitutes.*

Essas coisas complicadas, porém, as “mulheres núas” do primeiro satírico e a “*maquillage*” (*ignominious thing!*) do segundo, não acontecem em S. Paulo do Campo, pobre burgo esquecido do mundo, temente a Deus tanto quanto ao diabo.

(1) — O marechal de Bassompierre conta em suas “Memorias” que pagou por um traje desses a importancia assustadora de 14.000 escudos.

(2) — Anágua, segundo o autorizado Bluteau, é uma “**vestidura de que usão as molheres imediatamente sôbre a camisa.**”

Percorram-se os inventários seiscentistas e ver-se-á que se vestem os paulistas á moda da península ibérica, cuja predominancia no mundo chegou até aos dominios da arte de vestir, dela escapando apenas a Holanda e a Inglaterra a última das quais, mesmo assim, teve que adotar as suas mantilhas, os seus “rouges” para corar o rosto, (“rouge” primitivo de papel vermelho a que os britânicos chamam, então, “*spanish paper*”), além das gólas e toucas com ponteados de criação peninsular (3).

Não nos percamos, porém, em digressões ociosas, pois, nesse andar, iríamos longe. Estamos aqui, apenas, para bisbilhotar a vida do planalto, numa viagem retrospectiva que deve ser fácil e sugestiva, com o mínimo possível de bagagens literárias e de cicerones pernósticos, permitidos apenas os essenciais para um testemunho insuspeito das narrativas.

Vejamos, por exemplo, aquela senhora que ali vem. E' dona Catarina de Siqueira, ao lado de seu marido João Barroso. Voltam da mis-



Vestido de seda, com vasquinha bandada de passamanes negros

(Inv. e test.)

(3) — “Of Pcint d’Espagne a rich Cornet  
Two night-Rails, and a Scarf beset”...  
EVELYN daughter: “THE LADIES’ DRESSING-ROOM UN-  
LOCKED”

sa e, como vemos, ela veste, graciosamente, a sua *vasquinha com saio de velludo roxo e amarello, este com dois e aquella com quinze passamanes*; sobre o *colete de catasol guarnecido de carassulho de ouro sobre pestana leonada*. Ao braço, o *manto de tafetá*. Sobre o c6lo dois *ramaes de coral*. Nos p6s, os chapins de *Valença com suas chapas de prata*. Elle tambem est6 muito catita, no seu *vestido de homem de perpetuana verde forrado de tafetá*, na cabeça o largo *sombbrero de Seg6via* e, a tiracolo, a sua *espada de vestir*.

Assim s6o as paulistas do seiscentismo quando ostentam, vaidosamente, os seus estonteantes *vestidos de igreja*. Esses vestidos comp6em-se de peças que os avaliadores, nos invent6rios v6o arrolando com indiferença, sem sup6r, sem siquer sonhar que, s6culos depois, m6os 6vidas ir6o tacte6-las e olhares ansiosos as devassar6o, inventariando tudo de novo — uns, por obrigaç6o funcional, outros por exigencias da Historia e outros, ainda, por simples curiosidade. E, da poeirada dos s6culos, surge *um gib6o de toby*

*guarnecido de passamane verde, um vestido de raxeta cor de rato, um corpinho de setim barrado de velludo, uma cinta de cochonilha, uma saia de velludo preto, uma vasquinha de perpetuana verde um manto de tafetá, com suas rendas, uma capilha de setim vermelho, um chap6u de velludo negro forrado de setim carmezim e rendado de prata, uma capinha de pano de prata-bandada de setim, um vestido de seda pinhoela, um penta-*



**Mant6u de rendas de homem avallado em \$240**

(Inv. e test.)





Mulher de “manto de tafetá, roupetilha e vasquinha”

(Inv. e test.)



Moda fim de século

*dor de hollanda, um vestido de barregana furta-cor, um capotilho forrado de portalegre, uns mantéus de pescoço, uma cazaca de duquesa forrada de serafina verde, um manto de recamadilho, saias de palmilha vermelha, botinas vermelhas de carneira, chinellas de cortiça...*

A *vasquinha* é uma saia de grande roda, pregueada sobre os quadris. Sobre essas *préguas* vai a “*vêste*” que é uma saia mais curta. *Capilha* não é, como poderia supor-se, uma capa pequena, mas um capús, assim como mantéu não tem nada que vêr com manto porque é, apenas, uma góla de linho, de *pano de hollanda* ou de *bretanha*, ás vezes simples e, outras vezes, com enfeites de pontos ou guarnição de rendas. *Chapim* é um sapato raso, enfeitado com um laço, ou com uma chapa de prata e que possúe uma sóla, dupla ou tripla, de cortiça — como os que estão hoje em moda para justificar o proverbio que afirma não haver nada de novo sob o sol...

As mantilhas de renda, tão usadas na península, parece que chegam muito tarde a S. Paulo. A propria Inglaterra, ainda no início do seiscentismo, fez largo uso delas, não por motivos de ordem estética mas, como afirma James Laver, *black net veils were worn to protect the ladies' complexions from the harmful rays of the sun*, porque, já nesse tempo, “*freckles and sunburn were con-*

*sidered harmful and disfiguring*" (4). Uma das poucas mantilhas citadas nos Inventários é a que se acha no espólio de João Tenório e a que me referi em outro lugar: "*uma mantilha de penas de cores com seu topete de penas*" Prova evidente de que, ao emvez dos índios assimilarem os costumes dos brancos, são êstes que vão inspirar-se na indumentária daqueles.

A' cabeça, *chapéus de veludo*, com guarnição de fitas, de rendas, *ou de passamanes*; outros com fivelas de prata; outros ainda com seu véu.

Quando não é o chapéu, é a *coifa de seda*, o *rolete de cabeça de mulher com seus alfinetes de prata* ou a *mantilha de velludo*, já na segunda metade do seiscentismo.

Quanto aos homens, não se pense que os rudes sertanistas não cultivem também um certo bom gosto no trajar. A centúria é heróica mas é elegante. E' neste século que Dumas situa os seus



"Uma capa com seu capúz"

(Inv. e test.)

(4) — Iris Brooke and James Laver. "ENGLISH COSTUME from the 14th. through the 19th Century".

mosqueteiros, que Gauthier coloca o Capitão Fracasse, que Rostand faz viver Cyrano e que Le Sage anima Gil Blas de Santilhana.

E' evidente que não pretendemos fazer supor que os paulistas do seiscentos sejam airosos rivais de D'Artagnan. A verdade, contudo, é que, fora do rude *gibão* de armas com que preia índios e da *saltimbarca de picote* com que assiste á faina agrícola, o paulista é um homem que, se não se traja melhor, também não se vestes peor que lusos ou castelhanos.

Terminado o século XVI, não se encontram mais os vastos *tabardos*, os *pelotes* de mangas *golpeadas*, as *truças*, as *gôrras de guedelha*, os *pantufos*. Os calções perdem os *golpes*, estreitam-se e descem até os joelhos; os gibões se encólhem e se usam com mangas postiças. O *pelote* transfórma-se em *roupeta*. A *gorjeira encanudada* e a *wallona* vão terminar no *mantéu*, na *volta*, no *cabeção*. As meias longas — que se chamam *calças* — encurtam-se, e chamam-se *meias-calças*. A bota alta ainda atravessa grande parte do seiscentismo e vai acabar, depois, abaixo dos joelhos, com o cano voltado *em canhão*. Surgem as capas curtas. Os sapatos conservam-se imutáveis ainda por algum tempo. A *gôrra* dá logar ao feltro de copa alta, com abas que, sendo estreitas nos primeiros anos do século, se alargam prodigiosamente até as proximidades do setecentismo, quando ganham firma triangular.

Tudo isso, já de si complicado, todos êsses trajés vistosos são feitos em panos de cores alacres, numa garrídice talvez pouco condizente com a austeridade dos costumes de então. Manuseai os inventários e lá encontrareis *coletes de bombazina amarella*, *gibões azúes cor do céu*, *roupetas verdosas*, *calções verde-mar*, *meias verdes*, *azues*, *amarella*, *casacas cor de flor de pecegueiro*, *calção e roupeta de seda amarella* e a única *marlota* existente no planalto, tristemente roxa.



Dia de procissão

Através os anos, vão surgindo *gibões, roupetas, roupetilhas, capas, capinhas, ferragoulos, saltimbarcas*, camisas com seus *punhos e mantéus, borzequins de carneira, botas de vaqueta e de cordovão*, sapatos de porco, capotes, coletes, calções, *bombachas*, chapéus de Bardá, de Segóvia ou *feitos na terra*, meias simples e meias de *cabrestilho*, punhos de Ruão, *gualteiras* e carapuças, e, como complemento, o *adereço de espada e adaga*, com seu cinto, talabarte e talim. E, ás vezes, certos objetos pouco encontrados na vila, surgem, aquí e alí, nos inventários: a *bengala* de Henrique da Cunha, os *chapéus de sol* de Antônio Leite Falcão, Matias Rodrigues da Silva, Francisco de Proença, Antônio Bicudo de Brito e Matias de Oliveira. (sendo que o dêste é artisticamente *pintado de oleo*) e as *luvas enfeitadas* de Antônio Leite Falcão.



Esses *vestidos* (que assim se chamam os trajés femininos e masculinos) são confeccionados com panos cujos nomes sôam aos nossos ouvidos, hoje, como coisas estranhas e misteriosas; *bombazina, serafina, barregana, bocaxim, burato, merlim, tiruela, canequim catalufa, raxa, perpetuana, catasol, tafieira, toby, melcochado, camelão, tarlatana, hollandia, holladilha, grisê, picote, telilha, recumadilho, damasquilho de Índia, raxeta de Castella, pano de Londres*, além de outros cujas denominações ainda nos são familiares, como o *setim*, o *damasco*, a *sarja*, o *tafetá*, a *baeta*, o *gorgorão*, o *velludo*, a *chita*, o *linho*...

Dama vestindo "salo", que é um casacão sem quartos dianteiros, mangas perdidas, longo até o chão...

Ha, como se vê, muito pano para mangas, para todos os gostos, todos os usos e todos os preços: os ricos usam tecidos de seda como a *bambazina*, o *mel-cochado*, o *tobi*, o *damasquilho*; de lã, como a *serafina*, a *barregana*, a *perpetuana*, a *milaneza*; tecidos de prata como a *catalufa*, ou panos mais caros como a *tafieira* da Índia, o *tafetá* da China e o *setim* de Flandres. As bolsas mais modestas contentam-se com panos mais grosseiros, o *picôte*, o *picotilho*, a *raxeta*, o *merlim*, o *canequim*, a *estamenha*...

Com tanto pano, vê-se que seria difícil, em S. Paulo do Campo, a existência de pamphletários ginóphobos para, a exemplo dos que havia allures, afirmar que as mulheres andam *núas como maganas*. Se, na vila do planalto, as mulheres tiveram atritos com as autoridades, foi justamente por se vestirem de mais, embiocando-se e desaparecendo dentro das baetas (6).

Na segunda metade do século, começam essas modas a sofrer sensíveis modificações. Os *gibões* descem até os joelhos, ganham mais roda, enfeitam-se com extensa fila de botões, ostentam algi-beirões guarnecidos e chamam-se *casacas*. As botas encurtarão-se



Homem de "mantéu e punhos de renda"

(6) — Durante quasi um século viveram os ouvidores a lançar correições contra o inculto uso de andarem as mulheres embuçadas em dois côvados de baeta preta, o que se considerava um atentado á moral e aos bons costumes, pois muitas delas, assim, chegavam até a entrarem de dia em casas de homens, onde não entrariam se lhes não desse ousadia o bárbaro rebuço. (Az. Marques, "APONTAMENTOS").



**Mantilha de veludo, gibão, saia com passamanes**

(Inv. e test.)

ornam-se de rosetas. As ligas vão desaparecendo aos poucos e os chapéus tomam, nas abas largas, uma forma triangular — tímida transição para o tricórnio setecentista.

O cabelo já não vai ao barbeiro senão para ser aparado nas pontas. Mas o que o Figaro perde na cabeleira que êle não corta mais, ganha na barba que é devastada para dar lugar ao cavanhaque e á pêra.

Quanto ao que se refere á elegância das damas, processam-se nas suas complicadas indumentarias pequenas modificações, pouco gratas, talvez, á excessiva volubidade do sexo que teria preferido alterações mais visíveis e mais frequentes. E' assim que o *alçacuello* castelhano se simplifica e degenera na *balona* ao contrário das saias que se empetecam de laços, fitas e refêgos, e do penteado que se enche de enfeites e fitarias. Nos inventários paulistanos de então surgem, nesse período, vários tecidos — *calamaço*, *lemiste*, *carrião*, *duqueza* — e as *casacas* e *casacões* vão destronando os velhos gibões



masculinos que, fóra da moda, costumam, quando arrolados nos espólios, aparecer com detalhes curiosos: .. "*uns calções de damasco negro com um gibão de velludo negro do uso antigo*.. Ou: "*um gibão pardo velho do uso antigo*" (7).

Além da *casaca*, surge o *roció*, pequeno casaco de mangas, a *véstia*, que é uma sucessora do colete, e é então que a *capilha* se transfórma em *mantilha*: "*uma mantilha de velludo preto nova forrada de felpa, com sua "sugilha" de ouro*" e que alcança a espantosa avaliação de 6\$500 quando um vasto gibão feminino, de damasquillo branco, não alcança mais do que 1\$280. Vão desaparecendo as carapuças, os sapatos femininos ganham um *canotilho* e o canhão das botas masculinas aparecem *bordados de seus lavores*...

A vida social do planalto, embora esta expressão nos pareça preciosa e exagerada, tem, comtudo, exigências a que as *pessoas de qualidade* não podem, sem desdouro próprio, eximir-se voluntariamente. A preocupação das boas *toilettes* e da representação social, começa com os órfãos, que os curadores são obrigados a "*vestir e calçar tão limpamente como a qualidade delles o requer*"; e vai até as noivas, em cujo dote não faltam nunca o seu *vestido de gala* e o seu *vestido de igreja* (8).

E para que tudo isso, afinal?

(7) — Inventário de Antônio Pedroso de Barros (1852).

(8) — Eis o dote que Garcia Rodrigues Velho dá á sua filha Maria: "Primeiramente ella com dois vestidos de seda, um de velludo, outro de çhamalote; seu vestido de cote; sua gargantilha de ouro, e brincos, a saber aneis, e escudos; seu manto de seda; vinte peças com 3, ou 4 crias de pé; uma casa na vila de dois lanços com seus corredores, e quintal; meia duzia de cadeiras e um bufete; duas caixas grandes; uma casa de telha na roça; ferramenta necessaria para a gente, enxadas, machados, e foices; duas camas cada uma com seu pavilhão; dois servigos de mesa; meia duzia de colheres; cem mil reis em dinheiro para gado; um taxa de dez ou doze libras; mantimentos a sua gente até formar casa; terras para lavrar a saber cem braças em Juquery donde moro e quinhentas nas cabeceiras". (INV. E TEST. XXIII, 434).

Para que tão vistosos trajes, *toilettes* tão elegantes, se a jovem paulista do seiscentismo não póde namorar e só vai conhecer seu noivo no dia do casório?

Quem não souber responder, lembre-se ao menos de que as mulheres não se fazem elegantes para enlevo dos homens, mas, apenas, para inveja das amigas. . . Tanto que, enquanto no Reino se desencadeiam lutas pertinazes para a *reformação dos costumes*, na vila de S. Paulo, a não ser o caso das baetas, não se conhece mis providências officiáis nesse sentido. Se ha Catões no planalto, estes podem viver como num seio de Abrahão, pois aquí não ha razões que leven as autoridades a agir com energia para, como acontece em Lisbôa, "*extinguir os abusos, evitar as ruínas, & moderar os superfluamente luzidos, & vãos adornos das pessoas*"

## **RELAÇÕES SOCIAIS**



*Obrigações masculinas e prendas femininas — O que nos revelam algumas cartas — A curiosa psicologia bandeirante — Educação e cortezia — A gata do visinho e a ibicuíba assada...*

Esses rudes homens do planalto, cuja vida áspera e difícil é um dos fatores do seu temperamento *mal limado mas de um metal mui fino*, como escrevia o capitão-general D. Luiz Antonio de Sousa ao rei de Portugal, não são, por isso mesmo, alheios às regras da cortezia.

Poucas mulheres, na vila, sabem lêr — pois o alfabeto não entra no ról das prendas que se exigem do sexo fraco senão como fator impio e dissolvente. Mas, cada vez que os tutores comparecem em juízo para prestar “termo de curadoria” se obrigam a cuidar dos orfãos, *ensinando os machos a ler, escrever e contar, e as femeas a coser e lavar e fazer renda e todos os mais misteres que as mulheres por suas mãos usam...*

Daí, naturalmente, a existencia de não poucos livros que arrolámos em outro capítulo, e de alguns documentos muito expressivos, principalmente algumas cartas particulares, de inestimável valor para o conhecimento da psicologia bandeirante.

Se a correspondencia de mme. de Sevigné é considerada, com justa razão, um extraordinário meio de informação da vida social do seu tempo, é claro que não pretendo chegar ao absurdo de collocar as quatro ou cinco cartas que nos vieram do seiscentismo, nesse mesmo nivel. Não se encontram nelas, em verdade, ele-



mentos de nenhuma espécie para qualquer reconstituição da vida social paulistana do século XVII, dos seus hábitos e costumes. Valem, contudo, e muito, como curiosos subsídios para o estudo da psicologia dos rudes homens de então, pois, ao contrário da correspondência oficial, fria e pragmática, reçuma delas uma tão grande intimidade e uma tão indisfarçável sinceridade, que a sua simples leitura constitue um prazer, quando não encerra uma lição.

Os testamentos, na sua maioria escritos ou ditados pouco antes da morte, obedecendo a normas habituais e orientados pelos padres, não têm a sinceridade, a espontaneidade, a ingenuidade das cartas. O que neles se contém, o que resalta de sua frieza angustiosa são, mais do que os anseios de um vivo, os pavores de um quasi morto. A não ser o caso de Henrique

da Costa, que aproveita o seu testamento para “desabafar”, decompondo uma porção de gente, os outros seguem a praxe secularmente estabelecida, limitando-se a expôr, cada qual a seu modo, as suas últimas vontades.

As cartas, ao contrário, surpreendem o homem nos momentos mais imprevistos de sua vida e revelam-nos, em toda a sua nudez, o seu carácter e a sua educação.



## DUÉLO

... “que os juizes acudam ás brigas e tomem as espadas ou armas de fogo”...

E', por exemplo, o que se observa na carta que Antônio Rodrigues Moreira escreve de Pintagim (?) á sua mulher D. Felipa do Prado, curioso documento revelador do cavalheirismo dos homens do planalto e da cortezia com que se tratam, mesmo entre os mais íntimos parentes.

Desde as primeiras linhas dessa missiva — “*minha esposa e Senhora*” até ás últimas — “*Deste seu esposo que muito a ama* — observa-se o respeito com que se tratam, mesmo quando, nessas linhas tão íntimas, se fazem referências a terceiros:

“...o senhor nosso tio Pedro de Lima” “seu irmão o senhor meu cunhado”... “ao senhor nosso pae Snr. Pedro do Prado”.. “a senhora nossa mãe”... (1).

(1) — INVENT. E TEST., XXIV 500

Esse modo cortez e respeitoso de trato revela-se ainda no bilhete que Bartolomeu Bueno escreve ao seu sobrinho que, pelos modos, está em vésperas de casar-se:

*“Senhor sobrinho — Vae o noivo satisfeito e ca lhe fica a vossa mercê na minha mão os 480 que á falta de troco lhe não mando, tambem a folha quando nos virmos lhe darei na festa do padre Lourenço. Eu para servir a vossa mercê fico certo com minhas lembranças a vossa mercê a quem Deus guarde muitos annos. De vossa mercê pio e servo Bartholomeu Bueno (2).*

Não deixa, evidentemente, de ser grato a todos quantos ainda se aferram a certas normas de educação caídas em desuso, constatar que os tios do seiscentismo ainda concedem aos sobrinhos o tratamento *de vossa mercê* e de senhor e se consideram seus servos, sem imaginarem que, poucos séculos depois, com o cigarrinho na bóca e uma dose de *whisky* em punho, os filhos darão aos pais, com muita camaradagem, apenas um plebeíssimo *você*...

Bartolomeu, porém, não constitue nenhuma exceção, num tempo em que a cortezia devida ás pessoas amigas, deve ser regra geral. A boa educação reponta, aquí e alí, das cartas que os paulistas trocam entre si e que revelam, na sua espontaneidade, uma curiosa e surpreendente psicologia. Embora os tempos sejam hostís e a luta pela vida chegue ao extremo de arremessá-los constantemente aos sertões, onde vão enfrentar todas as asperezas, não se despojam êsses homens dos seus princípios de civilidade, nem dos seus deveres de cavalheirismo. João Pimenta de Carvalho, por exemplo, escreve a um amigo e, depois de enviar á espôsa deste *muitos beija-mãos esperando boas novas*, entra no assunto que é a cobrança de *um pouco de trigo*. A João Pimenta, porém, tais as-

---

(2) — INVENT. E TEST., XXIV 95



suntos parecem deselegantes e é com certa timidez que lembra o emprestimo, acrescentando logo: *como anda em uso a cobrança de semelhantes cousas, vossas mercês o não devem extranhar, mas só mandarem-me em que os sirva...*

Não se pôde, em verdade, ser mais galante e mais hábil. O destinatário, por sua vez, responde que apesar do ano ter sido *trabalhoso e de perdição*, os vinte alqueires de trigo lá se acham, e *que os mandasse buscar os tinha certos*.

Antônio Pompeu é outro que não se afasta das normas da boa educação. E é assim que êle inicia uma carta: *“Estimo as boas novas da saude de vossa mercê como sou obrigado que o mostrarei em ocasião de seu proveito fico ao serviço de vossa mercê...”*

Essa delicadeza de trato, essa elegância de expressões, são sempre gratas a quem as recebe. Quem cobra uma dívida, usando *termos politicos*, pode estar certo de que não solicita em vão pois o devedor não sabe fugir ao cumprimento de um dever, principalmente quando êste lhe é lembrado de forma tão amável. Como exemplo disso, e se não bastasse o que nos revela a carta de João Pimenta de Carvalho, que é um cobrador gentil, temos outro caso nas linhas que Baltazar da Silva dirige a seu compadre. Êste



Arca buzeiro

escreve a Baltazar lembrando-lhe uma dívida. E Baltazar, muito confundido, responde ao compadre que não possui nem um real. . . *contudo, quando a necessidade for muita, venderei um negrinho que tenho para pagar a vossa mercê, que quem deve é captivo, e os termos políticos que vossa mercê usa commigo é merecedor para que eu seja moleque de vossa mercê. . .* (3)

Não nos espantemos com esta declaração final. O *moleque*, aí, é apenas sinónimo de *escravo*, e escravo de segunda classe, simples *negro* de recados e carregador de embrulhos, sem serventia nenhuma para trabalho de maior vulto. Os *termos* políticos do cobrador produzem, como se vê, o maior efeito, pois Baltazar, na ânsia de agradar o compadre, chega a fazer destas coisas feias que êle, com admirável sinceridade, conta :

*. . . a negra leva uma gata para vossa mercê que furtei para mandar a vossa mercê. . .*

E, não contente de presentear o amigo com a bichana surrujada alhures, acrescenta :

*. . . tambem leva essas ibacuiba para vossa mercê comer cada pela manhã uma assada pr'amor dos vomitos é bom.*

Não está nos moldes dêste livro negar ou confirmar as virtudes terapêuticas da ibicuiba ingerida em jejum, assada. O que, porém, nos é lícito e justo assegurar, á simples leitura de tão expressivos trechos de correspondência, é que os paulistas do seiscentismo, rudes, impetuosos e do gênio *mui alevantado*, sabem, no seu trato social, ser amáveis e educados. E, quando se referem ás damas, são de uma deliciosa galanteria, como nos revelam os miríficos *beija-mãos* do senhor João Pimenta de Carvalho é excelensíssima senhora dona Benta Dias. . . (4).

(3) — INVENT. E TEST., XXIV, 489

(4) — Segundo se lê na relação dos "BENS GRAVADOS PERTENCENTES AO COLLEGIO DE S. PAULO", este dr. João Pimenta de Carvalho é, em 1697, "governador do bispado de S. Paulo"

## **JUDEUS E CRISTÃOS NOVOS**



*Judeus na descoberta e na colonização do Brasil — S. Paulo e o judeu — Perseguição no Brasil e êxodo para o Perú — A Inquisição no Brasil e a sua desastrada estréia em S. Paulo — O caso de Raposo Tavares — Índios com nomes bíblicos*

Não cabe num trabalho do gênero dêste — simples reportagem retrospectiva sôbre a vila de S. Paulo — um estudo, mesmo sintético, sôbre o judaísmo na povoação do planalto — nem trabalho de tal magnitude poderia exigir-se de um jornalista em audaciosa excursão por domínios alheios. Antes, porém, de entrarmos nesta nova reportagem, digamos, a título de ligeiro preâmbulo, que já não sofre discussões, e está acima de qualquer dúvida, que o contingente hebraico, provindo das perseguições religiosas desencadeadas na Europa, entrou em larga escala na formação étnica do Brasil.

A começar por Abraão Zacuto, cosmógrafo judeu expulso da Espanha e acolhido em Portugal na côrte de D. Manuel, e por seu discípulo, mestre José Visinho, que continuou seus estudos e deu ao arrôjo náutico da Lusitania uma quasi infábilidade científica, não teriam sido poucos os judeus que exerceram uma extraordinária influência, não só na colonização, mas até mesmo na descoberta do Brasil. O certo, contudo, é que, descobertas as novas terras, Fernando de Noronha, agindo por conta de um consórcio de judeus, conseguiu que o rei de Portugal lhe arrendasse a Terra de Santa Cruz, mediante um contrato de cinco anos. Data daí, então, o considerável afluxo de hebreus ao Brasil, para aonde

acorriam em grandes levas fugindo ás perseguições e aos progrômos desencadeados na Europa, principalmente após a ascensão de D. João III ao trono de Portugal, rei que estabeleceu na Lusitania o impiedoso tribunal da Inquisição.

Senhores do monopólio da exploração comercial do pau brasil, aparentemente livres das perseguições religiosas e dos autos de fé, tudo os impelia para o novo mundo. E, em verdade, para a nova Canaan se precipitaram legiões hebraicas, fixando-se em vários pontos, principalmente no Nordeste em cuja lavoura de cana e indústria açucareira exerceram influência considerável, apesar das "visitações" do Santo Ofício contra os que, na colônia, se entregavam á prática do mosaísmo.

Em tais circunstâncias, e vivendo a vila de S. Paulo quasi independente da colônia e do reino, o que afastava o perigo das "visitações" do Santo Ofício, seria de presumir que o elemento judaico tivesse, na longínqua vila do planalto, um relevo excepcional.

Isso, contudo, não parece provável. Se os judeus não existiam aquí em número mais baixo que noutras regiões do Brasil, é perfeitamente lícito afirmar-se que êsse número não foi mais elevado. A sua presença, contudo, é indiscutível á luz de um vultoso acervo documental, desde os primeiros anos do seiscentismo, uns ainda aferrados ás velhas práticas mosaicas, outros já de pazes com o catolicismo: os "*homens da nação hebréa e os christãos novos*" de que nos falamos, nas atas, os complicados escrivães seiscentistas.

Presume-se que, como não podia deixar de ser, os "christãos novos" existiam em muito maior número que os circuncisos não conversos pois, como no início do século afirmava o Inquisidor do Perú, os judeus faziam questão de abandonar seus traços característicos, e "*no se puede ya probar porque viven las tales con parti-*

*cular cuydado de no ser conocidos*” E, em verdade, chegados a um meio que não os hostilizava, procuravam adaptar-se, integrando-se na comunidade hospitaleira — o que lhes era impossível em qualquer outra parte, onde, quando não usavam seu típico turbante ou sua gorra, os forçavam ao uso de um espaventoso chapéu amarelo, ou os encerravam violentamente nos *ghettos*, *judiarias* ou *judengasse*... Esse espírito de adaptação dos *christãos novos* fez com que, em todo o mundo, milhões de judeus, pelo cadinho da miscigenação, se dissolvessem noutras raças, embora no fundo, consciente ou inconscientemente, tenham conservado todas as características psicológicas dos filhos de Israel, quando não aparece alguém para descobrir, em tais e tais indivíduos, um beijo comprometedor ou um suspeitíssimo nariz...

Em S. Paulo, como no reino, estão os judeus, durante algum tempo, sujeitos ao pagamento de um imposto. Homens ricos, procuram os governos, em toda a parte, associar-se a suas fortunas, lançando derrames extorsivos ou, simplesmente, arrebatando-lh'as a fôrça. Ainda em 6 de Julho de 1613, reunida a câmara paulistana, requer o procurador que “*semandasẽ vir a esta camara a finta que se fez dos cristãos novos e homẽs da nasão hebréa pa. que a todo tempo conste a verdade.*”

A finta lançada sôbre os judeus de Piratininga dá causa a um episódio curioso e singular.

O ouvidor Francisco Sotil de Siqueira, numa de suas proviões em 1614, exige que o fintador oficial arrecade, dos judeus da vila, e espantosa importância de duzentos mil réis. Parece que semelhante façanha não é das mais fáceis, tanto que aquele desesperado funcionário, estando em casa do provedor Diogo de Quadros, afirma *em altas vozes, que avia de fintar este povo em a finta dos xpãos novos.* O procurador Francisco Jorge, que também se encontra em casa de Diogo, protesta energicamente contra

essa declaração perigosa e ameaçadora, ao que o fintador Jorge Netto retruca que, tendo que arrecadar duzentos mil réis, lançará o tributo sôbre todos os que lhe der na cabeça, *quer fosen xpãos velhos quer não...* E, sem saber o que fazer, o procurador vai queixar-se á Câmara que, lavrando a sua ata *para por ela tirarem testemunhas do asima declarado*, encerra a sessão, sem que possamos, hoje, saber o que se seguiu (1).

Sabe-se, entretanto, que o recolhimento do rico dinheirinho judeu ás arcas da Câmara prosegue através os anos. Em 1624, por exemplo, a Câmara faz vir á sua presença o fintador Gaspar Gomes, para que êste declare quais os judeus da vila que pagaram seu tributo, exibindo ao mesmo o livro em que tais lançamentos se contém. Gaspar Gomes confessa, porém, que essa diligência já fôra realizada dois anos antes e que, estando o livro em poder do escrivão da ouvidoria João da Fonseca, não tem uma lembrança exata dos judeus em dia com o fisco. Lembra-se apenas que pagaram a finta Rodrigues Fernandes, Tomaz Freire e Francisco Vaz Coelho. Dêsses três confessa Gomes, plácidamente, que *se lhe tiraram o seu dinheiro...*

Se Gomes, em tão solene conjuntura, se lembra apenas de três nomes, presume-se que não seriam muitos os judeus fintados — o que demonstra que êles, hábilmente, vão se integrando no meio e dissolvendo-se na sub-raça em formação nas terras do novo mundo — ou porque desejam esquecer as próprias origens e viver

(1) — Êsse fato dá causa a que um dos fintados, Diogo Pinto, promovoa um ruidoso processo, no qual se apura que êsse cidadão não é judeu nem cristão novo, mas descendente de uma das mais illustres famílias de Portugal. O próprio Jorge Falcão, que o fintou, foi obrigado a prestar esta curiosa declaração: “Respondendo ao despacho digo a esta petição digo que o supplicante não fci posto na finta porque se lhe conhecesse os paes nem avós senão pela fama que na terra havia e depois mostrou o contrario conforme os papeis que me mostrou hoje seis de agosto de seiscentos e dezcito annos” (REGISTRO GERAL, vol. I, pag. 212)





O senhor vereador com a sua vara

tranquilamente numa comunhão que não os lança ao “fogo purificador” ou então, apenas, porque desejam subtraír-se ao pagamento do tributo. Seja como fôr, o certo é que, ainda nesse início do século, podem êles viver em paz, apesar de lhes vedarem o acesso aos cargos públicos, pois as rígidas leis do Reino não admitem “*pessoa alguma que tenham rasa de mouro nem judeo*” (2).

Isso não quer dizer que não tenha havido perseguição no Brasil. O que se pretende dizer é que, em S. Paulo, elas foram quasi nulas, ao contrário do que ocorreu na Baía e em Pernambuco, onde as “visitações” se fizeram sentir com certa frequência, dando causa a pequenas dispersões, oriundas principalmente, do sequestro de inúmeras *fazendas judaicas*.

O que não deixa dúvida é que não foram poucos os judeus que, fugindo do Brasil, procuraram o vice-reino do Prata ou o vice-reino do Perú. E’ o que se infere da carta que os Inquisidores do Perú, em 1620, escreveram ao Conselho da Inquisição, a propósito de um informe do comissário do Santo Officio em Buenos Aires. Nessa carta, referem-se os Inquisidores a *muchas personas sospechosas de dibersas naciones* que, pelo pôrto de Buenos Aires entram no *reyno del Pirú, en particular de la nacion portugueza christianos nuevos* acrescentando ter recebido aviso de que um Inquisidor ou Visitador *que avia venido com titulo del señor Inquisidor General de Portugal a las costas del Brasil y angola que son de la corona de portugal y que ua prendiendo muchos portugueses y secrestandoles gran cantidad de hacienda y que se bemian huyendo muchos asi del brasil como de Portugal y venian a aquel puerto y se entraban en el Pirú...* (2).

---

(2) — ATAS, Vol. IV, p. 181.

(3) — Anais do Museu Paulista, dep. do T. II, 12.

Esse êxodo parece ter durado não pouco tempo, pois os Inquisidores do Perú insistem no sentido de se tomarem medidas urgentes e severas contra os fugitivos, não só para se evitar a entrada nos vice-reinos hispano-americanos, mas principalmente a saída de terras do Brasil. E essas medidas devem ser severas por vários motivos, entre os quais está a astúcia dos cristãos novos que, ao contrário dos de sua raça, *no tienen ocasion de declararse ni juntarse*. E, desoladamente, os Inquisidores escrevem: *Por esto no se descubren aunque si sospecha que judaican*.

Vê-se claramente que as perseguições da Inquisição no Brasil são, ao tempo, mais intensa do que se supõe. Na vila de S. Paulo, contudo, tais acontecimentos não repercutem e o seu isolamento no planalto parecem amortecer a vibração das paixões desencadeadas alhures e imuniza-la contra perigos dessa ordem. Tanto que, a única vez que se tem notícia de uma ação do Santo Ofício em S. Paulo, não é contra nenhum judeu, mas contra um flamengo: Cornélio de Arzão.

A' meia noite de 28 de Abril de 1628, um grupo de homens bate á porta da casa de um grande sítio em Pirituba, enquanto um dêles, com voz clara, brada:

— Abram, em nome da Santa Inquisição!

Uma mulher, pouco depois, escancára as portas, sem surpresa nem susto, pois já espera a incômoda visita. E' ela dona Elvira Rodrigues, e sabe que êsses homens sinistros a procurariam, pois seu marido, Cornélio de Arzão, acha-se preso em Lisboa, por ordem do Santo Ofício.

Cornélio de Arzão, flamengo que viera a S. Paulo como perito em mineração, contratado por D. Francisco de Sousa, é homem de muita consideração na vila, onde se casa com a filha de um grande sertanista espanhol, mas, por motivos que se ignoram, cai no desagrado da Inquisição, que o prende na aldeia de Setubal e o remete para

Lisboa, após excomungá-lo. Cornélio não é judeu. Além disso é católico, e tão bom católico que trabalha na conclusão da igreja matriz, alguns anos antes, e ficam a dever-lhe não pouco dinheiro dessa empreitada. O certo é que, por esta ou aquela razão, Miguel Ribeiro, meirinho do Santo Officio, e o juiz Francisco de Paiva exigem que dona Elvira lhes entregue todas as chaves da casa e que declare todos os bens que alí dentro se acham após fazerem-na jurar, com a mão sôbre a cruz que o meirinho trás ao peito. Entregues as chaves, declara a interpelada que o que ha é pouco: uma frasqueira com sete frascos, duas tamboladeiras de prata, três colheres de prata e que nada mais existe além de alguns escravos. E acrescenta que, numa casa ao lado, se encontra uma caixa com mais objetos. Vai-se a outra casa, tendo-se o cuidado, entretanto, de deixar guardas na primeira. Mas, como se faz tarde, vão todos dormir por alí mesmo.

No dia seguinte, pela manhã, inicia-se o inventário dos bens, — ferramentas de lavoura, pratos, louças, tenda de marceneiro, tecidos, roupas, jóias, objetos de toda espécie além de dois negros da Guiné.

Mas não pára aí a fúria confiscadora do Santo Officio. No dia 2 de Abril, o mesmo juiz, seguido pelo mesmo funcionário da Inquizição, vai ao *sítio do engenho de ferro*, e sequestra o que lá se encontra — casa de três lanços com um lanço assobradado, *no alto de um outeiro*, roça de milho, serras, um catre, um bufete e *um moinho de moer trigo moente e corrente*.

Não é tudo, porém. No dia 3, é sequestrado *um lanço de casas que está junto das casas de Domingos de Góes no arrabalde da vila*, além de uma caixa contendo tijelas, pregos de cadeiras, uma cadeira, um espelho e um tostão de prata. E, pouco depois, mais *umas casas que estão defronte das casas do reverendo padre vigário*, e mais *as casas que estão defronte das casas de Manuel João*

*Branco.* Quanto ao engenho de ferro, do qual a metade pertence a Cornélio de Arzão, *não se avaliou por não haver pessoa que o entenda.*

As pessoas que devem a Cornélio também não escapam, pois, sob ameaça de excomunhão, são forçadas a pagar, não ao legítimo credor, mas ás autoridades incumbidas do confisco. Como, porém, os oficiais da Câmara de 1610 ficaram devendo ao flamengo expoliado a quantia de quarenta mil réis, pelas obras que ele realizára na matriz, são intimados a entrar cada qual com sua parte, inclusive o fintador da época, Matias de Oliveira, que o faz sob protesto.

No dia 9 de Abril de 1628, na *praça pública* da vila, por ordem do inquisidor Luiz Pires da Veiga, o meirinho do Santo Offício, na presença do juiz Francisco de Paiva e do escrivão Simão Borges Cerqueira, e do *tabellião do publico e judicial* Fernão Rodrigues de Cordova, vende em hasta pública todos os bens móveis e imóveis arrecadados.

O desfecho de tão ruidoso processo seria, talvez, até agora ignorado, se o ilustre historiador e pacientíssimo investigador Felix Guisard Filho não houvesse encontrado nos arquivos da Torre do Tombo (secção Inquisição), fornecendo gentilmente a Alcântara Machado (4) uma cópia, o seguinte documento que encerra o surpreendente episódio :

“Acordam os inquisidores e deputados da Snta Inquisição... que vistos estes autos e qualidade das culpas de Cornelio Arzings... flamengo, neles contheudo e asyla (?) diligencia no caso feita, cõ o mais que pelos dictos se mostrar, mandão que o dicto Cornelio seja solto e se va em pas e do proprio carcer onde está se hirá a embarcar para sua terra, e não entrará na villa de Setubal, onde

---

(4) — “Vida e morte do Bandeirante”, 201-202

foi preso... e o amoestão que faça todo los auctos de bom catholico christão, e se confesse as 3 paschoas do anno, e nellas receba .o Santissimo Sacramento de conselho de seu cura e que seja muito attentado em suas falas nos casos semelhantes, sob pena de ser gravemente castigado”

O grande crime do flamengo resumia-se, pois, como se vê, em quasi nada. Solto, volta Cornélio a S. Paulo, onde falece em 1638, deixando não poucos bens, inclusive um sítio, em M'Boy com sua casa de três lanços, plantação de trigo e mais de 80 escravos, além de uma casa na rua Direita, em Santos. Deixa, ainda, a viuva Elvira Rodrigues e seis filhos, dois dos quais serão grandes bandeirantes, Braz de Arzão e Manuel de Arzão.

A estréia da Inquisição em S. Paulo fez-se, pois, como se acaba de vêr, com o que poderia chamar-se de “erro judiciário”, “affaire Dreyfus” antecipado ou, simplesmente, uma “gaffe”, pois não é possível saber-se até que ponto seriam verídicas as *falas* atribuídas ao flamengo. Tanto que os padres Tomaz Coutinho, Lourenço do Espirito Santo, Manuel Nunes e frei Álvaro de Carvajal que acompanharam o corpo de Cornélio e rezaram 23 missas, se declaram *pagos e satisfeitos*, afirmando que o fizeram pela alma de Cornélio de Arzão *que Deus tenha em sua gloria...*

Quanto ao judeu no bandeirismo, não creio que a sua influência fosse tanta como desejam fazer crer os terríveis jesuítas do Paraguai. Os testamentos seiscentistas aí estão para provar a profunda fé católica de inúmeros chefes de bandeiras e é preciso levar-se em conta, ainda, que é muito do hábito jesuítico chamar judeu aos que lhes não seguem os passos. Se é verdade o que afirma o padre Francisco Crespo no memorial que envia ao rei da Espanha em 1631, isto é, que S. Paulo *es poblado de muchos christianos nuevos*, parece não passar de ardilosa fantasia a história contada pelo provincial da Companhia de Jesús, Vasques Tru-

jillo, sôbre a resposta que Antônio Raposo Tavares, após destruir as reduções guairenhas, teria dado a um dos padres que lhe indagava a razão de tanta fúria icônoclasta: que o faziam *por el titulo que Dios le daba en los libros de moysen.* .

Sente-se claramente que o providencial ignáciano, contando essa história terrível, pretende apenas impressionar o rei católico, acendendo-lhe a fúria contra os paulistas e conseguindo, assim, armas de fogo para as suas reduções. E isso não seria um caso isolado porque, em 1649, o padre Juan Pastor, querendo conservar as setecentas e tantas bôcas de fogo nas reduções jesuíticas, contou coisas assustadoras a sua Magestade, a respeito das invasões paulistas. E, levado a efeito um inquérito para apuração do que havia realmente, constatou-se, por unanimidade de todos os testemunhos, que os paulistas nunca haviam aparecido por aquelas regiões (províncias de Paraná e Uruguai) e que os socorros enviados pelos espanhóis, cada vez que os padres se diziam atacados, não encontraram outra coisa senão os próprios padres que *les abian engañado* (5).

Hoje, parece estar sólidamente provado que Antônio Raposo Tavares não era judeu. E, aos elementos em que essa prova se baseia, desejo acrescentar um — pequenino, mas possivelmente util.

Segundo Paulo Prado (6), “um documento do governador do Rio da Prata, de 1639, queixando-se das invasões dos aventureiros paulistas, afirma que a maior parte dêstes, por serem delinquentes facínoras, desterrados de Portugal *por sus delitos, son christianos nuevos, y se sabe que á los indios que se les reparten, los ponen nombres del Testamento Viejo*” (7).

E, em verdade, quem quer que percorra os inventários seiscentistas, encontra, entre o *gentio da terra e peças de servico*, muitos índios com nomes recolhidos no Velho Testamento, mas em

(5) — “Anais do Museu Paulista, tomo V.

(6) — “Paulística”, 17.

(7) — “Historia de la Compañia de Jesus, Pastells, vol. II.

número infinitamente menor que os que trazem nomes cristãos. Como exemplo, poderia citar-se Fernão de Camargo que, entre 21 escravos, possui apenas uma *Rebeca*; Catarina da Silva, entre 26 índios, tem apenas um *Adão*; Pedro Vaz de Barros, para 48 *peças de serviço* com nomes cristãos, tem apenas um *Mateus*; Margarida Rodrigues, que possui em sua fazenda 45 índios, conta entre eles apenas uma com nome suspeito: Sara. Gaspar Moreira é que possui um sítio meio parecido com a terra da Escritura pois, entre seus 40 escravos, se acham *Adão* e *Eva*, *Jeremias*, *David* (sem harpa) e *Nóe*, certamente sem arca... E, assim, pelos inventários, entre as cópias de índios de serviço, surgem Evas, Adões, Jeremias, Baltazares, Davids, Rebecas, Elías, Saras...

Pois bem. Quando falece, nas ilhas do Cabo Verde, Fernão Raposo Tavares, filho do destruidor do Guairá, deixa em S. Paulo, com seu famoso pai, sete índios. E, ao contrário do que acontece alhures, todos êsses escravos têm nomes cristãos — o que não seria lógico num judeu que, em altas vozes, apregoa o seu judaísmo...

Quanto ao fato de, na Câmara, ser hábito prestar-se *juramento sobre um livro dos santos Evangelhos* — o que poderá servir de ótimo filão para os escritores judaizantes, não é ocioso lembrar que êsse juramento, às vezes, é prestado sobre *um livro de Horas*, sabidamente cristão, ou *sobre a cruz da vara*..

Todavia, o que não se deve deixar sem registro é que o único instrumento de opressão contra o judeu em Piratininga, a finta “para a frota”, parece surgir nos fins do século XVI com a chegada do inquisidor Heitor Furtado de Mendonça a Baía, e vai até o ano de 1622, pois em 1624, o fintador oficial, falando na Câmara, afisma que, desde aquele ano “não houvera mais finta”. Em 1633, ainda ha referências contra o judeu no planalto. Depois, um grande silêncio. Deixaram-no em paz, definitivamente.



## **A PRISÃO DE RAPOSO TAVARES**



*Incursoes espanholas na Capitania — Onde está o meridiano de Tordesilhas? — Indignação popular — O comodismo da Camara e um “rush” malogrado.*

Nos princípios do século, é a Capitania de S. Paulo, vezes sem conta, assaltada pelos selvícolas das tribus marginaes do Anhembi e Jeticati (rios Tietê e Grande), sendo que, em algumas dessas devastadoras incursões, investem contra a própria vila.

O barão do Rio Branco, confirmado por Basílio de Magalhães, attribue a êsses ataques a origem do bandeirismo, no seu tumultuoso ciclo da caça ao índio, aliados á necessidade irremediável de braços para a lavoura. Escreve Rio Branco:

“...os paulistas, que foram os operários diligentes da civilização do Brasil, no centro e no sul... atacados pelos selvagens, a princípio limitaram-se á defensiva, depois tomaram a resolução de se desembaraçar dos seus inimigos”.

Acontece, porém, que não são apenas as hordas carijós que, com seus cocares heráldicos e envoltos nas suas peles mosqueadas de jaguar, devastam o planalto. Após a fundação do burgo hispânico de Vila Rica, por don Rui Diaz Melgarejo, “encomenderos” ferozes dali se irradiam, á caça de índios, chegando muitas vezes a invadir terras da Corôa lusitana, com a cumplicidade das autoridades guairenhas e a superior indiferença dos capitães-mores do Brasil.

Nessas condições, e porque a linha demarcatória do meridiano do papa Alexandre VI é apenas imaginária, tornam-se contínuos os atritos entre paulistas e espanhóis, pois êstes chegam não poucas vezes, até ás proximidades da vila de S. Paulo.

Como repercutem, porém, tais episódios, na Câmara paulista?

A Câmara vive, anos seguidos, premida pelos alvarás e cartas régias do Reino, proibindo que os paulistas “vão ao sertão”. Os próprios Ouvidores que, de tempos a tempos, vêm á vila passar correição, não se esquecem de recomendar muita obediência áquelas ordens, exigindo dos piratininganos um perfeito “bom comportamento”

Os senhores vereadores não desconhecem as invasões dos hispanos de Vila Rica. Sabem que, escorados no meridiano de Tordesilhas, os missionários castelhanos vão se apossando das terras, semeando reduções pelo vale do Paranapanema, até as proximidades de S. Paulo, como o indisfarçavel objetivo de estabelecerem uma conquista cimentada por habil interdito *retinendaes possessionis*.

Na sessão do dia 2 de Outubro de 1627, tendo sido dada a palavra ao procurador Cosme da Silva, este requereu “*que avizassem o capitam-mór, por carta e por requerimento, de como os ispanóis de villa rica e mais povoações vinhão dentro das terras da crôa de portugall e cada vez se vinhão aposando mais delles*”...

Mas os “homens bons”, evidentemente, não querem complicações com a Côrte e o Reino: remetem-se a um prudente mutismo e a uma cômoda inação, porque não se tem conhecimento da menor providência para pôr um fim á atividade dos espanhóis.

Ha, todavia, quem discorde do estranho comodismo dos “senhores do Conselho” eleitos para esse ano de 1627. Entre a legião dos endemoniados “rebeldes”, estão dois paulistas que, mais tarde, se revelarão, agigantando-se: Paulo do Amaral e Antônio

Rapôso Tavares. A's ocultas, os dois grandes sertanistas procuram formar uma poderosa bandeira para barrar a audaciosa infiltração espanhola, vinda do sul para o norte e de oeste para leste com o claro, evidente, indissimulável intuito de impedir a expansão geográfica do Brasil, teóricamente contida pela linha tordesilhana.

Raposo Tavares, que conta, então, 28 anos de idade, mora em Quitaúna e, com Paulo do Amaral, incita a população á revolta, concitando-a a integrar-se nas hostes vingadoras. Os preparativos vão adiantados, quando a Câmara toma conhecimento dêles e irrita-se, não encontrando outra solução senão esta: prender os rebeldes.

No dia 25 de Setembro — uma semana antes, portanto, de pedir providências contra os espanhóis que invadem terras da Coroa de Portugal — o mesmíssimo procurador Cosme da Silva, *“requereu aos ofisiais que se dirigisen ao ouvidor, e lhe requeresen que fosse prender a ãt.<sup>o</sup> raposo tavares e a paullo do amarall por serem amotinadores deste povo e mandaren allevar gente para irem ao sertam”*...

A Câmara não quer, ela própria, prender os bandeirantes rebeldes. E, matreiramente, atira a brasa nas mãos do senhor Ouvidor que, por sua vez, com não menor astúcia, a devolve á Câmara, mandando o juiz Simão Alves efetuar a complicada diligência.

*...“ e logo na dita camara foi chamado o dito ouvidor e se lhe fez saber o requerimento asima, do procurador do conselho ao coall elle respondeu que estava prestes p. lhe dar cumprimento e foi de parecer com os ofisiais da camara que se passase mandato p. um juiz, o juiz semeão allves que va com uma duzia de homens nomeados no mandato, p. trazerem prezos a esta villa a paullo do amarall e antonio raposo tavares e não nos podendo prender lhe*

*tomarão a pólvora e o xumbo que levam; os coaes irão até o termo de maraxubava e dali não passarão; e mais, prenderá a todos que vão ao sertam"...*

Presos os dois "amotinadores", fracassa a grande arremetida dos paulistas contra os espanhóis da província do Guairá. A Câmara, certamente, exulta e volta, tranquilamente, ás suas comodidades, embora de olho pregado na população que, agora mais que nunca, freme de indignação e, de punhos cerrados, espera...

A sua vez ha de chegar...



Melas de cabrestilho

## **A RESPOSTA DA CÂMARA**





*Os novos vereadores — A passagem de Céspedes Xeria por S. Paulo — Cresce a tensão popular — Um ouvidor desabrido e uma Câmara decidida — A grande bandeira de 1628*

Com a entrada do ano de 1628, vão realizar-se as eleições para a escolha dos novos vereadores.

O povo, furioso com os conselheiros do ano anterior e fre-mindo de cólera ante a audácia dos “encomenderos” que chegam até quasi ás portas da vila de S. Paulo, preando índios, espera o momento de desencadear a sua vindita..

Os homens do Conselho, em vespervas de deixar os cargos, não parecem muito sossegados. Sentem qualquer coisa no ar e, muito incomodados, fazem vir á vila, “para quietação deste povo” o ouvidor geral Luiz Nogueira de Brito.

O ouvidor chega. Realizam-se as eleições. São eleitos, en-tão: *Juizes*, Sebastião Fernandes Camacho, Francisco de Paiva, João de Brito Cassão e Gaspar Louvreira; *vereadores*, Baltazar de Godoi, Mauricio de Castilho, Diogo Barbosa Rego, Luiz Fer-nandes Bueno e Francisco Jorge; *procuradores*, Cristovam Men-des e Melchior Martins de Mello; *escrivão*, Manuel da Cunha; *almotaceis*, Sebastião de Paiva, Braz Mendes, Leonel Furtado, João Tenório e João de Oliva; *alcaide*, Domingos Simas e, *porteiro*, Cristovam Garcia.

Como se portará esta Câmara diante da situação aflitiva dos moradores da vila que vêm os índios da Capitania lhes serem arre-



Homem de roupeta e calções de pele de camelo, mangas de tafetá, botas de cordovão (1680)

batados pelos “ispanóis de vila rica e mais povoasõis”, e vivem manietados por alvarás, cartas régias e correições?

Até então, com efeito, não tem feito a Câmara outra coisa de vulto, senão proibir, aos paulistas, a ida ao sertão.

“...pelo procurador foi dito que lhe requeria da parte de sua magestade impedissem e estorvassem a ida ao sertão porque estava informado que hão algumas pessoas ao sertão...

Ou então:

.. “pelo procurador foi requerido que á sua noticia era vindo que se aviavam mais de setenta pessoas desta villa para hirem ao sertão contra as leis, provisões e proibições de sua magestade, pedia e requeria aos juizes ordinarios q. logo e com effeito impedissem a tal ida ao sertão”...

Ou, ainda:

...“outrosim requereu mais aos ditos ofisiais que suas mercês mandassem encampar esta terra ao capitão desta capitania, porquanto se despejava a terra e se iam todos para o sertão..

A nova Câmara, contudo, parece disposta a reagir. Tanto que, dois meses depois de sua posse, estando presente o ouvidor Luiz Nogueira de Brito, mal acabada a leitura de sua correição, protestam os vereadores contra o capítulo em que se exige a presença semanal de todos os conselheiros e juizes, na casa da Câmara. E protestam porque, sendo todos eles lavradores e morando distantes, em suas fazendas, não podem deixá-las abandonadas. Alegam que, ao contrário do que se dá em outros lugares do Brasil, em S. Paulo ha falta absoluta de brancos para o serviço da lavoura, motivo porque são forçados a servir-se de índios aldeia-dos. Como, porém, o serviço dêstes é livre, correm todos o risco de perderem suas fazendas, com a paralisação do trabalho, o que, indiscutivelmente, é uma exasperante ameaça para a vila. E, por tudo isso, é que se sentem "*avexados da notavel opresão que elle dito ouvidor lhes deu em mandar que assistissem continuadamente nesta villa*".

O ouvidor, contudo, com seu temperamento áspero, declara que, quanto a esse assunto, não ha mais discussões: que todos os vereadores e juizes, "*não falltasse um delles na somana*". Quanto ao mais, "*que se queixassem á S. Magestade*". E, rispidamente, dá por encerrada a correição.

Estupor. Surpreza. Indignação.

Pouco depois (a população paulista sempre exaltada), passa pela vila, vindo do Rio de Janeiro, o governador do Paraguai dom Luiz de Céspedes Xéria, que se destina a Asunción. Na Câmara, um edil quer saber se Céspedes Xéria tem autorização legal para trilhar a rota em que vinha, pois se tratava de caminho proibido. (O jesuíta Charlevoix afirma que não a possuia). O certo, contudo, é que, após um mês de estadia em S. Paulo, parte o governador. Aquí, tudo leva a crer que ele tenha entrado em entendimento com os paulistas, pois era notória a sua aversão pelos je-

suitas e largamente sabido que se entregava ao comércio de escravos, segundo se verifica no processo, ou melhor, na “información” realizada pelo padre Francisco Vasquez Trujillo, provincial da Companhia de Jesus, em Fevereiro de 1631, para provar ao rei de Espanha o quanto era maléfica, á corôa de Castela, a ação do governador do Paraguai que, ainda por cima, era casado com uma brasileira e possuía um engenho no Rio de Janeiro. Alegam alguns jesuítas que depuzeram nesse inquerito, que, se não fôra a ação traidora de Céspedes, os bandeirantes não teriam atacado o território de Guairá — o que é uma suposição falsa e inconsistente. Esse ataque, como vimos, só não se realizou no ano anterior, sem Céspedes, devido exclusivamente á providência da Câmara mandando prender Raposo Tavares e Paulo do Amaral. Mas, como vimos também, o povo esperava...

È chega o dia 27 de Julho de 1628. Dia de sessão na Câmara. A cidade está deserta. Para a casa do Conselho dirige-se um homem. Daí a pouco, mais dois. Entram. Sentam-se. Esperam...

Fôra, a solidão infinita, o infinito silêncio. Os três homens se entreolham, mudos, estáticos. È os outros?

Passam-se os minutos que parecem horas. Sobre a mesa do senhor juiz, a ampulheta vai escorrendo, silenciosamente a sua areia fina. O juiz Sebastião Camacho e o vereador Baltazar de Godoy erguem-se. O escrivão Manuel da Cunha, com o livro aberto sobre a mesa e a pena de pato entre os dedos, tem no olhar aflito uma interrogação muda.

O senhor juiz vai até á janela: olha o casario esparso e silente que se estende pelos declives. Volta e ordena:

— Senhor Manuel! Lavre a ata!

O escrivão curva-se e redige

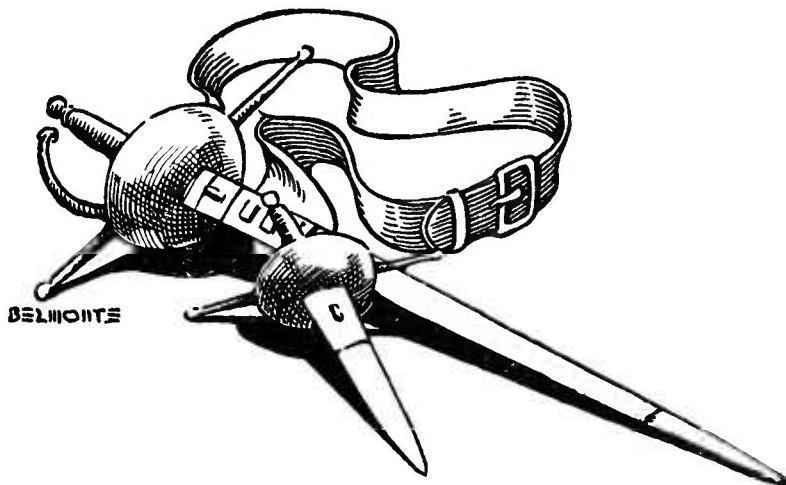
*“Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil seiscentos e vinte e oito anos nesta villa de sam paullo na caza do conselho estando hahi o juiz ordinario sebastião camacho e o vereador balltezar de godoi e por elles foi mandado fazer este termo de como aqui estavam en camara e não apestirão os mais veradores por seren idos fora e o procurador e por iso não se fes camara de que fis este termo manoell da cunha escrivão da camara ho escrevi”*

Que teria havido?

Apenas o inevitável: Antônio Raposo Tavares, agora com Manuel Preto, com 900 paulistas e dois mil índios, organisára a grande bandeira que, dias antes, marchára para os sertões, rumo ao Guairá. E, integrada nessa bandeira, lá se fôra a Câmara de S. Paulo, com seus vereadores, juizes, procuradores, almotaceis e porteiro!

Era a resposta da Câmara ao senhor ouvidor.

E enquanto, na semana seguinte, se realizam as eleições para nova Câmara, os paulistas, lá longe, escorraçam os espanhóis do Guairá, arremessando-os definitivamente para as bandas do Paraguai.



Adereço de espada e adaga de concha



## **OS BANDEIRANTES**





*Rumo ao sertão — Antes da partida — O que um sertanista leva consigo — O temor da morte — Armas e munições — O “gibão da armas” e a “couro” — A “rodela” e o “machete” — A bandeira.*

Durante todo o século, vive a Câmara em contínuos atritos com a população porque esta insiste em invadir os sertões, a prear índios. Anos a fio, da casa do Conselho se eleva sempre a mesma cantilena que, se varia na forma, é sempre uniforme na substância: “...*pelo procurador foi dito que lhe requeria da parte de sua magestade impedissem e estorvassem a ida ao sertão porque estava informado que iam algumas pessoas ao sertão..* Ou então, requer outro procurador que se tomem providências severas contra os que demandam as selvas, “*porquanto se despejava a terra e se iam todos para o sertão...*”

A's vezes, contudo, ha vereadores que, deante do angustioso problema, fecham os olhos. Outros vão além, como a Câmara de 1861, que autoriza o vereador mais moço, Lucas de Camargo Ortiz, a ir para o sertão *buscar o seu remédio*. Outros, ainda, vão aos extremos, como os vereadores de 1628 que partiram, incorporados, na bandeira de Raposo Tavares, ou como os conselheiros de 1622 que, segundo o depoimento dos seus sucessores, se esqueceram de suas obrigações e foram atrás do íncola, “*nem os officiaes passados deram conta de nada e ora estavam no sertão*” ..

Ha épocas em que a vila, como assolada por uma peste, fica vasia e muda: foram todos *buscar o seu remédio...* Não atendem

a avisos, nem se temem de ameaças; plácidamente, como quem vai a um passeio rápido, fazem seu testamento, tomam suas armas e vão...

E' inútilmente que os poderes públicos se esfalfam: *os que são idos ou foram ao sertão têm incorrido nas penas que, por quarteis, foram postas e por quebrantarem as leis de Sua Magestade, por qual razão ficaram criminosos e não podem ministrar cargo na republica*".

O paulista arruma a sua caixa, ageita os seus pequenos negócios, dita ou escreve suas últimas vontades, toma seu arcabuz e, tranquilamente, parte.



Gibão de armas

Braz Gonçalves, o moço, que fica dois anos no sertão, indo até Minas, escreve antes de partir: *Digo eu Braz Gonçalves o moço morador na villa de S. Paulo que devo a Braz Mendes treze cruzados em dinheiro de contado os quaes lhe pagarei em vindo desta entrada que fez Nicolau Barreto capitão.*

Belchior Carneiro, que parte em 1644, afirma: *Digo eu Belchior Carneiro que devo a Jaques Felix vinte e quatro cruzados do fato que me vendeu a qual quantia lhe pagarei trazendo-me Nosso Senhor do sertão...*

Mais feliz que Braz Gonçalves, que morre na jornada, Bel-

chior Carneiro volta dessa entrada para saldar sua dívida com o fundador de Taubaté. Menos acalentado pela sorte é Antônio Castanho da Silva, o segundo desse nome. O primeiro é o grande bandeirante que, antes de Raposo Tavares, galga a cordilheira dos Andes e vai morrer no Perú, nas minas de Tatací. Este segundo Antônio Castanho da Silva leva vida sedentária em S. Paulo quando, certo dia lhe ocorre partir como os outros. Apresta-se, faz compras, contrai dívidas. E deixa este documento porque... *Porquanto eu não tenho cabedal para pagar estas dividas e ellas foram contrahidas para se pagar á volta das minas para onde eu estava aviado para partir quando me deu esta doença.*

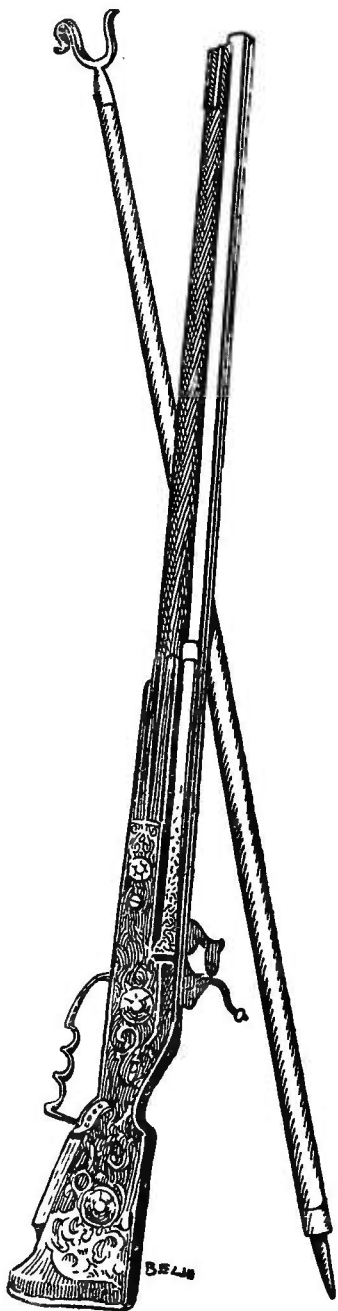
E morre sem relizar o seu grande sonho.

Não partem, todavia, sem testar, determinando suas últimas vontades, porque sabem que a fascinação das selvas é traiçoeira; que, no recesso das matas, ha olhos citrínos chispando e esperando; que, dos tremendais lutulentos, se levantam miásmas mortíferos; que, das brenhas hispidas, chovem flechas envenenadas; e que, por toda a parte, nas lezírias, nas balseiras, nos chapadões, a morte os espreita, invisível e implacável...

Lourenço de Siqueira escreve: *Estando eu de viagem e temendo-me da morte...*

Temendo a morte, ainda, na jornada incerta, escreve outro bandeirante, em 1678: *Estando eu Antonio de Almeida Lara em meu perfeito juizo para fazer viagem para o sertão temendo a morte e desejando pôr minha alma no caminho da salvação...*

De Mateus Leme, que parte em 1633: *Estando eu Matheus Leme com todos os meus cinco sentidos e juizo perfeito e por estar de caminho para o sertão...*



Mosquete com sua forquilha

Outro: *Eu, Miguel Leite de Carvalho estando em meu juizo perfeito e entendimento que deu sem doença alguma e querendo seguir viagem para o sertão...*

Outro ainda: *Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e quarenta e oito annos em os quinze dias do mez de maio neste porto de Pirapetingy estando para me embarcar a fazer uma viagem rio abaixo e temendo-me da morte...*

Lourenço Gomes parte do Tieté: *Estando eu Lourenço Gomes no porto do rio Anhemby na companhia de Martim Rodrigues a o acompanhar onde são os Bilreiros...*

Esse bandeirante volta mas o capitão Martim Rodrigues fica para sempre na terra das minas, no sertão de Paracatú.

Outro sertanista, que sai no encalço dos guaianás, parece temeroso e apega-se a todos os santos: *...peço ao Anjo S. Miguel e ao santo do meu nome e ao Anjo da minha guarda me queiram acompanhar e livrar dos demonios amen e por não saber da morte nem da vida desta viagem que vou fazer aos Guayanazes...*

Mais assustado do que êsse, sómente André de Burgos que nunca foi ao sertão mas que se agarra á Côrte celeste com desespero de naufrago em alto mar:

*“Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que haja misericórdia della pois a remiu com seu precioso sangue e á Virgem Nossa Senhora Mãe Sua para que ella como mãe de misericórdia alcance de seu bento filho perdão de meus peccados e ao santo do meu nome e ao anjo da minha guarda e ao Archanjo S. Miguel e a todos os santos e santas da côrte dos céus e ás onze mil virgens e a todos anjos, archanjos, cherubins e serafims, thronos e dominações e aos patriarchas e prophetas..*

E marcha a bandeira para as selvas, com seus índios de arcos, seus homens de armas, seus gentios carregadores e, ás vezes, seus cavalos (\*). E em que consiste a matalotagem de um bandeirante?

Vejamos, ao acaso, o testamento de um: Afonso Dias que “morre no sertão”, integrante da bandeira do cap. Antônio Domingues:

*“Declaro que aqui em minha companhia trago minhas armas a saber minha espingarda e o meu terçado e o meu gibão de armas mais quatro libras de pólvora mais doze libras de chumbo mais seis braças de corrente com trinta collares mais seis camisas e tres ceroulas, duas bombachas de algodão, duas toalhas de rosto e duas de mãos, três gibões sendo de algodão e um de bombazina, cinco guardanapos, quatro varas de pano de algodão, um lençól de dois panos, uma rede e um cobertor e umas almofadinhas, um cabeção de estamemha e um capote, um chapéu, três machados, uma foice, um facão, um tacho de seis ou sete libras, três foicinhas, um bahu de boi, uma carapuça de pano, duas navalhas e uma lanceta, uma pedra de afiar, uma fôrma de munição com seu can-*

---

(\*) — No inventário dos bens deixados pelo bandeirante cap. Francisco Ribeiro de Moraes, no sertão dos Guaiáz, encontram-se, entre os objetos e armas deixados pelo morto, dois cavalos: “mais dois cavalos um sellado e enfreiado com suas estribeiras de ferro gineta.

*dieiro, um estojinho, uma bocetinha com pedra hume e verdete e outras miudezas, seis ou sete carreiras de alfinetes, duas colheres de prata, dois molhos de fumo, um bolinho de cêra” ..*

Creemos que não viajam, hoje, com tão minucioso confôrto, os civilizados turistas internacionais. E' claro que nem todos se dão o trabalho de transportar tão copiosa matalotagem e preferem trocar o confôrto no acampamento pela segurança de sua vida em constante risco. E', por exemplo, o caso do capitão João Tenório que se desfaz de certas superfluidades como guardanapos e travesseiros, para se garantir com munição mais farta e melhores armas. Além do seu *gibão de armas*, sua *coura* e seu *ferragoulo bandado* indispensáveis a um chefe de tropa, eis o que deixa ao morrer no sertão: 4 arrateis de pólvora ruiva de bombarda, um polvarinho, uma escopeta de seis palmos, uma escopeta de quatro palmos, um cantil, duas pistolas com suas bolsas, adereço de espada a adaga, um terçado uma escopeta oitavada, um pistola estrangeira, um arcabuz, uma espingarda clavina, uma adaga de concha — além de uma rêde e umas botas de cordovão.

Francisco Barreto, o grande sertanista, além de muitas armas, leva também 117 libras de pólvora, duas arrobas de chumbo, 38 cunhas, 3 papéis de alfinetes, duas alavancas, uma coura, 6 facas, sal e 88 anzóis.

Se nem todos pódem levar tão terríficos arsenais, pouquissimos dispensam objetos e utensílios de imediata utilidade, como pratos de estanho, colheres, caldeirões, rêdes, tipóias com seus cadilhos, toalhas, cobertores, anzóis, cabaças de sal, foices, machados. A's vezes, nos espólios dos bandeirantes que morrem nas selvas, surgem armas pouco encontradiças alhures, como o broquel de aço de Bento Pires Ribeiro, os escudos de Domingos Barbosa e de Garcia Rodrigues, o estoque de André Botelho... Mas a arma bandeirante por excelência é a *escopeta* que, segundo o autoriza-



**Bandeirante com gualteira de couro de anta, gibão de armas, rodela, espada, arcabuz e forquilha**

dissimo Bluteau, é uma arma mais curta e de menor bala que a espingarda e carabina e de coronha mais curta. Ha, todavia, quem prefira a espingarda; outros a clavina, ou o arcabuz, ou o bacamarte. A's vezes, pistolas. A' cinta, o adereço de espada e adaga, com seus talabartes e talins. Ao lado, o frasco de osso de botar pólvora. É a fôrma de fazer munições e pelouros com as barras cu arrobas de chumbo. No corpo, como defesa, o gibão de armas, ou armas de algodão, ou armas de vestir — que é um gibão ou ferragoulo recheiado de algodão como um acolchoado e que porá o bandeirante a salvo de flechadas.

Ha, todavia quem prefira a *coura*, ou *coira*, que é um gibão de couro de anta, sem mangas, e que encontrei nos espólios de Rafael de Oliveira, Custódio Gomes, Domingos Rodrigues, Francisco Barreto, Bento Pires Ribeiro, Domingos Cordeiro, Domingos Luiz e João Tenório. Todas são de couro de anta, sendo que a deste último é *guarnecida com suas fitas e forrada de tafetá azul*. Não se trata, como afirma Alcântara Machado, do gibão de armas, que é muito mais barato e consitue, quasi um invento paulista (1). A *coura*, foi muito usada na Europa e na Ásia nos séc. XV e XVI (2). Os espanhóis davam-lhe o nome de *colete de ante*, havendo também *medios coletes* bordados a passamanes. Aliás, nota-se nos inventários uma grande desproporção entre a avaliação dos *gibões de armas* e a das *couras*. Aqueles oscilam entre um e cinco mil réis, enquanto estas se avaliam em dez e onze mil réis. Prova de que o gibão de armas não é feito de couro, mas de qualquer outro material, como pano grosseiro e resistente — perpetuana, barregana ou picote. Mas a *coura* é, como seu nome o indica, feita sempre de couro.

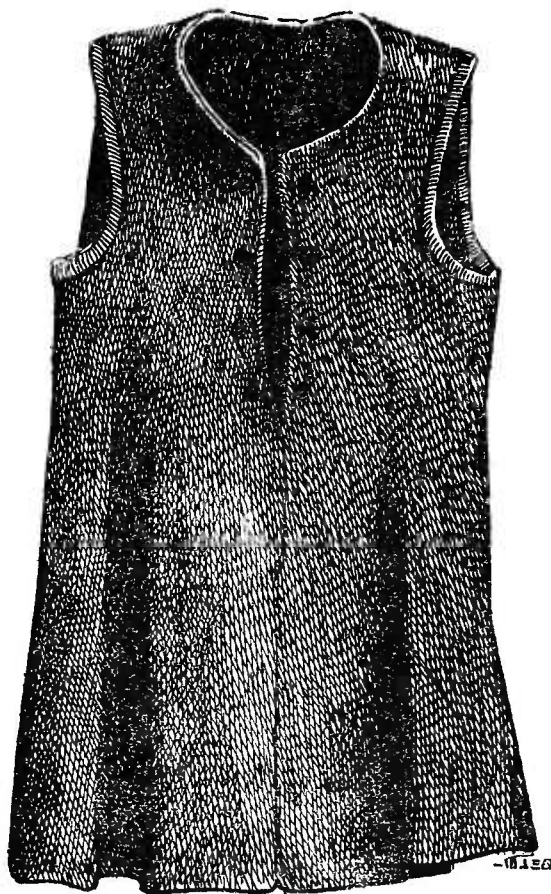
(1) — Basílio de Magalhães, "EXPANÇÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL COLONIAL" — Pag. 75.

(2) — ... "apareceo com oitenta e seys tendas de campos muytas ricas, cada uma das quais rodeava trinta elfantes postos em ala de duas fileyras a modo de guerra com seus castellos embãdeirados & doze mil Bramas de cavallo, com jaezes & cubertas ricas, que tambem por sua ordem fechavão todo o dopo em quatro fileyras, & todos estes armados de cossolletes, & COURAS, & sayas de malha"...



Miguel Vaz Pinto tem um *colete de couro* que, a julgar pela avaliação (800 rs.) não pode ser couraça de bandeirante. E quanto a *calções de couro*, só pude encontrar cinco, todos no espólio de Antônio Leite Falcão, o homem que é o único a possuir essas preciosidades, além de outras, como um chapéu de sole um par de *luvas enfeitadas*.

Não deixa de ser curioso observar que duas armas raras — uma defensiva, outra ofensiva — as únicas que aparecem nos inventários, se acham em poder do sexo frágil: um *broqué de aço*, com Sebastiana Leite da Silva, irmã de Fernão Dias Paes e viuva do capitão Bento Pires Ribeiro, e uma *alabarda* com Isabel Sobrinha. A fragilidade do sexo é, às vezes, muito relativa...



“Coura” de anta

Ha bandeirantes que, além do que se arrolou aqui sumariamente, se aparelham para todos os riscos. E é assim que vemos no espólio de Mateus Leme uma *caixa de boticas*; no de Manuel Fernandes Sardinha um *estojo de lancetas*; no de João da Costa, um *estojo de cirurgia com 6 lancetas, uma tesoura, agulhos, uma pinça e um cautério*. Aqui, é um *estojo de tesoura e duas navalhas, pedra de afiar e pente*. Ali, um *boticão e dois escarnadores com mais dois ferros como tenazes*.



A "coura"

Muitos levam livros, como Sebastião Paes de Barros, Mateus Leme, Martim Rodrigues, Antônio de Almeida. Outros como Pero de Araujo e Luiz Janes, não deixam o seu tinteiro. Gaspar Fernandes não abandona o seu *tabaqueiro com bocal de prata*, enquanto Manuel Preto, o moço — porque o herói do Guairá parece que não gosta dessas coisas — leva o seu *naipe*, para um truque no arraial.

Falámos atrás, acidentalmente nas duas *rodelas* que aparecem nos inventários. Esses escudos, parentes próximos das *rotas* que se usavam nos torneios e das *tablachinas* arredondadas, são feitos, geralmente de madeira, circumdadas por um aro de metal e cobertos com couro de anta — o que lhes permite oferecer uma extraordinária resistência às flechas, aos chuços e aos pelouros de barro cosido. Os inventários só nos denunciam quatro *rodelas*. Sabe-se, entretanto, que na grande bandeira que acometeu as reduções guairenhas, sob o comando de Raposo Tavares e Manuel Preto,

iam os paulistas armados com "*escopetas, espadas, RODELAS, machetes, balas y otras armas en compañía de unos dos mil doscientos indios*" (3).

Os inventários, todavia, só registram quatro desses *escudos* e nenhum *machete* — o que demonstra a relativa insuficiência da parte editada desses preciosos documentos, — o mesmo podendo dizer-se dos *capuzes* ou *gualteiras de couro de anta*, modestas e rudes descendentes da *celada* e da *borgonhota* quinhentistas.

(3) — Henrique de Gandia, "LAS MISIONES JESUITICAS Y LOS BANDEIRANTES PAULISTAS", pag. 31.

Na carta que dom Luiz de Céspedes Xeria envia ao rei da Espanha, a 8 de novembro de 1628, sobre o assalto dos paulistas ao Guairá, encontram-se estas palavras: que os moradores da vila de S. Paulo, em dias de festa, costumam ir ao povoado "armados con escopetas rrodelas y pistolas..."

Quanto á bandeira que os paulistas levam... No começo do século, em 1603, não existe em S. Paulo nenhuma bandeira da cruz da Ordem de Cristo, dos domínios ultramarinos de Por-


Assinatura do "Caçador de Esmeraldas" sem o Leme que ás vezes lhe emprestam

tugal. No dia 4 de Janeiro dêsse ano, o procurador do Conselho requer *que se ajunte o povo para pedirem ao povo dinheiro para uma bandeira, porque não ha na villa, nem o Conselho tem dinheiro para isso.*

Assinatura de Amador Bueno, quando juiz em S. Paulo

Se a Câmara não possui uma bandeira, *nem tem dinheiro para isso*, não admira que, pelo menos no início do século, os paulistas levem ao sertão outros pendões que não o das quinas. Os padres Justo Mansilla e Simon Maceta, na ruidosa "Relación de los agravios", afirmam que, quando os paulistas investiram contra as reduções jesuíticas de Guairá e Iguassú, *las vanderas que levavan no tenian las armas del Rey sino otros señales diferentes.*

Que *signais* ou insígnias serão? O padre Vasques Trujillo, provincial do Paraguai, em carta que escreve a Felipe IV, em 12 de Junho de 1632, afirma que os bandeirantes não o reconhecem como rei, pois têm um soberano próprio, cujas insígnias e brazões ele viu nas bandeiras que os invasores levavam. Embora o informe possa ser verdadeiro, não está de acôrdo com a relação da viagem que o governador Valverde faz, em 1657, aos *pueblos* jesuíticos do Paraná, nem com a carta do padre Miguel Gomes, datada de 1651, os quais viram, entre os troféus tomados aos bandeirantes na refrêga, uma bandeira com a efígie de Santo Antônio.



Assinatura de Antonio Raposo Tavares

E' possível, contudo, que os cinco estejam certos e que, na legião de Raposo Tavares houvesse mais de uma bandeira — justa compensação ao fato de, nas Atas e nos Inventários, não se encontrar senão raríssimas referências ao pendão bandeirante. Assim, parece que a primeira vez a empregar-se o termo *bandeira*, no planalto, na sua acepção de tropa sertanista é o requerimento que os oficiais da Câmara de 1612 enviam ao governador da Capitania, queixando-se da ação draconiana do administrador Mateus da Costa Aborim:

*... o dito administrador os avexa com excomunhões sendo a jurisdição real de sua magestade e sua justiça não indo contra a ninguem nem levantam bandeira...*

Seja, porém, como fôr, o certo é que a denominação de *bandeirantes* dada, nos primórdios do século XVIII, aos ciclópicos desbravadores paulistas, preenche um espaço que a pobreza documental do seiscentismo deixou em claro. E é assim, com a bandeira desfraldada no recesso das florestas pávidas, que os vemos passar, rumo ao desconhecido, para a fortuna ou para a morte.

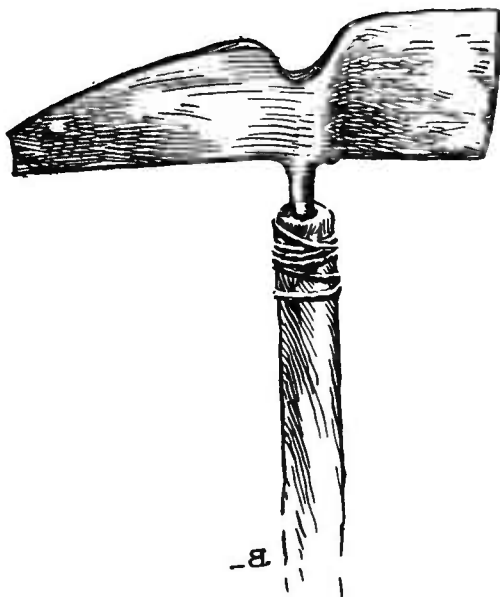
**OS QUE NÃO VOLTAM**



*A endemia, o índio e o castelhano: três perigos distintos num só inimigo verdadeiro: o Sertão — O fascínio da selva — Marcos humanos de uma conquista implacável — As cruces simbólicas*

Dos bandeirantes que morrem no sertão, vitimados pela doença ou pelos inimigos, dois são conhecidos de sobejo, tendo se tornado mesmo, figuras quasi lendárias: Fernão Dias Paes, o “Caçador de Esmeraldas” e Manuel Preto, o “Herói de Guairá” O primeiro tomba para sempre, ás margens do Sumidouro, na jornada esmeraldina, *mais pobre que um mendigo*; e o segundo cai na aspera refrega do Guairá, “*com muy buenos flechasos que le dieron los yndios contra quienes yva* — na expressão jubilosa desse heroico inimigo dos paulistas que foi o padre Simón Maceta.

Outros vultos da epopéia sertanista, nas ásperas travessias pelo sertão, vão caindo, aquí e alí, derribados pelas endemias ou chacinados pelo íncola feroz: Antônio Pires de Campos e Manuel Dias da Silva, trucidados pelos *guaycurús*, ás margens do Taquarí. Jerônimo Bueno, massacrado pelos *guaranis*, nas planícies do Guairá. Luiz Pedroso de Barros, que morre ás mãos dos *serranos*,



Instrumento usado na mineração do ouro

no Perú. Fernão Paes de Barros que, nos sertões de Tambiú, é morto pelos espanhóis de Guairá. Por todo o imenso território da América do Sul, vão ficando corpos inanimados de desbravadores, enquanto as correntes humanas, despenhadas do planalto de Piratininga, investem para os sertões, irreprimíveis e vitoriosas “como as pororócas amazônicas”...

Quantos bandeirantes, no transcurso dessa homériada sertaneja, terão caído para sempre dentro das selvas?

Impossível arriscar-se uma resposta. Sabe-se, contudo, pelo pouco que nos revelam os Inventários e Testamentos, que esse número terá sido grande e que não era por puro desfatio que os paulistas, antes de rumarem para o sertão, redigiam seu testamento..

Belchior Carneiro, que parte em 1608, como chefe da bandeira de Antônio Raposo, o velho, escreve: *Eu Belchior Carneiro estando de caminho para fóra e temendo-me da morte...* O temor não é vão porque Belchior morre, no ano seguinte, no sertão dos *bilreiros* (1).

Braz Gonçalves o moço, da grande bandeira de Nicolau Barreto, morre em 1603 ás margens do rio das Velhas ou, como ele próprio escreve: *neste sertão e limites que povoam os gentios temenínós...* Integram esta bandeira, segundo o padre Pastells, *207 portugueses y 3 clérigos...*

Braz Gonçalves o velho, morre trinta e três anos depois no sertão dos *Araxans*. Os seus bens são logo postos em leilão, por

---

(1) — Alfredo Ellis, perfilhando uma opinião de Basílio de Magalhães, situa os índios bilreiros no baixo Tocantins, o que é contestado por Taunai, com toda razão. No inventário de Bernardo Bicudo (I. e T., XV, 181) encontram-se estas linhas: “Mais se botou neste inventario meia legua de terras e mattoz maninhos em Capibari, na estrada velha do sertão que vae para o sertão dos Bilreiros”.



ordem do chefe da bandeira, Cap. Coutinho de Mello, e arre-matados pelos bandeirantes, *fiado por seis mezes*.

Isso porque, segundo Diogo Coutinho, estão aqueles bens em perigo, *por estarem em terra de inimigos onde facilmente os poderão levar e terem os orfãos com isso perda, a falta de quem olhasse por esses bens* (1).

Francisco de Almeida morre em 1616 no sertão de Paraupava. O chefe da bandeira, capitão Antônio Pedroso, manda o escrivão da tropa fazer o inventário dos bens. O escrivão é Pero de Araujo.

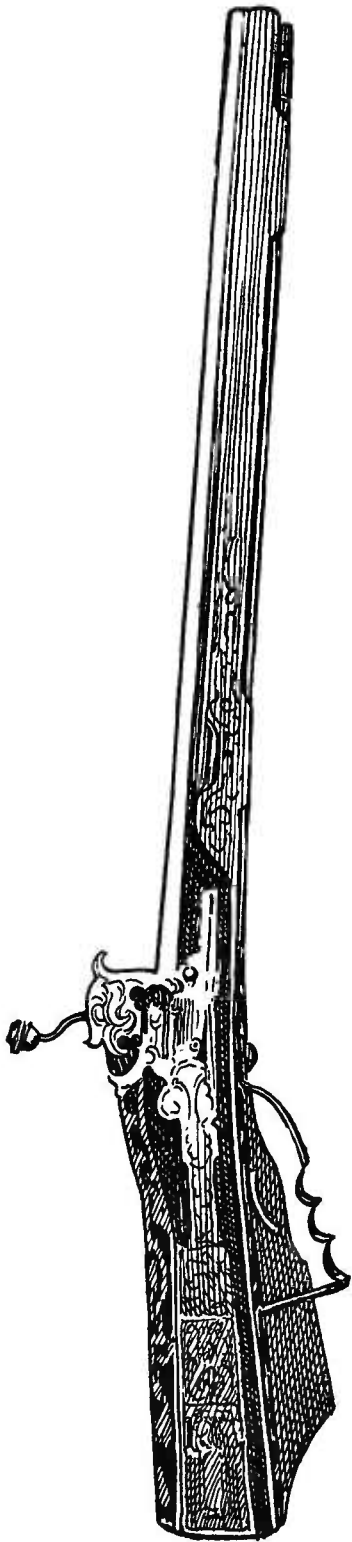
Pero de Araujo morre dezoito dias depois de arrolar o espólio de Francisco de Almeida. E o seu inventário é feito num pedaço de papel onde o bandeirante copiara quatro estâncias dos "Luziadas"

Pedro Sardinha inicia assim, em 1615, o seu testamento: *Neste sertão dos Carijós onde eu Pedro Sardinha ao presente estou e me acho em companhia do capitão Lazaro da Costa neste descobrimento a que veio, e por me achar mal*. E, realmente, morre um mês depois.

Custódio Gomes, que parte em 1635 na bandeira marítima de Pedro da Motta Leite, vai morrer no sertão dos Patos, já em terras de castelhanos, onde é hoje o Rio Grande do Sul. Sabe-se disso porque, em 1639, no Juízo da Ouvidoria Geral, de S. Paulo, Matias Lopes o moço vai pedir providências para um atrapalhadíssimo negócio de índios que fizera com Custódio, em Laguna, e que não pode resolver sózinho porque *o dito Custodio Gomes morrera no sertão*.

---

(1) — Diogo Coutinho chefia um destacamento da grande bandeira do capitão-mór Antonio Raposo Tavares.



Arcabuz

Juzarte Lopes também vai acabar seus dias no sertão dos Patos, em 1635, no tijupar de um cacique: *...por me achar muito doente neste sertão em casa do principal Aracambi...*

Manuel Preto, o moço, escreve antes de morrer, em 1637, que, *estando doente neste rio de Taquarí*. É, em território mato-grossense, onde se encontra a grande bandeira do capitão Jerônimo Bueno, genro de Manuel Preto, o destruidor do Guairá.

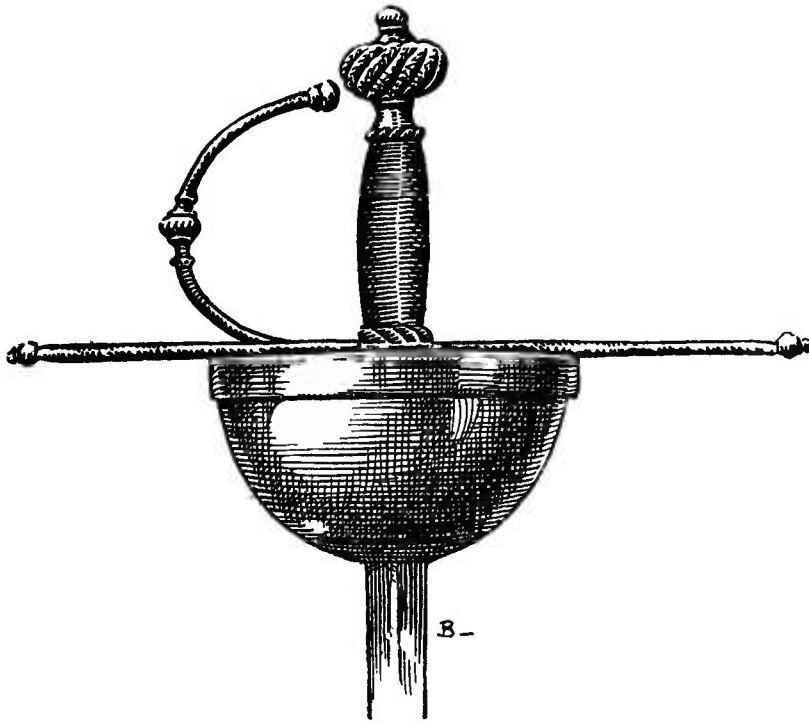
Estevam Gonçalves, dessa mesma tropa, morre aí também, no mesmo ano, *doente de doença que Deus me deu...*

Sébastien Gonçalves cai, ferido pelos índios, em 1641, às margens do Rio Grande, ou, como escreve o inventariante, *neste sertão dos gayanazes*. É chefe dessa bandeira o capitão Jerônimo Pedroso.

Antônio da Silveira, da grande bandeira de Fernão Dias Paes que conta, então, 30 anos, morre *neste sertão do Rio Grande*, em 1638.

João Preto, em 1637, como Manuel Preto, o moço, seu irmão, faz o seu testamento às margens do Taquarí, antes de morrer *de doença que Deus foi servido dar-me*.

Pascoal Neto, da bandeira que Antônio Raposo Tavares leva até os domínios dos *tapes, charrúas e minuanos*, morre á margem da Lagoa dos Patos, em 1636, *neste sertão e lugar onde chamam Jesus Maria de Ibiticaraíba, sertão dos Araxans...*



Espada de concha

Martim Rodrigues Tenório escreve seu testamento em março de 1603 *neste sertão e rio Paracatú*. No inventário feito em S. Paulo por ordem do juiz Bernardo de Quadros, faz-se o arrolamento *da fazenda que se achar ser do dito Martim Rodrigues defunto por ser ido ao sertão e se dizer ser la morto*. Rodrigues não é paulista; como esclarece um documento apenso ao inventário *Martim Rodrigues agora defunto hespanhol*..

Matias de Oliveira, não se sabe ao certo em que data morre. Em 11 de março de 1643, vão os avaliadores oficiais ao sítio de Marianinha, arrolar os bens em poder da viuva. E escrevem que vão *nas casas da viuva Isabel de Góes mulher do dito defunto Mathias de Oliveira que no sertão no decurso de sete annos falle-*

*ceu da vida presente conforme o affirmam juram numero de testemunhas de experiencia que bem sabem o risco e perigo do dito sertão.*

Pedro de Oliveira desaparece na mesma jornada. Dele, sabe-se apenas *que ha sete annos foi ao sertão.*

Antônio Gomes Borba morre no sertão, sem indicar o local e sem que se possa ler a data, roida pelas traças. Antônio Gomes é pouco explícito: *Declaro que vim a esta viagem donde de presente me acho.* Ou então: *Das peças que eu levar deste sertão...* É que Gomes Borba, como todos os outros, não imagina que, alguns séculos mais tarde, surja alguém para pedir contas de suas correrias pelas selvas...

Francisco Dias da Silva também não nos deixa o menor indício do local e da data em que pára, ao morrer. Presume-se, porém, que tenha falecido nos sertões do vice-reino do Prata, até onde chegou a sua bandeira. O inventário de S. Paulo é feito em 1645. Dele, diz Pedro Taques *que se fez opulento de arcos cujos índios conquistou com armas de sertão, e gostando desta guerra tornou para a mesma conquista, e no sertão dos Patos e Rio de S. Francisco para o Sul até o Rio Grande de S. Pedro.*

Francisco Sarapes é outro bandeirante que morre, simplesmente, *no sertão*, neste vasto, infinito sertão americano, em 1614. Sabe-se, apenas, que *Deus o tem por ser fallecido da vida presente.*

Manuel de Chaves segue na caudalosa bandeira de 1603, cujo comando o capitão-mór da Capitania, Roque Barreto entrega a seu irmão Nicolau Barreto. Vai a grande tropa até os sertões de Paracatú, apresando cerca de três mil índios e registrando, em suas fileiras, grande número de mortes. Aí morre Manuel de Chaves, como escreve em seu testamento — *doente de uma frechada que me deram os tupiães.*

Luiz Ianes, o moço, morre em 1628 no sertão de Ibiaguira, cabeceiras do rio Ribeira, na entrada do cap. Mateus Luiz Grou. E escreve em seu testamento: *Vendo-me de idade de cincoenta e cinco annos e oito mezes estando neste sertão doente de uma enfermidade que Deus me deu...*

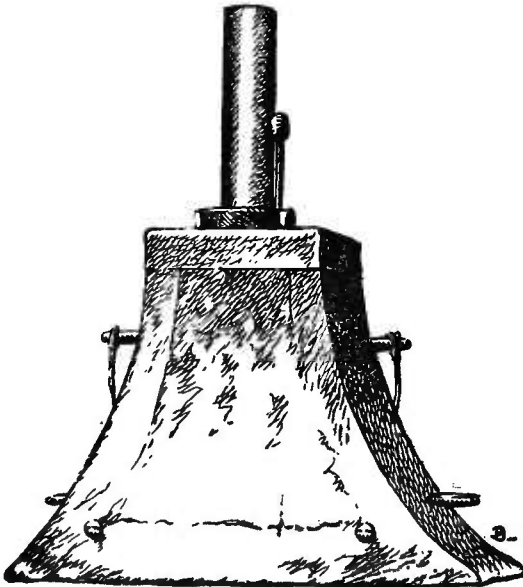


As cruzes simbólicas

Fernão Dias Borges morre no sertão, em lugar desconhecido. Sabe-se que não regressa de sua *entrada*, devido ao inventário que se fez de seus bens, em S. Paulo, na *paragem chamada Trabembé*, e em que se lêem estas palavras: *...fazenda que ficou do defunto Fernão Dias Borges que ha sete annos foi ao sertão e por summario de pessôas dignas de fé e credito se provar ser fallecido da vida presente..*

Sebastião Paes de Barros, o grande bandeirante pertencente a uma das famílias de maior relevo na Capitania, filho do famoso Pedro Vaz de Barros, sobrinho de Fernão Dias e irmão de seis notáveis bandeirantes como Luiz Pedroso de Barros, Antônio Pedroso de Barros, Valentim de Barros, Pedro Vaz de Barros, Fernão Paes de Barros e Jerônimo de Barros — também morre no sertão, em companhia de um filho. Não se sabe ao certo onde morre. Como, porém, em 1674 se encontra nas cabeceiras do rio Tocantins, no Pará, onde recebe honrosa carta do Príncipe Regente D. Pedro, e como o seu inventário em S. Paulo é feito nesse ano, presume-se que tenha falecido no Norte. A respeito de sua morte ali só se encontra este vago, mas sugestivo indício, no seu inventário:

*...e outrosim mais vinte mil reis que se tiraram do montemor para se mandarem dizer missas pela alma do defunto Antonio Pedroso, filho do dito defunto que junto com seu pae falleceu no sertão..*



Polvarinho

Outros, ainda, nessas marchas épicas do bandeirismo, vão ficando pelo caminho. João Pedroso, o moço, Francisco Ribeiro de Moraes, Afonso Dias, Simão Sutil de Oliveira, Antônio Vaz... No sólo pisado pelas botas rudés, cava-se uma cova. Um corpo desce e, sobre esse corpo inerte, ergue-se uma cruz — duas vezes simbólica porque ali, naquele sertão bruto, ela vale como um marco fincado no chão, a dizer que ali também é terra da Santa Cruz.

**MENINOS-HOMENS**





*Os meninos bandeirantes — Bartolomeu Bueno e Pires de Campos — O menino do sertão goiano — Os órfãos do capitão Pires Ribeiro — O “enxoval” bélico de um menino de 13 anos*

Pouco depois de 1670, parte de S. Paulo uma grande bandeira comandada por Manuel de Campos Bicudo, rumo ao nordeste de Mato Grosso, a conquistar os índios “serranos”.

Campos Bicudo é, então um dos grandes sertanistas de Piratininga, autor de 24 entradas no sertão e, segundo Pedro Taques, *é republicano adornado de muita civilidade, cortez politica e boa instrução*, destacando-se ainda por seu físico agigantado: *Nós o conhecemos, afirma o linhagista, e nos não accordamos de outro que com elle competisse na corpulencia.*

A bandeira corta territórios hispídeos e perigosos, habitados por numerosas tribus de índios antropófagos e vai parar, finalmente, nas cabeceiras do rio Tapajós. Não cabe aquí o relato minucioso dessa audaciosa penetração, pois não é êsse o meu objetivo. O que desejo assinalar aquí é um fato sobejamente conhecido, mas não devidamente estudado: a presença de um menino nessa rude tropa.

Com efeito, acompanhando seu pai nessa longa, áspera entrada, vai um rapazinho que não deve ter mais de quatorze anos de idade e que se chama Antônio Pires de Campos.

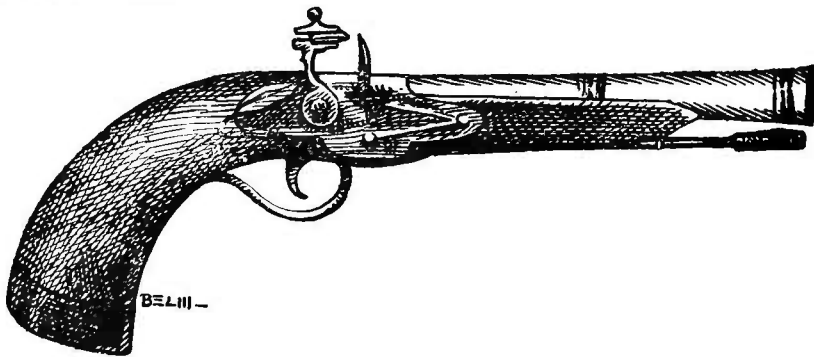
No sertão do norte mato-grossense, descobrem a lendária serra dos Martírios, marcham para leste, alcançam o S. Manuel e aí, no recesso do sertão goiano, encontram outra bandeira, a de Barto-

lomeu Bueno da Silva, o velho *Anhanguêra* que, como o outro chefe de tropa, leva também, em sua companhia, o seu filho de quatorze anos, o jovem Bartolomeu.

O encontro das duas bandeiras paulistas nas longínquas selvas do norte goiano, não terá sido por certo tão surpreendente como o encontro desses dois meninos que, mais tarde, se agigantarão nos fastos do bandeirismo como audaciosos penetradores de selvas, no grande ciclo do ouro.

Mas — e esta pergunta nos ocorre de modo irresistível — terão sido êsses dois meninos os únicos que, nas rudes tropas bandeirantes, saem por êsses sertões bravios, desafiando as intempéries, sorrindo das endemias e enfrentando os selvagens, com o destemor dos homens mais rudes e audazes?

Tudo nos leva a responder negativamente. E mais: tudo nos leva a supôr que a presença de rapazinhos em tropas bandeirantes, longe de constituir uma ou outra excepção, deve ter sido um hábito generalizado entre a gente paulista do seiscentismo. Se, em dadas ocasiões, toda a vila, exceptuados os inválidos e as mulheres, sai por esses matos brutos, por que ficarão em casa êsses meninos ainda imberbes, mas que já se consideram homens como os mais barbudos?



Pistola



O filho do bandeirante

Aos quatorze anos de idade, o paulista do seiscentismo já se não considera um menino. Embora sem o mais leve indício de barba, mal podendo carregar os pesados mosquetes de seis palmos, mas sopesando galhardamente a ágil escopeta ou a sua *tercerola*, êsses rapazinhos, vezes sem conta, embrenham-se pelos sertões, na ajuda de seus pais ou *no serviço de Sua Magestade*.

Quando, em meados do século, se faz o inventário de Maria de Cunha, o Juiz de órfãos não aceita o depoimento dos filhos da falecida, alegando que alguns dêles são *menores de quatorze annos*, não podendo, portanto, servir de testemunhas, *na fórma da Ordenação de Sua Alteza*.

Já com Manuel Leme o procedimento é diverso, como se inferê dêste documento: *Aos quatorze dias do mez de Junho de mil seiscentos e sessenta e oito annos nesta villa de Sant'Anna da Paranaiva tirou sua folha de partilhas Manuel de Góes Leme por se haver emancipado...*

E que idade tem esse filho de Aleixo Leme, já emancipado? Dezesseis annos.

A verdade, contudo, é que muito antes dos quatorze annos, já êsses meninos vivem como homens — como os homens másculos do planalto de Piratininga, embora sómente quando completam aquella idade tenham licença para integrarem as grandes bandeiras que rumam para o fascinante mistério das selvas. Leiamos, por exemplo, a curiosa carta que um bandeirante famoso, Francisco Barreto, escreve á sua comadre Isabel de Almeida, espôsa de outro sertanista, Fernão Dias Borges:

*Senhora comadre Isabel de Almeida*

*O portador entregará a Vossa Mercê o sacco e a toalha e o baleiro. Vossa Mercê viva muitos annos pelo trabalho do biscoito;*

*está muito bom; o trigo que Vossa Mercê gastou lhe mandará sua cunhada Maria Borges avizando a Vossa Mercê quantos alqueires a não ser que seja Deus louvado não fazer trigo em casa.*

*Simão ficou cá porque disse trazia ordem de Vossa Mercê para ficar cá para ir commigo ao sertão; a minha tenção era não tirar-o de casa de Vossa Mercê até Nosso Senhor não trazer e chegar o senhor meu compadre; mas seja de modo que Vossa Mercê levar em gosto...*

Quem é esse Simão que, assim, se mete na casa do grande bandeirante afirmando ter ordem para *ir ao sertão??* E' um dos filhos da senhora Isabel e conta, então, treze anos de idade. A naturalidade, a displicência com que Francisco Barreto conta essas coisas á comadre, demonstram que o caso não é nada excepcional, indicando, ao contrário, que levar um menino ao sertão, é apenas um costume a que todos já se habituaram.

Referi-me, páginas atrás, ao testamento de Pero de Araujo, falecido no longínquo sertão de Paraupava, na bandeira de Antônio Pedroso. Pois aí também surge a figura de um menino-homem. E' o próprio bandeirante quem, pouco antes de morrer, escreve em seu testamento estas linhas:

*“Declaro que trazia em minha companhia um menino, filho de Sebastião de Freitas, o qual trazia dois negros e um ficou para morrer na aldeia dos Galachos”...*

Pero não registra a idade do menor mas, por mais de uma vez, no seu testamento, se refere ao *menino*, filho do capitão Sebastião de Freitas, pedindo aos seus companheiros que lhe entreguem as ferramentas que enumera e que pertencem ao menor.

Ha mais, ainda.

Em 1670 falece a senhora Sebastiana Leite da Silva, viuva do capitão Bento Pires Ribeiro, deixando alguns filhos menores. O juiz nomeia, então, curador dos órfãos, o capitão Fernão Dias Paes, irmão da falecida. Numa das audiências, comparece em juízo o grande bandeirante para prestar declarações sobre os órfãos e, perguntando pelo menor Francisco, que tem 16 anos de idade, declara que *“o levará elle dito curador ao descobrimento da prata em serviço de Sua Alteza por ter idade e ser. capaz”*.

Aos 16 anos, um rapazola, como se vê, pode enfrentar os mil perigos das selvas porque já *tem idade e é capaz*. E assim é, em verdade, porque, antes disso, já o menor se apresta para seguir as pégadas paternas.

No inventário de Lourenço Castanho Taques, o velho, encontram-se estas linhas sugestivas:

*“Diz Lourenço Castanho Taques (o moço), tutor e curador de seu irmão José Pompeu, orfam, que elle supplicante o leva para o sertão em sua companhia e para seu aviamento necessita da quantia de 20\$000”*.

Esse órfão que se acha em vésperas de partir para o sertão pode ser incluído no número dos meninos-homens do seiscentismo, pois tem apenas 15 anos de idade.

Por morte de Domingos Jorge Velho (o primeiro dêsse nome) lavra-se o termo de curadoria para o órfão Simão, ainda de menor idade. A curadora será a própria viuva que se compromete, sob o juramento dos santos evangelhos, *“a bem e verdadeiramente*



**Manuel de Campos Bicudo leva o seu filho Antônio Pires de Campos na grande bandeira que vai até às cabeceiras do rio Tapajós.**

*doutrinar a ensinar o dito órfam seu filho ensinando todos os bens costumes e administrando seus bens*” O órfão, todavia, apesar de menor exigindo tutela, não comparece em juízo.

Por que?

Por isto: “*o dito órfam ora está no sertão*”.

E' que, já aos quatorze anos de idade, o paulista se encontra em idade militar. Quando a vila se acha sob a ameaça de invasão, do lado do mar ou do lado das selvas, os homens são imediatamente chamados ás armas, “*de quatorze annos arriba*” (1). E' por exemplo, o que acontece numa das vezes em que a vila de Santos se vê ameaçada pelas naus corsárias de Joris Van Spilberg e em que Dom Francisco de Sousa chama ás armas, para acudir ao litoral, todos os que estão em condições de ser “gente de guerra” de “quatorze annos para arriba” E' é o que succede tambem quando os paulistas vão em auxílio do Nordeste, “*para a restauração de Pernambuco*”, em poder dos holandesês, ou em socorro da Baía ameaçada pelos batavos. A esse respeito, não deixa de ser interessante registrar que, em 21 de Junho de 1624, prestando declarações ao juiz de órfãos Manuel da Gama, afirma João Moreira, tutor dos órfãos de seu irmão Pedro Moreira: *que o órfam José (de 14 anos de idade) estava na cidade da Bahia em serviço de Sua Magestade para onde fôra de socorro por soldado em companhia do capitão Antonio Raposo Tavares.*

Ao menor Domingos, de 13 anos de idade, filho de Miguel Garcia Velho, cabe, na partilha dos bens, um adereço prateado de espada e adaga.

Que gasta um curador com o filho de um bandeirante falecido?

---

(1) — Atas, V, II, p. 261.



Pouca coisa. Pouca, mas essencial, como é o caso do menor Bento, filho do capitão Bento Pires Ribeiro. Ésse menor tem 13 anos de idade e o seu curador, Fernão Dias Paes comparece em juízo para prestar contas. E aquí está o que, além da roupa, dispendeu o “caçador de esmeraldas” com ésse menino de 13 anos:

*Polvora, 11 vintens — Espingarda, 7\$500 — De lhe botarem grão na espingarda, meia pataca — De um talabarte, pataca e meia Polvora e chumbo, 2 tostões — Ao espadeiro, quatro patacas do concerto da espada.*

E é assim, nessa forja de Titans, que se vão formando os gigantes que, em embates violentos, vão impelindo para longe, até os contrafortes dos Andes, a muralha de Tordesilhas...



**Gualteira (capuz) de couro de anta**



**UM PROBLEMA DA ICONOGRAFIA  
SEISCENTISTA**



Piratininga, nos primórdios do século XVII, é menos que um burgo pobre — apenas um casario esparso que se levanta aqui e ali, ao longo dos caminhos que ainda não são ruas, e com igrejas que se erguem nos terreiros e pátios que ainda não são praças.

Cidade semi-morta, S. Paulo do Campo vive quasi deserta. Afirma Teodoro Sampaio, citado por Alcântara Machado, que, ao terminar o século XVI, a vila conta mil e quinhentas almas. A verdade, contudo, é que a vila, propriamente dita, não registra tão alto índice demográfico, segundo se constata na carta que os vereadores do Conselho, em 1606, enviaram ao donatário da Capitania:

...“que talvez ha nesta vila hoje mais de 65 homisiados, não tendo ella mais de 190 moradores”

Como compreender-se que, 52 anos depois de sua fundação, esteja a vila a braços com tão estranho despovoamento, mesmo levando-se em conta as contínuas “descidas para o sertão” realizadas pelos paulistas na sua eterna e irremediável preocupação de conseguirem braços para a lavoura?

A explicação está no fato de serem os paulistanos de então, homens afeitos á rude vida dos campos, lavradores cultivando suas roças cerealíferas e criadores pastoreando seu gado grosso, vindo “á cidade apenas em dias de festa (1) — costume que permanece-

---

(1) — Em 1650, escrevia o capitão-mór Manuel Pereira Lobo, governador da capitania de São Vicente: “... e porque a esta villa não acodem os moradrces della senão em ocazião de festas...”

ria vivo através os tempos e chegaria até o nosso século. E', já, a preponderância do tipo rural, de que nos fala Oliveira Vianna:

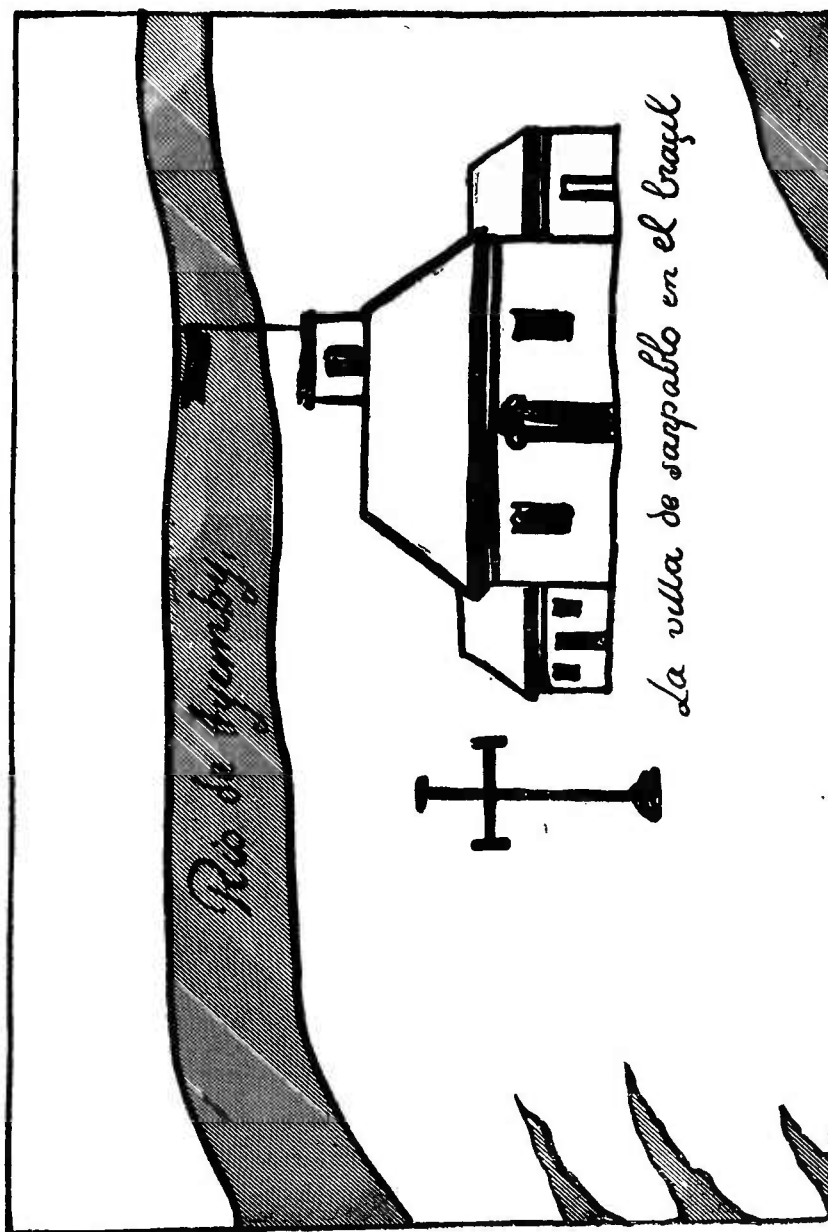
..“toda aristocracia brasileira do sul vive em pleno campo, nos seus solares fazendeiros”..

Ha, porém, moradores que, uma vez por semana, se encontram na cidade — uns, vindos dos sítios e fazendas que circumdam o incipiente vilarejo; outros, das casas mais nobres do burgo, as raras residências cobertas de telha, a telha que se começa a fabricar às margens do velho Anhembi. São eles os “homens bons” da cidade, os senhores juizes e vereadores que, semanalmente, para tratarem do “bem comum”, se reúnem na casa do Conselho em local que, hoje, nos parece “incerto e não sabido”, de vez que funcionou em vários prédios, ora por locação, ora por empréstimo, sempre alarmados, os conselheiros, com fendas nas paredes e rombos no telhado.

Difícil, portanto, saber-se, hoje, como seria a casa da Câmara de S. Paulo nesse vago e lacunoso século XVII, não só pela escassez documental escrita, como pela desolante pobreza iconográfica no que se refere a Piratininga de outrora.

Todos sabemos o quanto é pobre a iconografia paulista. Se essa pobreza é lamentável no que se refere ao século XVIII, época de que vieram até nós alguns documentos, valiosos mais pela raridade que por qualquer outra razão, a iconografia seiscentista de S. Paulo é de um pauperismo acabrunhante, pois não conseguiu sair do âmbito restrito da cartografia e de uma ou outra gravura, de pouco interesse para a reconstituição dos costumes da incipiente vila do planalto.

Entre essa escassa documentação, acha-se o roteiro cartográfico de dom Luiz de Céspedes Xéria, no qual o governador do Paraguai registra, de forma rudimentar e vaga, o traçado de sua viagem do Rio de Janeiro aquele país.



Detalhe do mapa-roteiro de D. Luiz de Céspedes Xéria.

Essa travessia, realizada em 1628, teve S. Paulo por uma das etapas. E aqui, á notícia de sua passagem, um escrupuloso vereador quiz saber, urgentemente, se o homem tinha autorização legal para sulcar os rios Tietê e Paraná, até Assunción, com escalas pelas reduções jesuíticas, uma vez que trilhava caminho proibido. No interessante livro publicado em Buenos Aires, "*Las Misiones Jesuíticas y los bandeirantes paulistas*" Henrique de Gandia, no cap. V, dedicado a "*Don Luis de Céspedes complice de los bandeirantes*", refere-se a essa viagem suspeita, afirmando que ela se efetuára pela rota vedada porque o governador, matreiramente, queria deixar demonstrado o seu interesse em visitar as reduções de Guairá, afim de, conhecendo-as bem, melhor protegê-las. As intenções de Dom Luiz de Céspedes, porém, não nos interessam no momento. O certo é que, realizando a complicada excursão, o governador do Paraguai conheceu muito bem S. Paulo, como chegou a conhecer as reduções inacinas. E, assim, diante do mapa cespedeano, cumpre indagar:

A vila de S. Paulo que alí figura, representada por um prédio de três corpos, é a cópia exata de uma casa da cidade ou, apenas, uma representação simbólica da vila?

E mais: as reduções dos missionários, alí representadas, são cópias de igrejas ou, também, representações simbólicas?

Estas interrogações não são ociosas, desde que se observe que, tanto o prédio que representa a vila de S. Paulo, como os que indicam as reduções jesuíticas, são de uma semelhança surpreendente.

Afonso de Taunay, esse extraordinário e paciente pesquisador da História de S. Paulo, reconstrutor autorizado do passado paulista, dos seus costumes e da sua gente, é de opinião que, no remotíssimo traçado cartográfico de Céspedes, o prédio que alí apa-



rece para indicar a vila de S. Paulo, é o da casa da Câmara, naquele ano da graça de 1628. E, certo disso, incumbiu José Wash Rodrigues, grande pintor “double” de grande conhecedor de assuntos históricos, de fazer, sob sua orientação, a reconstituição da casa da Câmara. Esse belo trabalho encontra-se, hoje, no museu do Ipiranga e tem sido divulgado por não poucos historiadores.

A verdade, porém, é que, nesse caso, como em quasi todos os casos de História, aparece uma dúvida que gostaríamos de ver desfeita. É essa dúvida vem de que o desnorteante desenho do governador do Paraguai, na parte que nos toca, não é aquilo que nós gostaríamos que fosse, mas qualquer coisa que não sabemos o que é. Ou, em palavras menos confusas: o que ali aparece, encimando a legenda “*la villa de sanpablo en el braçil*” não pode ser a Câmara paulista de 1628. Devia ser. Infelizmente, porém, parece que não é, e eu tenho algumas razões para lançar essa negativa, embora suavizada com um prudentissimo “parece”

Senão, vejamos.

Muito assustados com a casa da Câmara que, quasi em ruínas, vivia a ameaçar-lhes a integridade física com um possível desabamento, resolveram os senhores homens da vereação, ali por 1618, abandonar a quasi-tapera em que se reuniam e, na falta de prédio próprio, fazer suas sessões semanais em casa do vereador mais velho, que era, então, Gaspar Cubas.

No ano seguinte, eleita a nova Câmara, transferiram-se todos para a casa de Alonso Peres Calhamares, ou, como rezam as atas, para “*as pouzadas de Alonso Calhamares, vreador mais velho*”

Esse empréstimo, porém, não pesou muito ao prestante Alonso porque, em 25 de Fevereiro de 1619, foi realizada a compra de um prédio para, nele, funcionarem Câmara e Cadeia. Tendo

entrado em entendimentos com Francisco Roiz Velho, adquiriram dêste uma casa pela quantia de 40 mil réis, sendo que, devido á escassez de dinheiro na vila, recebeu o vendedor a importância de 20 mil réis em dinheiro, 10 mil réis em “drogas da terra” e 10 mil réis em “chãos que pertenceram á Cadeia velha”

Essa casa, como se vê, era apenas uma residência particular que se procurava adaptar a uma nova finalidade. Tudo leva a crer que assim era porque, quatro anos depois, na sessão de 2 de Dezembro de 1623, resolveram os vereadores que o pão vendido á população não podia pesar menos de arratel e meio, sob pena de ser apreendido o pão e aplicada ao faltoso a multa de 500 réis para as “*obras do Conselho*”.

Era nessa casa, pois, que funcionavam Câmara e Cadeia, em 1628, quando por aquí passou Dom Luiz de Céspedes, rumo ao Paraguai. Como bem observa o grande mestre Taunay, “durante longos anos nada se declara ácerca do Paço”, isto é, durante longos anos alí funcionou a Câmara. A primeira referência que, após a compra feita a Francisco Roiz, se encontra nas Atas, é justamente a que destróe a suposição de que o esbôço de Dom Luiz de Céspedes seja o paço da vila de S. Paulo.

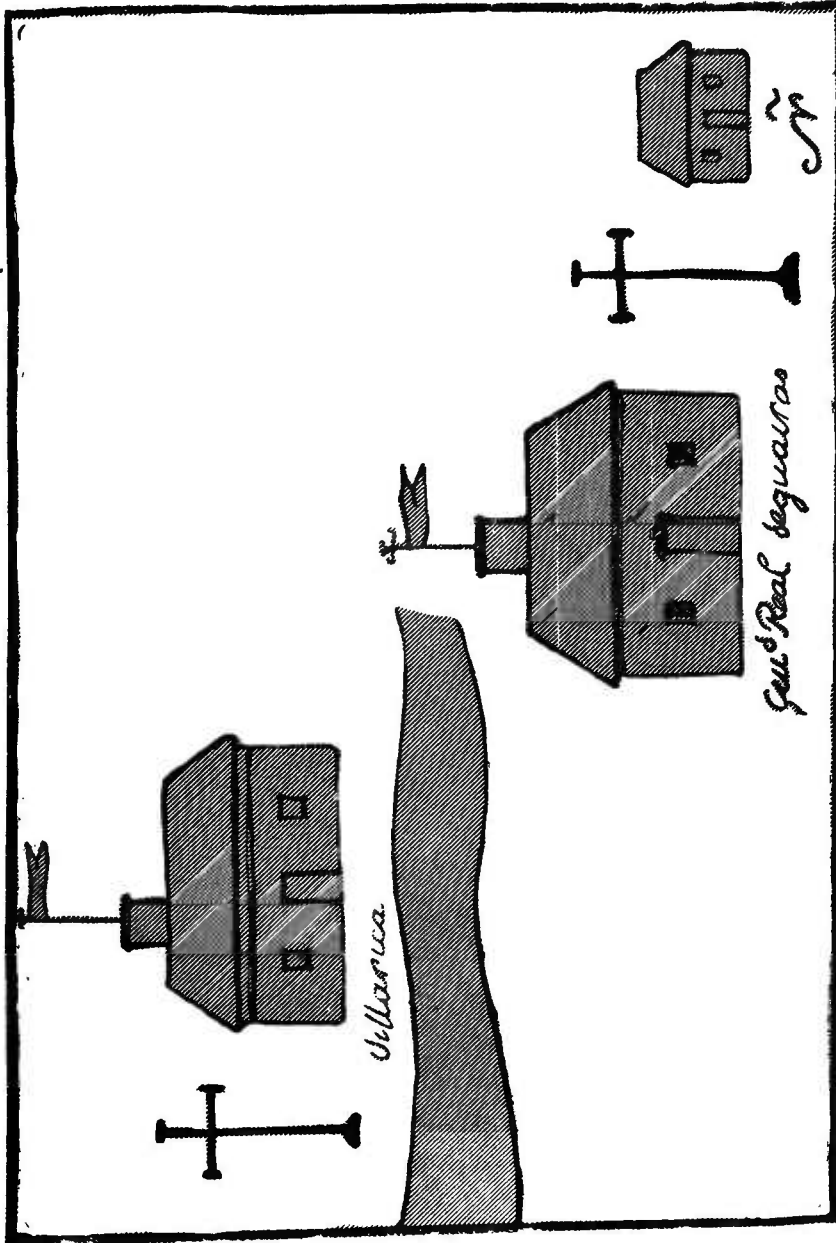
Com efeito, na sessão do dia 21 de Outubro de 1634, “*pelo procurador foi requerido aos officiaes que puzessem cobro no alpendre da casa do conselho que estava para quair*”...

Ora, a casa do mapa de Céspedes não tem alpendre...

E mais:

Na sessão de 24 de Março de 1635, “*pelo procurador do conselho amaro domingos por vir a esta camara foi dito que lhes requeria a eles ditos ofisiais da camara puzesen cobro no alpendre e balquão da casa do conselho que estava para cahir*”

Ora, a casa do mapa de Céspedes não tem balcão...



Outro detalhe do mapa-roteiro de Céspedes Xéria

O balcão só vem citado duas vezes nas atas. Mas o alpendre continua, como espada de Damocles, sobre a cabeça atribulada dos senhores vereadores porque, ainda na sessão de 11 de Agosto dêsse ano (dez mêses depois!) "*pelo procurador foi dito que lhes requeria mandase acabar de cobrir o alpendre do conselho...*

Ora, por muito mau desenhista que, por ventura, fosse o governador itinerante, não se concebe que, copiando uma casa, ele empalmasse um alpendre e um balcão, peças tão características nos paços e solares seiscentistas da península ibérica e que, com menor aparato, mas com indiscutível evidência, foram trasladados para os campos de Piratininga.

Não se concebe, também, a não ser por um excesso de boa vontade, que, desenhando um Paço municipal, fosse Céspedes colocar-lhe um cruzeiro em frente, quando tudo o induzia a colocar ali um pelourinho. O local habitualmente escolhido para essa coluna de sacrifício, como se sabe, era sempre uma praça e em frente á casa do Conselho. Aí era o que se chamava, então, a praça pública. E, em 1628, S. Paulo possuía o seu pelourinho porque, na sessão de 23 de maio de 1610, os senhores vereadores contrataram com Fernão d'Álvares a construção de um desses postes de ignominia" que seria de tijolo cosido e barro, de doze pés em quatro, três degraus de palmo e meio cada um, vinte e dois palmos de altura e quatro palmos de largura em cada face, pela quantia de seis mil réis pagos da seguinte fórmula: terça parte em dinheiro ou ouro e duas terças partes em pano de algodão e cera (2). Esse pelourinho existia na data em que Céspedes por aquí passou porque, ainda em 1634, ele continuava de pé. Na sessão da Câmara de 11 de março dêsse ano, pelo procurador do Conselho foi requerido se tomassem providências sobre a abertura de uns alicérces "*junto*

---

(2) — "Atas", vol. II, pag. 268.

ao *pelourinho*" (3). Por que, pois, em lugar de um pelourinho, colocaria Céspedes um cruzeiro diante do misterioso prédio do seu mapa?

Isso, contudo, é de importância secundária, pois não passa de suposição. O real, o evidente, o indiscutível, o insofismável, neste caso de investigação iconográfica, é que o governador do Paraguai, ao traçar a sua "villa de sanpablo", não podia, se não era cego, ter deixado de registrar o alpende e o balcão que, sem a menor sombra de dúvida, existiam na casa da Câmara. E isso não constituiria nenhuma novidade porque a casa da Câmara de Santos, embora de construção posterior, tinha alpendre e balcão, no alto de uma escada externa de dois lances.

Penso ter esclarecido a minha dúvida quanto á possibilidade de ser a gravura céspedeana uma reprodução do Paço municipal paulistano no século XVII. E, se esse esboço não pretende figurar uma igreja — hipótese aceitável dada a sua semelhança com as figuras das reduções jesuíticas de Vila Rica e Guairá, só podemos admiti-lo como simples representação simbólica, coisa tão comum na arte cartográfica de antanho.

Em todo o caso, aí fica o problema para os doutos resolverem.

---

(3) — " .. mandamos a todos mores. desta villa não obedesão ao md.º e quartel q. o pdor. da fazda. fernão vieira tavares mandou fixar NO PELOURINHO DESTA DITA VILLA. — "ATAS, v. III, p. 104. anc de 1634.



**AINDA A CASA DA CÂMARA DE S. PAULO**





Não era minha intenção voltar sem uma solução, a este assunto, pois preferia deixá-lo ao cuidado dos doutos na matéria. Volto, contudo, por duas razões irrecusáveis: uma, porque é sempre agradável estar-se em contato, mesmo através da imprensa, com o formoso espírito de Afonso de Taunay. É a outra, porque me vejo forçado a opor algumas objeções a certos trechos da gentilíssima carta com que me honrou, ha días, o grande historiador (1) e na qual algumas afirmações minhas mereceram do mestre longa e minuciosa contradita, oriunda, talvez da maneira pouco pormenorizada por que me referi ás igrejas das missões jesuíticas de Guairá e Vila Rica. Eu escrevera: “se esse esboço não pretende figurar uma igreja, *hipótese aceitável*, dada a sua semelhança com as figuras das reduções jesuíticas de Vila Rica e Guairá...” Eu devera, para ser mais preciso, ter falado em “igrejas das reduções” e, não como fiz, em “figuras das reduções” Mas, se assim escrevi, foi apenas por uma questão de estilo, evitando grafar duas vezes, no mesmo período, a palavra “igreja”

E Taunay exclama, então: “Ha aí profundo equívoco. Nem Vila Rica nem Guairá (Ciudad Real de Guayrá) jamais foram reduções jesuíticas” Logo. concluiu o eminente historiador: ha profundo equívoco.

---

(1) — As duas cartas de Afonso de Taunay, sôbre este “caso”, foram publicadas pela “Folha da Manhã” em 24 de Abril de 1938 e 8 de Maio do mesmo ano.

Pois, não ha equívoco nenhum. Eu me referi, como se observa logo, ás reduções jesuíticas *que existiam* em Vila Rica e Guairá. Que ambas tinham sido fundadas por um espanhol, já o sabiamos de ha muito, tanto que eu mesmo já havia anotado uma pequena confusão do velho e autorizado Azevedo Marques, nos seus preciosos "Apontamentos", quando atribue aos jesuítas a fundação de Guairá. Isso, todavia, não quer dizer, de modo nenhum, que não possamos fazer referências ás "reduções de Vila Rica e Guairá". O padre Vasques Trujillo, no inquérito que abriu para apurar a responsabilidade do nosso caro Dom Luiz de Céspedes no tráfico do íncola realizado pelos mamelucos de S. Paulo, ouviu, entre outros, o nosso feroz inimigo padre Justo Mansilla e o superior das reduções do Guairá, padre Antônio Ruíz. Aquele declarou, inicialmente, haverem, "*en el Guayrá, doce reducciones, de las cuales diez caían en el distrito de Villa Rica*" E o segundo afirmou "*que se habia hallado presente en la fundación de las doce reducciones que habia en el Guayrá y Villa Rica*. Não ha, mesmo, historiador que, tratando do bandeirismo ou do jesuitismo, não se tenha referido ás "reduções jesuíticas de Guairá e Vila Rica, inclusive o próprio Taunay, na sua monumental História das Bandeiras Paulistas.

E se, falando nelas, destaquei de preferência as igrejas, e não as municipalidades, foi pela razão muito simples de que as igrejas eram sempre, nestas terras bárbaras, os edifícios de melhor aspecto, mesmo quando êsse aspecto era lamentável. E é natural que assim fosse, principalmente em Guairá e Vila Rica, que não passavam de lugarejos misérrimos sob o guarde dos "encomenderos". Os índios que se achavam sob o dominio dos jesuitas tinham duas espécies de trabalho: o coletivo e o particular, sendo que, durante o primeiro, trabalhavam em conjunto na organização das reduções ou na construção de igrejas e colégios. Com o "encomendero" não havia disso: os seus índios trabalhavam exclusivamente para o seu dono, em sua lavoura. Quem, pois, num re-



gime dêses, iria construir casas para as Câmaras? Se S. Paulo, que era S. Paulo, viveu alguns séculos sem Paço municipal (e assim vive até hoje) fazendo vereação em casas de empréstimo, que dizer de dois lugarejos perdidos no sertão, com pretensos “pobleros” explorando furiosamente o íncola em seu exclusivo interesse?

Como se vê, as minhas suposições eram perfeitamente lógicas. Todavia, assinala Taunay que, enquanto Ciudad Real e Vila Rica são representadas no roteiro de Céspedes por uma casa com sótão, mastro e bandeirola, Loreto e Santo Inácio são representadas por casinhas sem sótão, mastro e bandeirola. De acôrdo. E daí surgiu a minha suposição de que se tratassem de representações simbólicas. Dos cinco povoados em questão, S. Paulo era, evidentemente o mais importante. Em segundo lugar vinham Ciudad Real e Vila Rica. E, a seguir, Loreto, Santo Inácio-Mini, Candelária, Xerez, etc., todos êles simples aldeamentos de índios, sob a doutrinação jesuítica. Daí, os desenhos de Céspedes dando á grande vila de S. Paulo a representação de uma casa com três corpos, bandeira e mastro, mas sem a cruz no alto — uma vila pagã onde os jesuítas não conseguiam dominar. Ciudad Real e Vila Rica, casas de um só corpo, no mesmo estilo da de S. Paulo e com uma cruz no sótão. E as casinhas das “doctrinas”, apenas com o cruzeiro, simples e misérrimas “chózas”, no dizer de Montoya em “Conquista Espiritual”

Isso, porque entendo que, em rigor, não é possível dar-se a Vila Rica (1) e Ciudad Real, ao tempo, o nome um tanto pomposo de “municipalidades” como escreve Taunay, no sentido amplo que esta palavra comporta. Elas só progrediram depois que os jesuítas alí chegaram, no fim do século XVI, quando êses dois lugares não passavam de simples “pueblos” ou talvez nem isso.

---

(2) — Quando Melgarejo fundou Vila Rica, “hizo edificar una iglesia y levantar al lado una cruz; luego mandó construir allí una fortaleza”... ((Ramón J. Cardoso, *EL GUAIRÁ*, p. 50.

O erudito e autorizado historiador paraguaio padre Bernardo Capdeville, no seu notável livro "Las misiones jesuíticas en el Paraguay" (Asunción, 1923), afirma que, á chegada dos loiolanos, "*Ciudad Real tenía apenas cincuenta vecinos y Villarrica ciento cincuenta*" Êsses "pueblos" só se tornaram importantes após a chegada dos inácinos como ainda assinala o autorizado historiador. Daí, a minha presunção de que as igrejas de Guairá fossem os seus prédios mais característicos, pois é bem possível que, a exemplo de S. Paulo, que já era uma grande vila, Guairá e Vila Rica nem casa da Câmara possuissem e andassem fazendo vereação "nas pousadas" de qualquer Dom Gaspar, como se fazia por aquí..

Taunay, porém, insiste no mastro com bandeirola para afirmar que se tratavam de paços municipais. E' que o eminente historiador não atentou bem para os desenhos do roteiro de Céspedes. Se o fizer, verá que, na ponta dos mastros, *ha uma cruz!* Se, como afirma Taunay, "os guairenhos se mostraram sempre centros de fortíssima opposição aos inacinos", como admitir-se que fossem colocar uma cruz sobre o sôtão de sua Câmara municipal?

A bandeira é que, para Taunay, afasta a suposição de que aqueles prédios sejam igrejas, (1) apesar da cruz. Mas os jesuitas não tinham tambem a sua bandeira? Ou, melhor, a sua flâmula? Tinham. Clovis Ribeiro, no seu precioso livro "Brazões e Bandeiras do Brasil, escreve:

*"A Companhia de Jesus usava uma flammula e uma bandeira com a effigie de Nossa Senhora. "* (pag. 36). ..

E é exatamente uma flâmula que drapeja no mastro do famoso desenho de Céspedes.

(3) — .. "llegado el dicho Capitán... la primera cosa que mando hacer y se hizo fue vna yglesia" (Ramon I. Cardoso, EL GUAIRÁ, p. 53).

Adiante, porém, o grande mestre, insistindo em não aceitar as figurinhas como igrejas, escreve:

Não é crível que semelhantes casinhas tenham sido igrejas. O seu fáceis nada tem que lembre templos”

Ainda uma vez peço licença para discordar do eminente mestre e amigo. Passo a palavra, pois, ao historiador argentino Torre Revello que, num interessante artigo em “La Prensa” de Buenos Aires (1 de Janeiro de 1937) responde por mim:

“Segun el obispo Guerra, que yá habia visitado otras ciudades de su distrito (1586) en toda su diocésis nó encontró *ni un solo edificio que tuviera apariencia de iglesia*, sino que daban, los mismos, la sensación de una casa pajiza, tristisima”, incluyendo en esta apreciación, *a la propia catedral de Asunción*”

Como se vê, embora muito antes da época de que nos ocupamos, eram assim as igrejas, “sem nada que lembrassem templos” Os grandes templos vieram posteriormente. E as maravilhosas igrejas que surpreenderam Céspedes, estavam mais para o sul, onde ainda hoje se encontram vestígios de suas ruínas ou restos dos seus escombros. Pois não nos conta Ramon J. Cardoso que a primeira coisa que Melgarejo fez em Vila Rica, foi construir uma igreja? E que espécie de igreja podia ter construído o Capitão?

Quanto ao misterioso paço da vila de S. Paulo, tive a ventura de uma confirmação de Taunay. Foi quando escrevi que a Câmara de 1616 comprara uma casa de Francisco Roiz Velho, para nela realizar as suas sessões, tendo sido essa a casa que Céspedes conheceu. Estabelecido, assim, que a Câmara funcionava num prédio de residência particular, Afonso de Taunay insiste em negar a existência visível do alpendre e do balcão que, indiscuti-

velmente, existiam no prédio. E, com a erudição que tão singularmente o caracteriza e que todos nós admiramos, teima o mestre em agarrar no balcão e no alpendre, transportando-os para os fundos do prédio, com argumentos que brilham mas que, infelizmente, não me convencem (1).

Já me referi, no artigo anterior, á desolante pobreza da iconografia paulista do seiscentismo. O próprio roteiro céspedeano, raríssimo dessa época, é isso que se vê: causa de controvérsias insanáveis. Razão porque os estudiosos do assunto, para dirimirem dúvidas, não têm outro remédio senão apelar para elementos iconográficos de outras regiões do Brasil e da América espanhola.

Ora, quem quer que observe as gravuras do Barleus, principalmente o mapa de Pernambuco e Itamaracá, encontrará ali não poucas casas com alpendre e balcão *na frente*. Essas duas peças arquitetônicas foram, mesmo, insistentes nas residências seiscentistas. Tanto assim, que Franz Post, o primeiro pintor que passou para a tela aspectos e paizagens do Brasil, produziu uma considerável coleção de quadros, muitos dos quais se encontram em poder de colecionadores brasileiros, e outros em galerias da Europa, como os museus de Nüremberg, de Schwerin, de Amsterdam, de Mogúncia, etc. E, na maioria dêsses quadros, encontram-se casas do nordeste brasileiro, no século XVII, com alpendre e balcão, *na fachada*.

Numa velha gravura de A. Demersay — plano para a construção da missão jesuítica de Candelária que seria a capital das missões — bela fantasia que não se fez realidade — encontram-se 52 casas residenciais todas com alpendre *na frente* e não nos fundos.

---

(4) — Quem ler os volumes de “Inventários e Testamentos” verá que os alpendres dos fundos e os laterais, não tinham esse nome. Chamavam-se “corredores”

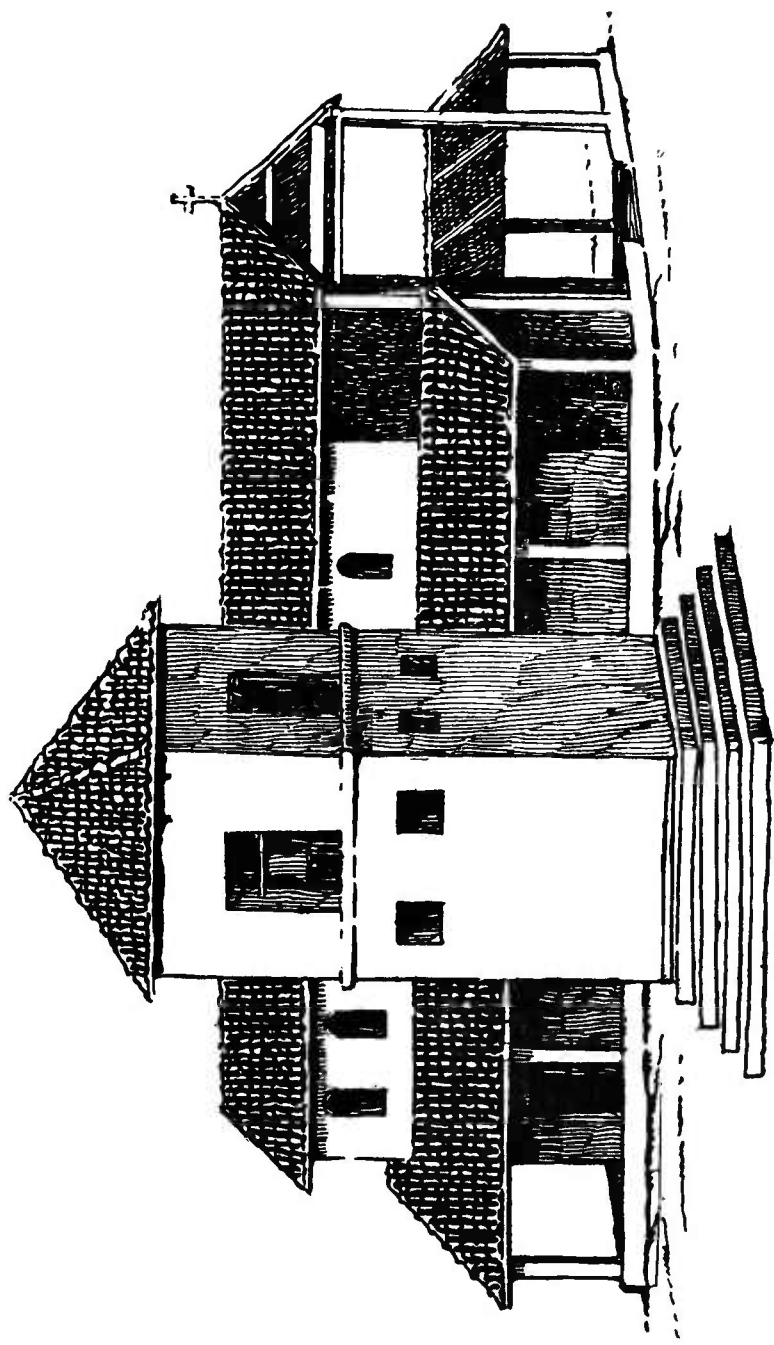
Insisto neste ponto porque, como ficou provado, a Câmara de S. Paulo funcionava numa casa de residência particular que, talvez, nem sino possuía, porque êste andou perdido durante muito tempo. Mesmo, porém, que possuísse sino, não é admissível que fossem pendurá-lo dentro de um sótão, tanto que Taunay preferiu transformar esse sótão numa espécie de torreão, no quadro que se acha no museu do Ipiranga.

Quanto á última objeção de Taunay: os cruzeiros diante dos edifícios públicos e igrejas sem aspecto de igrejas.

Já respondi, em parte, a esses argumentos e, se insisto, é para ilustrar as minhas asserções com a reprodução do “Plano da cidade de Campeche” (Mexico), mandado fazer pelo governador Esquivel, em 1664, pouco depois de uma invasão de piratas e “bucaneros”. Alí estão igrejas quasi semelhantes aos esboços de Céspedes (que Taunay não achou com aspecto de templos) e os cruzeiros diante dessas casas de religião. As igrejas de N. Senhora de Guadalupe, de S. Romão, de El Jesus e a Matriz, assim como a igreja-hospital de S. Joan de Dios e o convento de S. Francisco em pé de guerra — casas térreas, com dois lances, porta no centro, sótão ou torreão com uma cruz e, na frente, o cruzeiro. Para ser o desenho de Céspedes, só lhe falta a bandeira.

Entretanto, diante dos edifícios da “Comisaria” e da “Audiência” (tribunal), que também estão situados em praças, não se nota a presença do símbolo da Fé. Por que motivo, pois, diante da Câmara de S. Paulo se levantaria um cruzeiro? Afirma Taunay que isso se deu porque Céspedes era um homem de fé que, a cada passo, recorda em seus papéis a sua profunda devoção a Nossa Senhora do Atocha.





**TORRE DE LA TRINIDAD (Misiones) Tipo característico da igreja rústica seiscentista na América do Sul — Alpendre fronteiro e corredores em torno**

Vê-se que o ilustre historiador se esforçou por esquecer um pormenor: a profunda hipocrisia do homem de quem os jesuítas, *jurando in verbo sacerdotis*, disseram os maiores horrores..

Concluindo: é com infinito desconsôlo que fico onde estava, neste atordoante caso da Câmara de S. Paulo do remoto e obscuro ano de 1628. A argumentação elegante, erudita e fascinadora de Afonso de Taunay não conseguiu, ao meu ver, vencer a pobreza documental da iconografia paulista. Nem a minha — pobre de mim! — conseguiu fazer a menor luz nessa treva densa. Treva de três séculos, de nada valeu o farol da erudição do mestre, nem, muito menos, a humilde caixinha de fósforos da minha semi-ciência. Apenas, continuo onde estava: a casa do roteiro de Céspedes não pode ser a Câmara seiscentista de S. Paulo.

Mas... escrever-se tanto para terminar negando, será acaso uma solução? (1)

(5) — A propósito desse caso, recebeu o autor, do eminente historiador Basílio de Magalhães, uma carta em que ha o seguinte trecho:

Dois dos seus argumentos parecem-me insofismáveis. Primeiro, é o de que o elemento característico de uma casa de Câmara municipal nunca foi o "cruzeiro" e sim o "pelourinho". Segundo, é o de que, se o prédio em questão fosse da edilidade paulistana, Céspedes não poderia ter deixado de representá-lo com o alpendre e o balcão que, indubitavelmente, lhe avultavam na fachada. Subscrevo, portanto, suas razões, que reputo claras, eruditas e indiscutíveis"

## **AS IGREJAS**



*Ainda o roteiro de Céspedes Xéria — Simbologia cartografica —  
Igrejas com alpendres — Matriz, Colégio, Carmo e Misericórdia  
— Três séculos depois: a capela de S. Miguel.*

Os dois capítulos anteriores — artigos que publiquei na “Folha da Manhã” nos dias 17 de Abril e 1 de Maio de 1938 — nos quais focalizei um problema da quasi inexistente iconografia seiscentista referente á vila de S. Paulo, encontram-se neste livro por vários motivos, dois dos quais desejo especificar: primeiro, para que, com a sua maior divulgação, possam opinar sobre esse problema os doutos na matéria; e, segundo, porque voltando ao assunto, desejo opinar contra mim mesmo, refutando uma das conclusões a que eu havia chegado.

Em verdade, no primeiro daqueles artigos, referindo-me ao torturante esboço do roteiro de Céspedes, escrevi: “*E, se esse esboço não pretende figurar uma igreja, hipótese aceitável...*”

Vejo agora, porém, que a hipótese é absolutamente inaceitável e que o malsinado *borrón* não representa, de modo algum, nenhuma das principais igrejas da vila de S. Paulo, pela mesma razão por que não representa a casa da Câmara paulistana: por causa do alpendre.

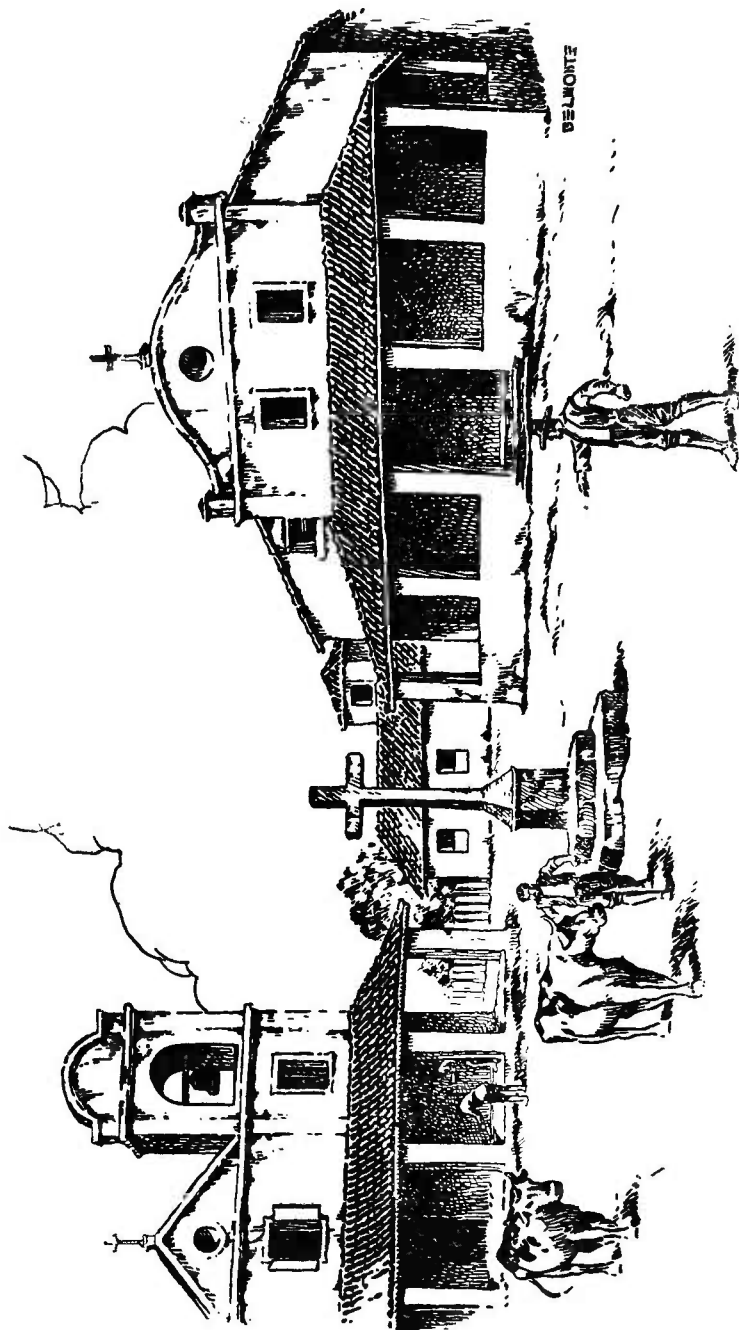
Sinão, esmiucemos o caso que não ocorreu ao mestre Afonso de Taunay nas refutações que opôs ás minhas duas hipóteses, mas que eu faço questão de levantar contra mim mesmo. Destruído

a primeira mas, até prova em contrário, finco pé na segunda: isto é, *os esboços do mapa-roteiro de Céspedes não passam de representações simbólicas.*

Já demonstrei que o fato das famosas figurinhas não terem aspecto de igrejas, nada significa porque, numa vila paupérrima como S. Paulo, não era possível a construção de templos com as suas características principais, pois todos os seus edifícios pareciam construções provisórias, erguidas como que a título de experiência num lugar e numa época em que a vila vivia continuamente ameaçada e a sua existencia em constante perigo. O que, todavia, desfaz a suposição de que o *borrón* de Céspedes não representa, talvez, uma igreja do planalto é que a maioria dos templos paulistanos não tinha aquele aspecto — como não o tinha a casa da Câmara.

Ao tempo em que por aquí passa Céspedes Xéria, existem na vila seis igrejas, além das ermidas que se situam fora do núcleo urbano — capelas e ermidas de N. S. de Maruí, de N. S. Pinheiros, de N. S. da Conceição dos Guarulhos, de N. S. da Espetação — na atual Freguesia do O' e das mais distantes, como a de Baruerí e Santana de Parnaíba.

Na colina central, a matriz, cuja atribulada história resumimos num dos capítulos anteriores; a do convento do Carmo, fundada em 1594 por frei Antonio de S. Paulo; a do mosteiro de S. Bento erguida, como pequena ermida, por frei Mauro Teixeira e, por contrato assinado em 17 de Janeiro de 1650, reedificada por Fernão Dias Paes; a da Misericórdia, cuja data de fundação se desconhece, mas que já existe em 1608, como se depreende da ata da Câmara, de 17 de Setembro desse ano, na qual se lê: *... nesta dita villa as portas da igreja da samta mizericórdia que serve de matriz;* — A igreja de Santo Antonio, erguida no mesmo



que tivessem cuidado com os alpendres e adros das igrejas desta  
villa, os quaes os gados sujavam ” (1624)

local em que hoje se encontra e, finalmente a igreja do colégio, ou igreja de Santo Inácio, berço do incipiente povoado. Quanto á igreja de S. Francisco, só foi começada a edificar em 1639.

Se, na rumorosa travessia que levou a efeito em 1628, rumo ao Guairá, o governador do Paraguai pretendesse fixar no papel, com sua mão indecisa, uma das igrejas da vila, teria optado, certamente, pela que apresetasse melhor aspecto — isto é, qualquer delas, menos a de S. Bento e a de Santo Antonio que não passavam de humilimas capelas, tão humildes como algumas das que se situavam nos *circuitos* da vila.

Entretanto, tal não aconteceu, pois as principais igrejas do povoado, como a sua casa da Câmara, *tinham alpendre*.

Onde?

No único lugar em que se admitia um alpendre: na frente do prédio, desde que, como vimos num dos primeiros capítulos deste livro, os “alpendres” laterais ou posteriores tinham, aqui, o nome genérico e inconfundível de *corredores*.

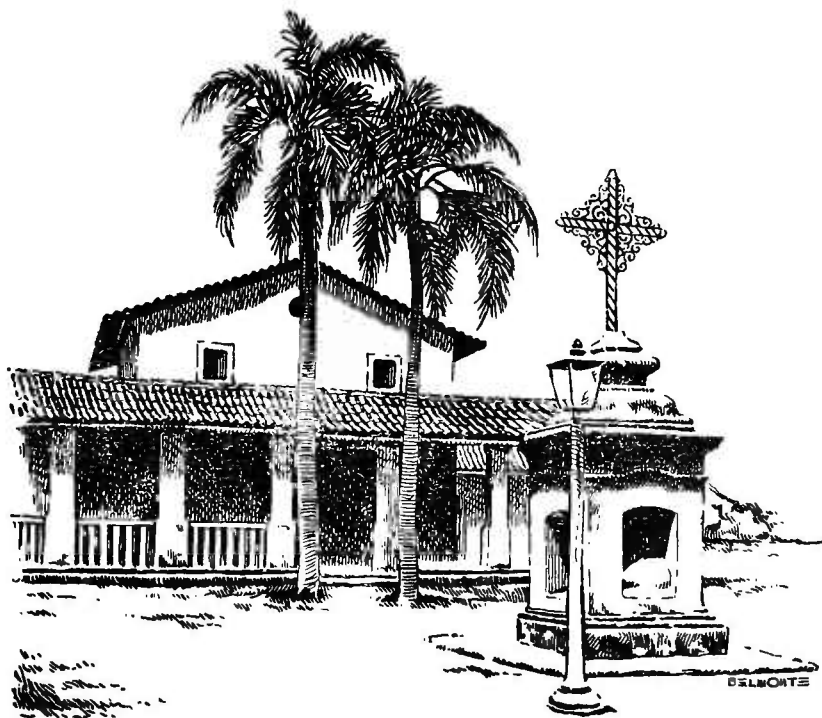
Sinão, é bastante passarmos a vista pela ata da sessão realizada pela Câmara no dia 21 de Dezembro de 1624 — quatro anos antes da passagem de Céspedes Xéria pela vila de S. Paulo.

Nesse dia, com efeito, o escrivão Calixto da Motta, redigindo a sua ata, escreve:

*.. que eu escrivão de novo notificase aos ditos aleixo jorge e bartholomeu glz. que cõ pena de quinhentos rs. pera obras do cõselho e acuzador tivesẽ cuidado todos os dias de mandarẽ alinpar os alpendres dos templos desta villa a saber aleixo jorge o da igreja matriz e do carmo e logo notifiquei ẽ prezença dos ditos ofisiais e a bartholomeu glz. que tivese cuidado do alpendre da mizericordia e a da companhia...*



Como se vê, é indiscutível a existencia do alpendre nas quatro principais igrejas da vila, Misericórdia, Carmo, Colégio e Mãe-triz, tão indiscutível como a sua presença na casa da Câmara de S. Paulo, ao tempo em que aquí passa o misterioso governador do Paraguai. E isso vem tornar mais sólida a minha asserção sobre a existencia de alpendres na frente das casas e não nos fundos. Em não poucas aldeias de Portugal encontram-se, ainda hoje, igrejinhas alpendradas e, para não irmãos tão longe, basta que nos



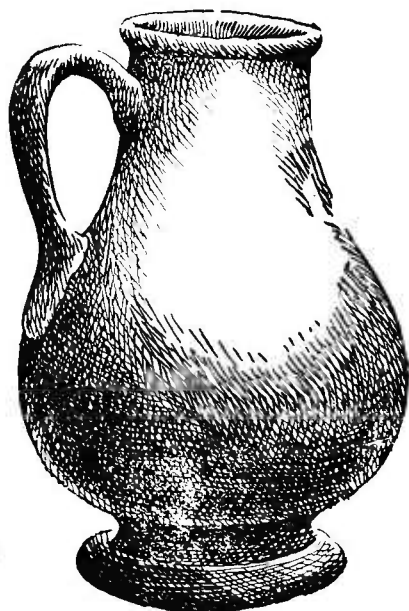
**Capela de São Miguel, erigida em 1623, com seu alpendre característico, no estado em que se encontra hoje. Está situada na vila do mesmo nome, nas proximidades da capital paulista**

voltemos para o burgo humilde que, surgido de uma aldeia de índios, se transformou no povoado de S. Miguel, a menos de vinte quilómetros da capital paulista.

Nascida com a mudança do aldeamento dos índios guaianás de Guarapiranga, a povoação de S. Miguel começa com a construção de uma capela, pelo padre João Alvares, da Companhia de Jesús, em 1623. Humilde construção de taipa, coberta de telha, sem nenhuma das características arquitetônicas das casas de religião, a ermida de S. Miguel é, hoje, na sua humildade caipira, o mais sugestivo documento, vivo e palpável, que nos veio da época do seiscentos. Nada, no seu aspecto exterior, indica tratar-se de uma igreja, mesmo humilde igreja de aldeamento indígena. E, entretanto, ela alí está, desafiando os séculos e os “reformadores”, com seu alpendre característico e seu cruzeiro á frente — cruzeiro que sofreu não poucas reformas e que ostenta, hoje, uma cruz de ferro forjado, provinda talvez de algum cemitério. A verdade, contudo, é que os alpendres, nas igrejas como nas Câmaras, tinham, entre outros, um objetivo social, pois serviam para separar os senhores dos servos. Enquanto aqueles se instalavam dentro do edificio, estes se amontoavam do lado de fóra, sob o telheiro.

Tudo isso vem desfazer não poucas fantasias criadas pelos cérebros imaginosos a respeito das igrejas da vila, e principalmente, da igreja do Colégio, no tempo do bandeirismo. E, quanto ao caso da notificação feita aos dois cidadãos de Piratininga para limparem os alpendres das igrejas, não deixa de ser curioso registrar que a Câmara os forçava a tão desagradável tarefa apenas porque fóra o gado daqueles senhores quem, andando ás soltas, sujára os quatro alpendres. A notificação devera ter sido feita anteriormente. E se isso não aconteceu, foi apenas porque o escrivão Manuel da Cunha, indicado, se negou a realiza-la, o que lhe valeu uma suspensão por quinze dias.

Isso, contudo, se era muito importante para os senhores oficiais da Câmara, tão ciosos da limpeza da vila, tem para mim apenas o valor da retificação que se impõe no difícil problema iconográfico em que me empenhei com muita petulância e nenhum brilho. Mas, destruindo uma das hipóteses que levantei, continuo cada vez mais firme na outra: no complicado *borrón* de Céspedes, o que ali aparece como *la villa de sanpablo*, não passa de uma convenção simbólica.



**Peroleira de azeitonas, vinho ou mel**



## BIBLIOGRAFIA

“Actas e “Registro Geral” da Camara da vila de S. Paulo — “Documentos interessantes” — “Inventários e testamentos” — “English costume”, de Brook e Laver — “Das ehrenkleid des soldaten”, de Martin Lezius — “Armas y armaduras”, de Garsía Llansó — “El Guairá”, de Ramon I. Cardozo — “Las misiones jesuiticas y los bandeirantes paulistas”, de Henrique de Gandia — “Historia de America Española”, de Carlos Pereyra — “La conquete du Perou”, de William Prescott — “Las misiones jesuiticas en el Paraguay”, de Bernardo Capdeveille — “Zum Sonnentor durch altes indianerland”, de R. N. Wegner — “Piraterias en Campeche” (Encyclopedia Mexicana) — “Hist. Geral das Bandeiras Paulistas” de A. Taunay — “Vida e morte do Bandeirante” de Alcantara Machado — “Nobiliarchia paulistana”, de Pedro Taques — “Apontamentos” de Azevedo Marques — “Mobiliario Artístico Portuguez” de A. Guimarães — “Expansão geogr. do Brasil colonial” de Basilio de Magalhães — “A politica exterior do Imperio” e “As minas do Brasil e sua legislação”, de Calógeras — “A Capitania de S. Paulo”, de Washington Luis — “Quadro Historico da Provincia de S. Paulo” de Basilio Machado — “O dominio colonial hollandez no

Brasil” de Herman Vatjen — “Brazões e Bandeiras do Brasil” de Clovis Ribeiro. — “Formação Historica do Brasil”, de Calógeras — “O traje popular em Portugal nos séculos XVI e XVII” de Alberto Souza — “Historia Seiscentista de S. Paulo” de Af. de Taunay — “Mysterios da Pre-Historia Americana”, de Epiága R. T. — “Historia da Colonização Portugueza do Brasil” — Artigos de Nuto Sant’Anna e Sergio Milliet, no “Estado de S. Paulo” — “Das Holländische Gruppenportrat”, de Alois Riegl. “O negro na bandeira”, por Cassiano Ricardo.

VOCABULÁRIOS: Bluteau, Viterbo e Frei Domingos Vieira.



# **INDICE**





## INDICE

---

<b>ESTE LIVRO</b>	9
<b>A VILA DE S. PAULO</b>	
As invasões carijós e o reduto de Emboaçava — O “tapui-tinga” e o “mameluco” — O destino histórico da vila — Ruas e casas — As taipas da Câmara, do Colégio e a arca dos orfãos — A atalaia do deserto	11
<b>OS SITIOS E OS TRIGAIS</b>	
As paragens, os rios e os riachos — Os “caminhos fragosos” e as pontes arruinadas — A casa do sítio, seus móveis e utensílios — Tendias de ferreiros e de carpinteiros — Criadores de gado — Os moinhos e os trigais — O problema do pão	21
<b>AINDA AS FAZENDAS</b>	
Cana, algodão e vinha — Os índios escravos — Os “senhores de grande séquito” — Os índios aldeados — Regimes de escravidão — Escravos em liberdade	35
<b>A CASA DA VILA</b>	
O mobiliário — Painéis, lâminas e retábulos — Pratarías e louças — Guarda-portas e cortinados — Alcatifas, tapetes e cozinha — A misteriosa “tamboladeira”	45
<b>A CAMA DO GONÇALO</b>	
Uma consequência da pobreza de móveis na vila — A chegada de um ouvidor e a requisição de uma cama — A obstinação de um homem na defesa do seu direito	55

**VENDAS E LOJAS**

Comércio ambulante e comércio fixo — Exigências da Câmara — Fiadores, afiladores e almotacéis — Fraudes nos pesos e medidas — Armarinhos e alfaiatarías — O preço das roupas e tecidos — um “dandy” — A procissão do Corpo de Deus 65

**ASSEIO E SALUBRIDADE**

O Rio e o planalto de Piratininga — A limpeza das ruas — Exigências sobre exigências — Um pouco de urbanismo — O adro das igrejas e a sargeta das ruas 75

**EXPULSÃO DE INDESEJÁVEIS**

Lojistas e forasteiros — A ação vigilante da Câmara — Os que trabalham e os que atrapalham — O “caso” de Roiz Pacheco — Porteiro à muque — A farandula dos “travestís” 83

**A MATRIZ, O SINO E O BANCO**

Uma igreja difícil — Um quarto de século infrutífero — A igreja da Misericórdia — O sino da Câmara e um vereador exigente — Um caso de cavalheirismo e... viva a Democracia! 93

**OS RICOS**

Terra, fortuna de toda a gente — O ouro do Jaraguá — Bons móveis e imóveis — O sitio e a vila — Gargantilhas, anéis e pedrarías — Agiotas 103

**OS POBRES**

Agrúras do comércio marítimo — Piratas e bucaneiros — Os miseráveis — As exigências do Baltazar — O “negro” de Suzana Rodrigues e o recórde de Cunha Gago 115

**OS “QUADRILHEIROS”**

Festas e distúrbios — A pobreza da Câmara — Ainda o ouvidor Amancio Rebelo — Formação de um corpo de guardas urbanos — A cadeia — A prova dos “nove” — Inexplicavel desaparecimento 123

**O QUE LÊM OS PAULISTAS**

Os jesuitas e os livros — Bibliófilos de Piratininga — Livros sacros e livros profanos — De frei Heitor Pinto a Cervantes — O surpreendente inventário de Pêro de Araújo 131

**OS QUE TOCAM VIOLA**

“Guarapévas” e “caxambús” — Balles de escravos, atentados contra o “serviço de Deus” — Homens austéros e gente triste — Violeiros e citarêdos — Onde surge Bluteau para desiludir-nos 141

**OS SOLDADOS DE VILA RICA**

O comércio paulista — A povoação hispânica de Vila Rica — Tentativas para um intercâmbio comercial — Emissários espanhóis que chegam a S. Paulo — Esperança e desilusão 149

**O VINHO E AS DOENÇAS**

Vinho bom e vinho ruim — Os mercadores e os officiáis da Câmara — Doenças, médicos e remédios — As peroleiras de Afonso Gomes — A grande panacéia do tempo 159

**OS CARGOS PUBLICOS**

Exigências da Ordenação — Acumulações remuneradas e regras com excepções — De Ortiz de Camargo a Bento Antunes — Os parentes até quarto grau — O caso de Amador Bueno — Mouros e judeus 169

**A MODA**

O que vestem os paulistas — A moda no Reino e no planalto — Um Schoppenhauer seiscentista — Ausência de mantilhas — Os panos e tecidos — Período de transição e bruscas transformações — A “reformação dos costumes” 179

**RELAÇÕES SOCIAIS**

Obrigações masculinas e prendas femininas — O que nos revelam algumas cartas — A curiosa psicologia bandeirante — Educação e cortesia — A gata do visinho e a ibicuiba assada 197

**JUDEUS E CRISTÃOS NOVOS**

Judeus na descoberta e na colonização do Brasil — S. Paulo e o judeu — Perseguição no Brasil e êxodo para o Perú — A Inquisição no Brasil e a sua desastrada estréia em S. Paulo — O caso de Raposo Tavares — Índios com nomes bíblicos 205

**A PRISÃO DE RAPOSO TAVARES**

Incursões espanhólas na Capitania — Onde está o meridiano de Tordesilhas? — Indignação popular — O comodismo da Câmara e um “rush” malogrado 219

**A RESPOSTA DA CÂMARA**

Os n6vos vereadores — A passagem de C6spedes X6ria por S. Paulo — Cresce a tens6o popular — Um ouvidor desabrido e uma C6mara decidida — A grande bandeira de 1628 225

**OS BANDEIRANTES**

Rumo ao sert6o — Antes da partida — O que um sertanista l6va consigo — O temor da morte — Armas e muni66es — O “gib6o de armas” e a “coura” — A “rodela” e o “machete” — A bandeira 233

**OS QUE N6O VOLTAM**

A endem6a, o 6ndio e o castelhano: tr6s perigos distintos num s6 inimigo verdadeiro: o sert6o — O fasc6nio da selva — Marcos humanos de uma conquista implac6vel — As cruzes simb6licas 247

**MENINOS-HOMENS**

Os meninos bandeirantes — Bartolomeu Bueno e Pires de Campos — O menino do sert6o goiano — Os 6rf6os do capit6o Pires Ribeiro — O “enxoval” b6lico de um menino de 13 anos 257

**UM PROBLEMA DA ICONOGRAFIA SEISCENTISTA 269****A CASA DA CAMARA DE S. PAULO 281****AS IGREJAS**

Ainda o roteiro de C6spedes X6ria — Simbologia cartogr6fica — Igrejas com alpendres — Matriz, Col6gio, Carmo e Miseric6rdia — Tr6s s6culos depois: a cap6la de S. Miguel 293

**BIBLIOGRAFIA 303****INDICE 307**





BELMONTE

• No Tempo dos Bandeirantes •

Volume XXIV  
da Coleção

Departamento  
de Cultura  
SÃO PAULO  
1939







